

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 2 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 3 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 7 |
| 1.5 Principais clientes | 11 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 12 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 18 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 19 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 20 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 22 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 23 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 24 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 25 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 26 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 27 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 28 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 29 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 38 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 42 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 44 |
| 2.5 Medições não contábeis | 45 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 46 |
| 2.7 Destinação de resultados | 47 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 49 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 50 |
| 2.10 Planos de negócios | 51 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 54 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 55 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 58 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 65 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 71 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 72 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 77 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 89 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 90 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 91 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 92 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 97 |
| 5.3 Programa de integridade | 100 |
| 5.4 Alterações significativas | 103 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 104 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 105 |
| 6.3 Distribuição de capital | 107 |
| 6.4 Participação em sociedades | 108 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 109 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 110 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 111 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 117 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 118 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 119 |
| 7.4 Composição dos comitês | 135 |
| 7.5 Relações familiares | 149 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 150 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 154 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 156 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 159 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 165 |
| 8.3 Remuneração variável | 170 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 172 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 173 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 174 |
| 8.7 Opções em aberto | 175 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 176 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 177 |
| 8.10 Outorga de ações | 178 |
| 8.11 Ações entregues | 179 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 180 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 181 |
| 8.14 Planos de previdência | 182 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 184 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 185 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 186 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 187 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 188 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 189 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 190 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 192 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 193 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 194 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 195 |
| 10.2 Alterações relevantes | 198 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 199 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 202 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 203 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 204 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 206 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 211 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 216 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 217 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 218 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 219 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 220 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 221 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 222 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 223 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 224 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 225 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE | 226 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 227 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores | 228 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | |

1.1 Histórico do emissor

Em 9 de agosto de 1935 foi publicado o Decreto nº 6.639, criando o INSTITUTO DE CRÉDITO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO, com o objetivo de realizar operações de depósitos e operar sobre descontos de efeitos comerciais, efetuar cobranças e outras operações de caráter paralelo. Logo em seguida, através do Decreto nº 6.627, de 10 de agosto do mesmo ano, foi aberto crédito especial destinado ao Instituto.

Pela Lei nº 68, de 17.06.36, ficou estabelecido em seu artigo 1º que a importância das dotações constantes do artigo 5º do Decreto nº 6.639 e artigo 1º, Letra G, do Decreto 6.627 já referidos, 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), destinada à fundação ou ao capital inicial do Instituto de Crédito Agrícola do Espírito Santo, seria, de preferência, aplicada à formação do Capital de uma sociedade ou banco que, fundado no Estado, mantivesse uma carteira agrícola a juros razoáveis, destinada a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas e a auxiliar o custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção.

Mais tarde, pelo Decreto nº 8.452, de 30.04.37, veio o Estado do Espírito Santo a aprovar os estatutos do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, que por este era criado.

Na mesma data de 30 de abril de 1937, por escritura pública lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas, Lv. nº 38, Fls. 4/18 ficou então realmente fundado o Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, como sociedade anônima, com sede em Vitória (ES). A mesma escritura transcreveu os primeiros Estatutos do Banco, já aprovados pelo Governo do Estado, relacionando os acionistas, liderados pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com 49.249 ações.

A nova Instituição foi autorizada a funcionar pela Carta-Patente nº 1.565, de 23 de julho de 1937, expedida pela Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda e iniciou suas operações no dia 15 de outubro de 1937, em sua sede na Rua do Comércio nº 22, Vitória (ES).

No ano de 1989, com a incorporação da Banestes Crédito Imobiliário S.A. e da Banestes Crédito Financiamento e Investimentos S.A., ocorre a mudança para Banco Múltiplo, passando a denominar-se Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo.

Atualmente, com a razão social de Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, é um dos mais importantes agentes de políticas públicas do Estado do Espírito Santo, e contribui, decisivamente, para o desenvolvimento socioeconômico regional. É a única instituição bancária com agências instaladas em todos os 78 municípios do Espírito Santo. Em dezembro de 2022, o Banestes encerrou o exercício social com 822 pontos físicos de atendimento, sendo 821 localizados no estado do Espírito Santo e um localizado em São Paulo.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O BANESTES é uma sociedade anônima de capital aberto e de economia mista. Organizado sob a forma de banco múltiplo, opera através de suas carteiras de crédito comercial, rural, industrial, imobiliário, câmbio, arrendamento mercantil, administração de cartão de crédito e também na administração de fundos de investimentos.

Por meio de suas controladas, BANESTES Seguros S.A., BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., atua ainda nos segmentos financeiros de seguros e distribuição, intermediação e administração de recursos de terceiros.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias associadas, integrantes do conglomerado BANESTES. Os benefícios dos serviços prestados entre as companhias e os custos da estrutura operacional e administrativa, são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

A BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A atua na intermediação e distribuição de títulos, valores mobiliários e cotas de fundos de investimento, além de gestão de ativos nos mercados de renda fixa e variável.

A BANESTES Seguros S/A atua na exploração das operações de seguros de danos e pessoas, com foco nos ramos de automóveis, residencial, prestamista, vida, acidentes pessoais e seguro de vida gerador de benefícios livres (VGBL) nas seguintes unidades federativas do ES, MG, BA e RJ.

A BANESTES Administradora, corretora de Seguros, previdência e Capitalização Ltda é uma sociedade que tem por objetivo social a prestação de serviços de administração e corretagem de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência privada, planos de saúde e planos odontológicos e a comercialização de cotas de consórcio, bem como outras atividades que vierem a ser de interesse da sociedade, permitidas pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

A Sociedade comercializa, primordialmente, os produtos da BANESTES Seguros S.A. Na falta de algum produto, comercializa com outras seguradoras do mercado. A intermediação dos serviços ligados à previdência e capitalização é feita em parceria com o BANESTES S.A. e o grupo Icatu, cujos custos operacionais são rastreados em conformidade com contratos firmados entre as partes.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

As principais operações do BANESTES são segmentadas de duas formas:

Segmento Financeiro: engloba os negócios das carteiras do Banco Múltiplo (carteira de crédito comercial, rural, industrial, imobiliários, câmbio, arrendamento mercantil, administração de cartão de crédito e também na administração de fundos de investimentos), da Gestão de Ativos que opera com as atividades de gestão de fundos do SFB e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários.

Segmento de Seguros: envolve as transações de seguros nos diversos ramos e previdência privada realizados com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, além das atividades de administração e intermediação de seguros, previdência e capitalização.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

As informações por segmento de negócios correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro, expressas em R\$ mil, são as seguintes:

| | 2022 | | | | |
|--------------------------|------------------|------------|---------------|------------|------------------|
| | Financeiro | % | Seguros | % | Total |
| Receitas Financeiras | 4.720.974 | 99,64 | 16.898 | 0,36 | 4.737.872 |
| Despesas Financeiras | (3.538.033) | 99,99 | (220) | 0,01 | (3.538.253) |
| Margem Financeira | 1.182.941 | 100 | 16.678 | 100 | 1.199.619 |

| | 2021 | | | | |
|--------------------------|----------------|------------|---------------|------------|----------------|
| | Financeiro | % | Seguros | % | Total |
| Receitas Financeiras | 2.087.738 | 99,43 | 12.043 | 0,57 | 2.099.781 |
| Despesas Financeiras | (1.193.306) | 99,95 | (630) | 0,05 | (1.193.936) |
| Margem Financeira | 894.432 | 100 | 11.413 | 100 | 905.845 |

| | 2020 | | | | |
|--------------------------|----------------|------------|--------------|------------|----------------|
| | Financeiro | % | Seguros | % | Total |
| Receitas Financeiras | 1.466.768 | 99,44 | 8.211 | 0,56 | 1.474.979 |
| Despesas Financeiras | (675.513) | 99,90 | (668) | 0,10 | (676.181) |
| Margem Financeira | 791.255 | 100 | 7.543 | 100 | 798.798 |

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

(Informações em R\$ mil)

| | 2022 | | | |
|---|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
| | Financeiro | Seguros | Eliminações | Total |
| Margem Financeira (2) | 1.177.389 | 22.190 | 40 | 1.199.619 |
| Resultado de Prestação de Serviços (1) | 257.063 | (20.338) | (6.262) | 230.463 |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | - | 15 | (207) | (192) |
| Resultado de Instrum. Financ. a Vlr. Justo p/Resultado | 46.919 | - | - | 46.919 |
| Resultado de Seguros e Previdência (1) | - | 103.500 | (176) | 103.324 |
| Resultado de Oper. Câmbio e Var. Cambial | 33 | - | - | 33 |
| Resultado de Perdas com <i>Impairment</i> de Ativos Financeiros | (139.215) | - | - | (139.215) |
| Despesas de Pessoal (1) | (462.153) | (30.068) | - | (492.221) |
| Resultado de Alienação de Ativos Não Corr. Mant. p/Venda, Propr. p/Invest. e Imobilizado | 93 | 13.675 | - | 13.768 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial (2) | 73.446 | - | (73.446) | - |
| Provisões | (49.614) | (214) | - | (49.855) |
| Despesas Tributárias | (89.321) | (11.706) | - | (101.027) |
| Outras Despesas Administrativas (2) | (284.088) | (12.605) | 6.161 | (290.532) |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais(2) | (13.302) | 1.032 | 276 | (11.994) |
| Resultado Antes dos Impostos | 517.250 | 65.454 | (73.614) | 509.090 |
| Impostos Correntes e Diferidos | (140.290) | (23.004) | - | (163.294) |
| Resultado Líquido do Exercício | 376.960 | 42.450 | (73.614) | 345.796 |
| Resultado do Exercício Atribuível aos: | | | | |
| Acionistas Controladores | 376.960 | 42.450 | (73.614) | 345.796 |
| Total do Ativo | 36.748.476 | 367.874 | (284.705) | 36.831.645 |
| Passivo | 34.701.893 | 231.935 | (94.361) | 34.839.467 |

Eliminações entre o Banestes e as empresas controladas referem-se:

(1) Convênio de cooperação técnica cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros;

(2) Lucro das controladas, Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos recebidos pelas empresas, taxas de administração do Fundo VGBL e resultado com imóveis.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

| | 2021 | | | |
|---|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
| | Financeiro | Seguros | Eliminações | Total |
| Margem Financeira (2) | 891.844 | 13.454 | 547 | 905.845 |
| Resultado de Prestação de Serviços (1) | 260.149 | (12.341) | (5.044) | 242.764 |
| Resultado de Instrum. Financ. a Vlr. Justo p/Resultado | 428 | (53) | (423) | (48) |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 11.859 | (13) | - | 11.846 |
| Resultado de Seguros e Previdência (1) | (629) | 59.229 | (298) | 58.302 |
| Resultado de Oper. Câmbio e Var. Cambial | 78 | - | - | 78 |
| Resultado de Perdas com <i>Impairment</i> de Ativos Financeiros | (92.387) | (4) | - | (92.391) |
| Despesas de Pessoal (1) | (397.268) | (25.216) | 4 | (422.480) |
| Resultado de Alienação de Ativos Não Corr. Mant. p/Venda, Propr. p/Invest. e Imobilizado | 1.731 | 11.775 | - | 13.506 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial (2) | 38.344 | - | (38.344) | - |
| Provisões | (27.707) | (381) | - | (28.088) |
| Despesas Tributárias | (76.631) | (7.024) | - | (83.655) |
| Outras Despesas Administrativas (2) | (245.571) | (12.893) | 5.826 | (252.638) |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais(2) | (14.292) | 1.371 | 2.468 | (10.453) |
| Resultado Antes dos Impostos | 349.948 | 27.904 | (35.264) | 342.588 |
| Impostos Correntes e Diferidos | (101.768) | (10.296) | - | (112.064) |
| Resultado Líquido do Exercício | 248.180 | 17.608 | (35.264) | 230.524 |
| Resultado do Exercício Atribuível aos: | | | | |
| Acionistas Controladores | 248.180 | 17.608 | (35.264) | 230.524 |
| Total do Ativo | 34.053.020 | 288.357 | (291.247) | 34.050.130 |
| Passivo | 32.161.269 | 132.149 | (76.771) | 32.216.647 |

(1) Convênio de cooperação técnica cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros;

(2) Lucro das controladas, Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos recebidos pelas empresas, taxas de administração do Fundo VGBL e resultado com imóveis.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

| | 2020 | | | |
|---|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
| | Financeiro | Seguros | Eliminações | Total |
| Margem Financeira (2) | 783.366 | 8.620 | 6.812 | 798.798 |
| Resultado de Prestação de Serviços (1) | 281.800 | (11.609) | (14.147) | 256.044 |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | (1.622) | 1.058 | (1.072) | (1.636) |
| Resultado de Instrum. Financ. a Vlr. Justo p/Resultado | 70.111 | - | - | 70.111 |
| Resultado de Seguros e Previdência (1) | (669) | 77.586 | (408) | 76.509 |
| Resultado de Oper. Câmbio e Var. Cambial | 4.096 | - | - | 4.096 |
| Resultado de Perdas com Impairment de Ativos Financeiros | (63.881) | - | - | (63.881) |
| Despesas de Pessoal (1) | (392.932) | (25.283) | 10 | (418.205) |
| Resultado de Alienação de Ativos Não Corr. Mant. p/Venda, Propr. p/Invest. e Imobilizado | 83 | 6.291 | - | 6.374 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial (2) | 37.810 | - | (37.810) | - |
| Provisões | (46.947) | (200) | - | (47.147) |
| Despesas Tributárias | (76.029) | (7.162) | - | (83.191) |
| Outras Despesas Administrativas (2) | (226.187) | (14.028) | 1.532 | (238.683) |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais(2) | (30.188) | 1.915 | 899 | (27.374) |
| Resultado Antes dos Impostos | 338.811 | 37.188 | (44.184) | 331.815 |
| Impostos Correntes e Diferidos | (95.590) | (14.571) | - | (110.161) |
| Resultado Líquido do Exercício | 243.221 | 22.617 | (44.184) | 221.654 |
| Resultado do Exercício Atribuível aos: | | | | |
| Acionistas Controladores | 243.221 | 22.617 | (44.184) | 221.654 |
| Total do Ativo | 30.532.004 | 313.040 | (293.890) | 30.551.154 |
| Passivo | 28.792.501 | 137.660 | (64.031) | 28.866.130 |

Eliminações entre o Banestes e as empresas controladas referem-se:

(1) Convênio de cooperação técnica cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros;

(2) Lucro das controladas, Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos recebidos pelas empresas, taxas de administração do Fundo VGBL e resultado com imóveis.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

a. Características do processo de produção

As principais operações do Sistema Financeiro Banestes são segmentadas de duas formas: (i) segmento financeiro (BANESTES S.A. e BANESTES DTVM): engloba os negócios das carteiras de banco múltiplo, da gestão de ativos que opera com as atividades de gestão de fundos e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários e (ii) segmento de seguros (BANESTES SEGUROS e BANESTES CORRETORA): envolve as atividades de administração e intermediação de seguros e previdência, além da comercialização de títulos de capitalização e planos odontológicos.

Segmento Financeiro

As atividades do BANESTES encontram-se voltadas às operações de crédito às pessoas físicas, às pessoas jurídicas (pequenas, médias e grandes empresas) e na administração pública (direta e indireta).

Os clientes pessoas físicas têm acesso a um amplo portfólio de produtos, incluindo:

- crédito pessoal;
- cheque especial;
- crédito com consignação em folha de pagamento;
- cartão de crédito e débito (Banescard - bandeira própria) e Visa;
- CDC (veículos e lojistas);
- financiamento de bens e equipamentos;
- financiamento imobiliário;
- seguros (vida, residencial, automóveis e acidentes pessoais);
- depósitos (poupança, a prazo e à vista);
- investimentos (fundos de ações, LCIs, CRIs e outros).

Os clientes corporativos contam com produtos adequados às suas necessidades do dia a dia, como:

- operações de repasse de recursos do BNDES;
- financiamento de automóveis;
- linhas de crédito para investimento;
- linhas de crédito para agricultura e pecuária;
- arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos (leasing);
- linhas de crédito empresarial, em especial capital de giro, cheque especial, conta garantida e folha de pagamento;
- linhas de crédito para exportação e importação (câmbio);
- cartão de crédito, débito e alimentação/ refeição;
- desconto de títulos e antecipação de recebíveis;
- prestação de serviço de administração de recursos de terceiros e cobrança de títulos (cash management);
- microcrédito;
- depósitos (poupança, a prazo, à vista);
- fundos de investimento;
- seguros (vida, automóveis e acidentes pessoais) e outros.

Para a administração pública (direta e indireta) esta disponível as mais soluções financeiras, como:

- convênios de impostos - débito automático;
- arrecadação - online e via cobrança;
- impressão de carnês: ISS, IPTU e taxas;
- folha de pagamentos para servidores;
- cobrança de dívida ativa;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- pagamento de fornecedores e de tributos;
- ordem bancária municipal;
- CDB e poupança;
- cartão de débito e alimentação;
- seguros; e
- investimentos (fundos de ações, LCIs, CRIs e outros).

Segmento Seguros:

O BANESTES opera suas atividades tanto para pessoa física, quanto para pessoa jurídica, com foco nos mais variados ramos, como:

- seguro de automóveis;
- seguro residencial;
- seguro prestamista;
- seguro de vida;
- seguro de acidentes pessoais;
- planos de previdência privada (VGBL e PGBL);
- planos de capitalização;
- seguro habitacional;
- seguro agrícola;
- seguro de máquinas e equipamentos; e
- planos odontológicos.

b. Características do processo de distribuição

O BANESTES atua fortemente no varejo, assim, possui extensa rede de atendimento, distribuído em todos os 78 municípios do Estado do Espírito Santo. Ao todo, são 822 pontos de atendimento, compostos por 152 unidades de atendimento (entre agências e postos), 294 postos de atendimento eletrônico e 376 correspondentes. Além da rede física, nossos atendimentos são feitos pelos canais digitais, principalmente por *internet banking*, BANESTES.Corp, aplicativos BANESTES, BANESTES cartões, Abre contas BANESTES. Para atendimento remoto conta com *contact center*, realizado por empresa especializada neste setor. O BANESTES vem investindo fortemente em sua transformação digital, principalmente na diversificação dos meios de pagamentos e na ampliação de prestação de serviços e soluções financeiras pelos canais digitais.

A comunicação interna (colaboradores) e externa (usuários e clientes) é feita por canais de atendimento alternativo, como: o *Bconnecta*, portal de comunicação integrada interna de recursos humanos, especialmente com notícias, informações e treinamentos; a intranet BANESTES que veicula as principais notícias, acontecimentos e informações corporativas; os grupos corporativos de *Whatsapp*; o SAC que busca resolver demandas sobre informações, dúvidas e reclamações; o Fale Conosco (0800 727 0474) que dá tratamento formal e adequado às dúvidas, reclamações e sugestões referentes aos produtos e serviços ofertados; o Atendimento *On-line (Chat)* e por telefone (0800 282 3030) preferencial para surdos, portadores de deficiência auditiva ou de fala e a Ouvidoria Geral (0800 727 0030).

No segmento de seguros, está presente nas seguintes unidades federativas: ES, MG, BA e RJ. Utiliza o balcão de vendas de toda a rede de agências do BANESTES, atendendo nas macro-regiões da Grande Vitória, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. Além disso distribui todos os produtos no mercado local por meio de parceria com os corretores de seguros do Estado. Alinhado com as inovações do mercado de seguros, disponibiliza aos segurados um aplicativo "*App BANESTES e-Segurado*" ao qual pode-se acessar todas as informações relativas as operações de seguros, buscando oferecer comodidade, agilidade e transparência a operação.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i) participação em cada um dos mercados

O BANESTES é um banco múltiplo de carteira comercial, que possui forte participação no varejo: pessoa física e PMEs (*middle market*), além de atuar no ambiente corporativo com grandes empresas regionais e locais. Do total de saldo da carteira de créditos a clientes¹, 64,8% (R\$ 5,1 bilhões) são operações com pessoas físicas e 35,2% são operações com pessoas jurídicas (R\$ 2,8 bilhões). Das operações destinadas a pessoas jurídicas, 74,3% são concessões à micro, pequenas e médias empresas. Desse modo, tem relevante participação (*share*) no segmento de crédito, em especial nas modalidades de empréstimos e títulos descontados (35,7 p.p.), de financiamentos (13,1 p.p.), de financiamentos imobiliários (11,7 p.p.), de financiamentos rurais (5,2 p.p.), de depósito a prazo (54,2 p.p.), de depósitos à vista (36,7 p.p.) e depósitos em poupança (23,1 p.p.) conforme dados de novembro de 2022 disponíveis no Banco Central do Brasil. No mercado de seguros, mantém relevante participação local, com 20,1% do segmento automóveis e 27,8% do segmento pessoas, conforme dados da SUSEP – Superintendência de seguros Privados.

ii) condições de competição nos mercados

O mercado bancário do Espírito Santo é marcado pela forte presença dos bancos oficiais federais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), estadual (BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo) e os bancos de varejo privado (Bradesco, Itaú, Santander e outros). Além disso, divide o setor bancário e financeiro com a participação crescente das cooperativas de crédito especialmente nas regiões do interior do Estado. Como condição preponderante para atuação e competição nos mercados em que atua, o BANESTES elenca suas vantagens competitivas:

- Solidez financeira e crescimento sustentável: nos últimos três anos, a instituição vem mantendo um índice de liquidez (Basiléia) adequado e sustentável, carteira de créditos a clientes crescente e com nível de classificação de risco adequada e captação em expansão com estrutura de *funding* diversificada e a baixo custo;
- Capilaridade da rede de atendimento, diversificação dos meios de pagamento e amplo portfólio de produtos, soluções e serviços: possui a maior rede de atendimento bancário do Estado e realiza virtuosos investimentos em TI (R\$ 173 milhões nos últimos 3 anos) e em infraestrutura física (R\$ 17 milhões nos últimos 3 anos) buscando modernidade, segurança, acessibilidade, abrangência e especialização profissional, atributos essenciais para a melhor experiência do cliente e avanço da nossa transformação digital; e
- Principal agente financeiro do Estado do Espírito Santo: celebra convênio de prestação de serviços, como de processamento de folha de pagamentos de fornecedores, servidores e empregados públicos da administração direta e indireta e de recolhimento de tributos estaduais e municipais e seus respectivos repasses ao estado e aos municípios. Através do decreto nº 3.397, é o agente bancário exclusivo para pagamento dos fornecedores do Governo do Estado, bem como, diante parcerias administra o caixa das prefeituras e do próprio governo estadual. Com tais ações, a Instituição aproveita todas as oportunidades advindas do crescimento e desenvolvimento do Estado, potencializando a sua capacidade de gerar crédito, de expandir sua base de clientes, bem como, adaptar e aperfeiçoar seus produtos e serviços e soluções financeiras às necessidades do mercado.

d. Eventual sazonalidade

¹ Refere-se à posição financeira bruta de empréstimos e recebíveis.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Como instituição financeira, o BANESTES está sujeito às variações do mercado financeiro e da economia no que tange as leis, regulamentações, cenário econômico, flutuações de preços, condições do mercado (inadimplência e variação de juros), alteração da legislação tributária e crises globais (sanitárias, ambientais, energéticas, etc.). No geral, nossos negócios de crédito ao consumo (empréstimos, financiamentos de bens e em especial cartões de crédito) apresentam sazonalidade, no início e final dos exercícios, com variação (positiva ou negativa) dos níveis de transações e operações, face, a período de datas comemorativas, antecipação do 13º salário e a período de quitação de impostos e outras contribuições fiscais exigidas pelas entidades e órgãos públicos.

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

- i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;**
- ii) eventual dependência de poucos fornecedores;**
- iii) eventual volatilidade em seus preços.**

Não se aplica por não ser indústria.

1.5 Principais clientes

Não temos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da nossa receita líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O Governo do Estado do Espírito Santo definiu, através do Decreto 4576-R, de 10.02.2020, em seu Capítulo V, Art. 13, que o acesso ao Sistema Digital de Consignações somente será permitido às consignatárias com credenciamento prévio. O Banestes está credenciado.

Ainda, em 04.03.2022, o Governo do Estado publicou o Decreto 5908-R, de 03.03.2022, quando ampliou para 144 meses o prazo máximo das operações de crédito consignado para os servidores.

O Banestes também mantém Convênio com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o qual dita as regras como percentual de margem, taxa máxima aplicada, forma de troca de informações, dentre outros. Através da Instrução Normativa PRES/INSS 125, de 09.12.2021 o INSS definiu o teto máximo de 2,14% e 3,06 para os empréstimos com desconto em folha e operações com cartão de crédito, respectivamente.

Para os produtos de Consignado INSS há necessidade de observar a taxa teto estabelecida pelo Governo Federal. Para as linhas de Crédito Emergenciais operadas durante a pandemia, era necessário que o Decreto de Emergência em Saúde Pública dos Governos Federal e Estadual estivessem vigentes. Para operar com o Pronampe fomos autorizados pelo Governo Federal.

Com relação aos depósitos judiciais, a Lei Estadual nº 4.569/1991, que alterou a Lei Estadual nº 4.138/1988, dispõe que os depósitos judiciais decorrentes de processos de competência da Justiça Estadual - serão feitos, obrigatoriamente, no BANESTES S.A, assegurada remuneração idêntica à determinada pelo órgão competente do Governo Federal para os depósitos de poupança livre, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, deduzidos os tributos cabíveis.

A Lei Estadual nº 8.386/2006, na qual foi instituído o Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais à disposição da justiça, no Poder Judiciário do Espírito Santo, reafirma em seu parágrafo 8º o estabelecido na Lei Estadual nº 4.569/1991: "Os depósitos judiciais à disposição da justiça, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, deverão ser obrigatoriamente efetuados no BANESTES S.A., conforme disposto na Lei nº 4.569, de 14.10.1991."

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O BANESTES atende a Resolução CMN nº 4.945, de 15/09/2021, expedida pelo Banco Central do Brasil – BACEN, que dispõe sobre a implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

Determina, dentre outras coisas, que a PRSAC estabeleça ações com vista à sua efetividade, as quais devem ser proporcionais ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da Instituição, e adequadas à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

E ainda que, o BANESTES preza pela promoção do desenvolvimento regional integrado e sustentável, através da busca contínua do equilíbrio econômico,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

financeiro, social e ambiental.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

As patentes de marcas de produtos e serviços do Sistema Financeiro Banestes são controladas pela Gemak. Em 2021, uma empresa de administração destes ativos foi contratada pelo Banestes para representar formalmente a instituição junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, para requerer atualização e/ou regularização dos registros existentes, busca de registros anteriores, prorrogação, acompanhamento de registros de direitos autorais e registros de software, podendo, inclusive, solicitar comprovações de uso de marca, requerimento de caducidade, relativos a registros de marcas, logomarcas, logotipos, nomes, patentes e direitos autorais, previstos na Lei de Propriedade Industrial, em decretos, portarias e regulamentos pertinentes.

Nomes de Domínio

O BANESTES possui registro de 14 (quatorze) nomes de domínios registrados perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – “NIC.BR”, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil. Além do nome do domínio www.banestes.com.br, utilizado como principal portal na internet, a Instituição detém o registro de diversos outros nomes de domínio, utilizados para serviços específicos, tais como:

somosbizi.com.br
banescard.com.br
banesfacil.com.br
baneshub.com.br
banestes.b.br
banestes.com.br
banestes.net.br
banestescorretora.com.br
banestesdtvm.com.br
banestesinvestimentos.com.br
banestesleasing.com.br
banestesseguros.com.br
banestik.com.br
bconecta.com.br

Além dos nomes de domínios registrados no Brasil, temos ainda 6 (seis) registros de domínios internacionais, junto à empresa Godaddy (www.godaddy.com), a saber:

banescard.com
banestes.com
banestescorretora.com
banestesdtvm.com
banestesseguros.com
banestik.com

Programas de Computador

Os programas de computador e equipamentos de hardware são parte fundamental das nossas atividades e, neste sentido, buscamos manter controle estrito do

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

licenciamento dos programas e equipamentos que utilizamos. As principais soluções, fornecedores software e hardware utilizados são: Abacus, ACL, AHD, ASE, Assembly, Autodesk AutoCad, CAL, Corel Draw, Delphi, Dreamweaver, Economática, FireWorks, Local Carrier, Opcon XPS, Photoshop, PLENUS, PowerBuilder, PowerDesigner, SecuritQ, EDI - Electronic Data Interchange, HSM - Hardware Security Modules, SUSE, Symantec, Oracle, Broadcom, Microfocus, Dell EMC, Vmware, Fortinet, Red Hat, Microsoft, IBM, Cisco, Adobe, Atos Unify, TrendMicro, Atlassian, Unisys, SADS, e-Sales, Google.


1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Relatório de Marcas








































CNPJ: 28165132/0001-92 - FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL – BANESES

| Número | Prioridade | Marca | Situação | Classe |
|-----------|------------|---|---|-----------|
| 828110590 | 09/12/2005 |  BANESES FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL |  Pedido de registro de marca indeferido | NCL(8) 36 |

CNPJ : 27054261/0001-40 – BANESCARD BANESTES ADM. DE CARTÕES DE CRÉD E SERV LTDA

| Número | Prioridade | Marca | Situação | Classe |
|-----------|------------|---|--|---------|
| 821189140 | 28/10/1998 |  BANESTIK |  Registro | 40 : 15 |
| 821189158 | 28/10/1998 |  BANESTIK |  Registro | 40 : 15 |

CNPJ:28127603/0001-78 – BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo

| Número | Prioridade | Marca | Situação | Classe |
|---------------------------|------------|--|--|-----------|
| 006672159 | 14/12/1976 |  BANESTES |  Registro | 36 : 10 |
| 815815611 | 12/10/1990 |  DISQUE BANESTES |  Registro | 36 : 10 |
| 815815603 | 12/10/1990 |  BANESTRATO |  Registro | 36 : 10 |
| 815815662 | 12/10/1990 |  CHEQUE CONFIANÇA |  Registro de marca extinto | 36 : 10 |
| 815815670 | 12/10/1990 |  BANESTES S A |  Registro | 36 : 10 |
| 817337571 | 24/06/1993 |  DATAMONEY |  Registro | 36 : 10 |
| 818321440 | 02/02/1995 |  BANESCARD |  Registro | 36 : 60 |
| 818343036 | 17/02/1995 |  BANESTES D.T.V.M. |  Registro | 36 : 10 |
| 818343052 | 17/02/1995 |  BANESTES |  Registro | 36 : 10 |
| 818343060 | 17/02/1995 |  BANESTES CORRETORA DE SEGUROS |  Registro | 36 : 30 |
| 818343044 | 17/02/1995 |  BANESTES LEASING |  Registro | 36 : 10 |
| 818343010 | 17/02/1995 |  BANESCAIXA CAIXA DE ASSISTÊNCIA |  Registro | 36 : 50 |
| 818975385 | 08/12/1995 |  BANESFÁCIL |  Registro | 36 : 10 |
| 819666971 | 16/10/1996 |  CREDMONEY |  Registro | 36 : 70 |
| 821941372 | 03/08/1999 |  BANESTES GIRO FIX - BONIFICADO |  Aguardando prazo extraordinário de prorrogação | NCL(8) 36 |
| 821941380 | 03/08/1999 |  BANESTES INVEST MONEY |  Aguardando prazo extraordinário de prorrogação | NCL(8) 36 |
| 821941399 | 03/08/1999 |  BANESTES INSTITUCIONAL |  Aguardando prazo extraordinário de prorrogação | NCL(8) 36 |
| 821941402 | 03/08/1999 |  BANESTES INVESTIDOR |  Aguardando prazo extraordinário de prorrogação | NCL(8) 36 |
| 821941410 | 03/08/1999 |  BANESTES VIP DI |  Aguardando prazo extraordinário de prorrogação | NCL(8) 36 |
| 822389738 | 07/01/2000 |  CONTA JOVEM BANESTES |  Registro | NCL(7) 36 |
| 822389754 | 07/01/2000 |  CONTA UNIVERSITÁRIA BANESTES |  Registro | NCL(7) 36 |
| 822389746 | 07/01/2000 |  CONTA MANIA BANESTES |  Registro | NCL(7) 36 |
| 822662000 | 12/04/2000 |  BENEFICIO ELETRONICO BANESTES |  Registro | NCL(7) 36 |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

| | | | | | | |
|---------------------------|------------|----------|---|----------|--|------------|
| 823040933 | 06/07/2000 | M | CREDCOMPRAS BANESTES | R | Registro | NCL(7) 36 |
| 823229114 | 11/09/2000 | M | BANESCAP CAPITALIZAÇÃO | R | Registro | NCL(7) 36 |
| 823345505 | 20/10/2000 | N | CREDIBENEFICIO BANESTES | R | Registro | NCL(7) 36 |
| 825351499 | 19/02/2003 | N | BANESCARD | R | Registro | NCL(8) 36 |
| 825351480 | 19/02/2003 | N | BANESCARD | ✓ | Registro de marca em vigor | NCL(8) 35 |
| 825724392 | 12/06/2003 | M | BANESTES MAIS FÁCIL | R | Registro | NCL(8) 36 |
| 827214707 | 21/02/2005 | N | PROGRAMA DE VANTAGENS BANESTES | R | Registro | NCL(8) 36 |
| 828125457 | 15/12/2005 | M | BANESTES FINANCEIRA | R | Registro | NCL(8) 36 |
| 828125449 | 15/12/2005 | M | POUPANÇA PREMIADA BANESTES | R | Registro | NCL(8) 36 |
| 828353930 | 20/12/2005 | M | MULTIVANTAGENS BANESTES | R | Registro | NCL(8) 36 |
| 828625522 | 24/07/2006 | N | BANESCARD | R | Registro | NCL(8) 36 |
| 828625549 | 24/07/2006 | N | CRÉDITO AUTOMÁTICO BANESTES | R | Registro | NCL(8) 36 |
| 900079754 | 10/11/2006 | M | BANESCARD | R | Registro | NCL(8) 36 |
| 900900610 | 09/05/2008 | M | BANESTES ESSENCIAL CARD | R | Registro | NCL(9) 3 |
| 901000809 | 23/06/2008 | M | BANESTES EMPRESARIAL | R | Registro | NCL(9) 36 |
| 901016381 | 30/06/2008 | M | BANESTES EMPRESARIAL EXECUTIVO | R | Registro | NCL(9) 36 |
| 901282278 | 31/10/2008 | M | BANESTES JÚNIOR | R | Registro | NCL(9) 36 |
| 901293326 | 06/11/2008 | M | COMPRA PREMIADA BANESCARD | R | Registro | NCL(9) 35 |
| 901293482 | 06/11/2008 | M | COMPRA PREMIADA BANESCARD | R | Registro | NCL(9) 36 |
| 901495328 | 04/03/2009 | M | CONTA MAIS FÁCIL BANESTES | R | Registro | NCL(9) 36 |
| 901580988 | 17/04/2009 | M | BANES AUTO BANESTES | R | Registro | NCL(9) 36 |
| 902989049 | 27/09/2010 | M | BANESCANTO | ✓ | Registro de marca em vigor | NCL(9) 36 |
| 904087956 | 23/09/2011 | N | BANESCOR | ✓ | Registro de marca em vigor | NCL(9) 36 |
| 904766853 | 03/05/2012 | M | BANESTES | ✓ | Oposição | NCL(10) 36 |
| 906470935 | 05/07/2013 | M | BANESTES VALORES | ✓ | Aguardando pagamento da concessão (em prazo ordinário) | NCL(10) 36 |
| 906510430 | 16/07/2013 | M | BANESFÁCIL | ✓ | Aguardando pagamento da concessão (em prazo ordinário) | NCL(10) 36 |
| 907725996 | 22/05/2014 | M | BANESTES O BANCO OFICIAL DO FUTEBOL CAPIXABA | ✓ | Aguardando exame de mérito | NCL(10) 36 |
| 908275528 | 12/09/2014 | N | DISQUE BANESTES CORRETORA | ✓ | Aguardando exame de mérito | NCL(10) 36 |
| 908866640 | 15/01/2015 | N | BANESTES INTERNET BANKING | ✓ | Aguardando exame de mérito | NCL(10) 36 |
| 908866704 | 15/01/2015 | N | BANESTES OFFICE BANKING | ✓ | Aguardando exame de mérito | NCL(10) 36 |
| 908867557 | 15/01/2015 | N | BANESTES AUTOATENDIMENTO | ✓ | Aguardando exame de mérito | NCL(10) 36 |
| 908867735 | 15/01/2015 | N | BANESTES SMS | ✓ | Aguardando exame de mérito | NCL(10) 36 |
| 908867832 | 15/01/2015 | N | BANESTES CELULAR | ✓ | Aguardando exame de mérito | NCL(10) 36 |

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não há. Impedimento imposto pelo Item 5.2.1.6 (Ações de caráter político-partidário) da Resolução Interna 973: Política de Patrocínios e Doações do Sistema Financeiro Banestes – SFB.

ii) em favor de partidos políticos

Não há. Impedimento imposto pelo Item 5.2.1.6 (Ações de caráter político-partidário) da Resolução Interna 973: Política de Patrocínios e Doações do Sistema Financeiro Banestes – SFB.

iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não há.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

O BANESTES não obtém receitas relevantes provenientes do exterior. Por ter operação concentrada no Brasil, o total de sua receita líquida é proveniente de clientes também atribuídos ao Brasil.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

O BANESTES encerrou as atividades próprias da carteira de câmbio em janeiro de 2021 e, ao fim de 2022, todas as contas correntes mantidas no exterior já estavam encerradas.

O BANESTES está indiretamente sujeito à regulação de países estrangeiros no que concerne à adoção de medidas e implementação de controles que objetivam mitigar a lavagem de dinheiro (AML), o financiamento ao terrorismo (CFT), a evasão de sanções e a evasão fiscal, posto que mantém uma conta corrente denominada em dólares americanos (USD) junto ao Banco do Brasil de Nova Iorque para possibilitar a liquidação financeira junto à VISA Inc. de obrigações de cartão de uso internacional.

A adoção de medidas para garantir *compliance* a essas regulações estrangeiras é indispensável para o estabelecimento e a manutenção de *Correspondent Banking Relationships*, os quais possibilitarão a troca de mensagens transacionais e não-transacionais entre o BANESTES e Instituições Financeiras Estrangeiras via rede SWIFT e, conseqüentemente, a contratação e a liquidação de operações de câmbio e comércio exterior para clientes que possuem atividade econômica relacionada a esse segmento de mercado.

Também é importante lembrar que, atualmente, o BANESTES mantém uma conta corrente em dólares americanos junto ao Banco do Brasil de Nova Iorque.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não se aplica, conforme item anterior.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

O BANESTES divulga anualmente o Relatório Integrado ou de Sustentabilidade, no qual apresenta as principais iniciativas, a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da organização, no contexto de seu ambiente externo, levando em consideração à geração de valor em curto, médio e longo prazo.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Até 2022, o Relatório Integrado não seguia metodologia ou padrão específicos. Para 2023, foi contratada uma consultoria para auxiliar na elaboração do Relatório, que passará a ser referenciado no GRI (Global Reporting Initiative) para reportar de forma mais incisiva, as boas condutas, padrões de sustentabilidade, valores da organização, modelo de governança e as estratégias para alcançar os pontos que ainda não estão plenamente atendidos.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado ainda não é auditado ou revisado por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

https://banestes.com.br/ri/ri_esg.html

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Até 2022, o Relatório Integrado não era estruturado considerando indicadores-chave de desempenho ESG ou uma matriz de materialidade. Para 2023, a consultoria contratada para auxiliar na elaboração do Relatório possui o desenvolvimento da matriz de materialidade do BANESTES como o primeiro passo de atuação. Após a definição da matriz de materialidade, o Relatório Integrado será desenvolvido considerando sua divulgação.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são considerados no desenvolvimento das iniciativas internas do BANESTES, mas até 2022, o Relatório Integrado não vinculava seu conteúdo aos ODS na sua publicação.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado não vincula seu conteúdo às recomendações da TCFD na sua publicação.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O BANESTES ainda não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i.i) a não divulgação de informações ASG

Não se aplica.

i.ii) a não adoção de matriz de materialidade

O BANESTES contratou uma consultoria especializada em ESG para auxiliar o desenvolvimento da sua matriz de materialidade e do seu Relatório Integrado.

i.iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Após o desenvolvimento da matriz de materialidade, serão discutidos pela Alta Administração os indicadores-chave que serão monitorados como forma de mensuração e avaliação do desempenho ESG da Companhia.

i.iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Considerando que as informações e ações do BANESTES são públicas e que a realização de auditoria tem caráter optativo, a Companhia assim optou.

i.v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

O BANESTES considera os ODS e adota as recomendações relacionadas a questões climáticas, inclusive aderiu ao Pacto Global e as ambições da Organização.

Sobre as recomendações indicadas pela TCFD, o BANESTES optou por emitir seu formulário baseado no GRI, padrão mais utilizado no Brasil e no mundo.

i.vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

O BANESTES entende a importância de inventariar sua emissão de gases do efeito estufa bem como de iniciar sua descarbonização, e tem por objetivo iniciar este processo em 2023.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. Interesse público que justificou sua criação

Nos moldes da Lei Estadual nº 68, de 17 de junho de 1936, o interesse público que justificou a criação do Banestes foi a manutenção, no Estado do Espírito Santo, de uma carteira de crédito agrícola a juros razoáveis, destinado a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas e auxiliar o custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não se aplica.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Utilização de modelo de precificação desenvolvido pela Diretoria de Negócios e de Recuperação de Ativos e pela Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças para estabelecimento do custo ponderado médio de *fundings* para Imobiliário, Recursos Livres, Microcrédito, Rural e DI. A precificação leva em consideração as provisões e reversões de PDD da carteira. Já a fixação de tarifas leva em consideração o preço médio de mercado de cada serviço precificado por outros players.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor nos últimos três anos.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não houve operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital em 2022.

1.13 Acordos de acionistas

O BANESTES não possui acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor nos últimos três anos.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

O BANESTES utiliza como critério de relevância operações com valor superior a 0,5% do patrimônio de referência. Não há contratos em vigor com essas características.

1.16 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes além daquelas já mencionadas nas questões anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Entendemos que o BANESTES possui todas as condições financeiras e patrimoniais suficientes a assegurar o cumprimento de suas obrigações e a expansão dos negócios a curto, médio e longo prazo. Esta análise está fundamentada nas informações da demonstração contábil de encerramento do último exercício social.

Os ativos em 2022 atingiram R\$ 36,8 bilhões, crescente 8,2% contra 2021. Houve queda da movimentação de recursos em créditos a instituições financeiras devido as condições de mercado e elevada liquidez da Instituição. Nossa posição em instrumentos de dívidas e ativos financeiros mensurados a valor justo expandiram 60,1%, e os valores em caixa e equivalentes de caixa mantiveram-se em patamar elevado, atingindo o saldo de R\$ 4,5 bilhões.

Os recursos em empréstimos e recebíveis permaneceram avançando fortemente, reflexos da retomada da economia local, principalmente no setor de varejo e de serviços. Importante frisar que o BANESTES manteve a máxima atenção e direcionou estratégias e medidas à adequação da política e processos de concessão de crédito, buscando a maior qualidade das garantias adquiridas nas novas concessões e o aprimoramento dos processos de reestruturação de ativos e recuperação de créditos em prejuízo.

A carteira de crédito a clientes¹ registrou o saldo de R\$ 7,9 bilhões avançando 24,5% no ano. O segmento pessoa física totalizou R\$ 5,1 bilhões, enquanto o segmento corporativo somou R\$ 2,8 bilhões. Da carteira de clientes corporativos, 74,3% são concessões à micro, pequenas e médias empresas e apenas 25,7% são concessões a grandes empresas. No conceito carteira de crédito a clientes ampliada², o saldo em atingiu R\$ 11,8 bilhões crescendo 17,8% ao ano. O índice de inadimplência (>90 dias) encerrou 2022 em 2,0% e no conceito ampliado em 1,4%. As operações com atraso superior a 90 dias no segmento de pessoa física atingiram 1,8%, enquanto, no segmento corporativo atingiu 2,5%. Em suma, as inadimplências tanto das operações com pessoa física quanto das operações com pessoa jurídica ficaram estáveis.

Os depósitos de clientes cresceram 10,3% ao ano, puxados pela elevação dos recursos em depósitos a prazo. Os recursos de depósitos à vista e poupança retraíram respectivamente -6,3% e -1,9%, e os recursos em títulos de dívidas emitidos subiram 85,9%. Em 2022, foram gerenciadas 997 mil contas correntes (+9,7% em 12 meses) e 636 mil contas de poupança (+2,0% em 12 meses). No mesmo período, o Banco se relacionou com 1.372 mil clientes, a sua maioria pessoas físicas (+6,0%) e 75 mil pessoas jurídicas (+4,5%).

As provisões para contingências passivas e riscos fiscais totalizaram R\$ 185 milhões, avanço de 6,4% contra 2021. As provisões técnicas de seguros e previdência expandiram 79,1%, atingindo o saldo de R\$ 155 milhões diante da forte elevação da operação de seguros.

O patrimônio líquido registrado em 2022 foi de R\$ 2,0 bilhão, 8,7% superior a 2021. O índice de Basileia alcançou 14,96% composto integralmente de capital nível I. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE)³ foi de 18,1% e o retorno sobre o ativo (ROA)⁴ foi de 1,0%. A reserva de lucro expandiu 66,1%, somando R\$ 403

¹ Refere-se a posição financeira bruta de empréstimos e recebíveis.

² Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs – certificado de depósitos bancários, letras financeiras, CRIs – certificado de recebíveis imobiliários, letras de crédito do agronegócio e letras de crédito imobiliário) e garantias prestadas (avais e fianças).

³ Relação entre o lucro líquido dos últimos 12 meses e a média dos patrimônios líquidos de dezembro do ano vigente e de dezembro do ano anterior.

⁴ Relação entre o lucro líquido dos últimos 12 meses e a média dos ativos totais de dezembro do ano vigente e de dezembro do ano anterior.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

milhões. Foi destinado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio e dividendos o montante de R\$ 185 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital

Informações em IFRS – Em reais

| | |
|-----------------------------|--------------------------|
| Capital de Terceiros | 34.839.466.792,20 |
| Passivo Circulante | 24.081.551.818,33 |
| Passivo Exigível | 10.757.914.597,13 |
| Minoritários | 376,74 |
| Capital Próprio | 1.992.178.525,04 |
| PL | 1.992.178.525,04 |
| Total | 36.831.645.317,24 |
| % Capital de Terceiros | 94,59 |
| % Capital Próprio | 5,41 |
| Total | 100,00 |

O Capital Social do BANESTES é composto 231.006.000 (duzentos e trinta e um milhões e seis mil) ações ordinárias e 84.906.860 (oitenta e quatro milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Não há possibilidade de resgate prevista no Estatuto Social do BANESTES.

Capital Regulamentar – Índice de Basileia

Ao longo de 2013 foi divulgado um conjunto de normas para implantação das diretrizes de Basileia III no Brasil, conforme recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, as quais passaram a vigorar a partir de 01/10/2013. Conforme Resolução nº. 4.192/13, a partir da data base janeiro/2015 o Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Prudencial.

Informamos os principais indicadores do BANESTES referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, calculado em conformidade com o Novo Acordo de Basileia:

| | |
|---|-------------------|
| | 2022 |
| Capital Principal | 2.035.292 |
| (-) Redução Ajustes Prudenciais | 177.499 |
| Ativos Intangíveis | 177.499 |
| Patrimônio de Referência (PR)(Nível I + Nível II) | 1.857.793 |
| Exposições ao Risco: | |
| Parcela exigida para cobertura do Risco de Crédito (RWAcpad) | 10.554.610 |
| Parcela exigida para cobertura do Risco Operacional (RWAopad) | 1.732.855 |
| Parcela exigida para cobertura do Risco de Mercado (RWAmpad) | 131.072 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 12.418.537 |
| Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido [PR-(RWA*F)-RBAN] | 183.097 |
| Índice de Basileia [(PR/RWA)*100] | 14,96% |
| Montante do PR apurado para Cobertura do Risco de Taxa de Juros das Operações não Classificadas na Carteira de Negociação (RBAN) | 370.750 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A área de tesouraria, além de administrar a operacionalização de negócios no mercado financeiro, que envolve operações interbancárias, mercado de capitais e investimentos é também responsável em administrar a liquidez do Sistema Financeiro BANESTES, tendo como parâmetro a política de captação/aplicação de recursos a partir do acompanhamento do fluxo de caixa.

O BANESTES tem capacidade de honrar todos os compromissos financeiros assumidos, pois gerencia continuamente sua política de administração de ativos e obrigações, garantindo liquidez suficiente para honrar saques, depósitos, amortizar outras obrigações no vencimento, conceder empréstimos ou outras formas de crédito aos seus clientes e atender às necessidades próprias de capital de giro e capital para investimento.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente as principais fontes de captação de recursos do BANESTES são efetuadas via rede de Agências, conforme podemos observar no quadro demonstrativo a seguir:

Principais Fontes de Captação

Em milhares de reais:

| | |
|---|-------------------|
| Depósitos | 20.421.398 |
| À vista | 1.423.021 |
| Poupança | 4.195.916 |
| Interfinanceiros | 239.383 |
| A Prazo / Judiciais | 14.563.078 |
| Outros | - |
| Captações no Mercado Aberto | 12.279.787 |
| Rec. Aceites Camb. Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares | 417.257 |
| Recursos Letras de Créd. Imob. | 176.187 |
| Recursos Letras de Créd. Agronegócio | 241.070 |
| Recursos de Letras Financeiras | - |
| Empréstimos no Exterior | - |
| Repasses do País | 52.446 |
| Total | 33.170.888 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

O BANESTES é um Banco múltiplo com suas fontes de financiamentos concentradas em recursos captados, principalmente em sua rede de Agências que é distribuída por todo o estado do Espírito Santo e São Paulo.

A instituição tem a prática de manter um montante representativo de títulos públicos de alta liquidez em seu caixa, preservando um nível adequado de segurança e liquidez frente aos seus compromissos. O BANESTES poderá utilizar os seguintes recursos para cobertura de deficiências de liquidez:

- i) captação de depósitos no mercado local;
- ii) emissão de títulos e valores mobiliários;
- iii) operações no mercado interbancário;
- iv) captações externas;
- v) venda de títulos privados, especificamente títulos com maior liquidez de mercado.

Poderá utilizar-se ainda de outros mecanismos para elevar o volume de recursos, tais como aumento de taxas para captação de depósitos a prazo, captações de curto-prazo no mercado aberto, para reequilíbrio das disponibilidades, garantindo, assim, a continuidade de seus negócios.

O BANESTES possui uma Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez onde é estabelecido o limite mínimo de liquidez. O limite mínimo da Instituição, que é constituído de ativos altamente líquidos para garantir a liquidez necessária às saídas de caixa prevista e inesperadas, composto por títulos públicos federais livres e negociáveis em carteira própria bancada, revendas a liquidar de títulos públicos federais em carteira de terceiros bancada e reservas livres na conta reserva bancária no BACEN, é acompanhado diariamente e, caso o seu valor esteja abaixo do limite mínimo, a instituição avalia a necessidade de acionamento do Plano de Contingência para cobertura da deficiência de liquidez.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O BANESTES possui contratos que representam recursos captados junto a instituições oficiais, os quais são repassados a clientes, fomentando o desenvolvimento econômico do Estado do Espírito Santo. São eles:

| Instituição | Linha | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| | | Recursos Captados |
| Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A | Nossocrédito | 6 |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social | Automático/FINAME | 3.565 |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social | Microcrédito | - |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social | BNDES | 30 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | FUNCAFÉ | 48.846 |
| Total..... | | 52.447 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O BANESTES emitiu DI para o BANRISUL, R\$ 134,6 milhões na emissão e saldo atualizado de R\$ 142,31 milhões, atrelados ao acordo de compensação feito entre as partes, com o BANESTES aplicando em DI Rural para cumprimento de exigibilidade de crédito rural, por solicitação da GCRIN (Gerência de Crédito Rural e para Investimentos do BANESTES). Dessa forma, o BANESTES aplicou na modalidade de DI Rural e captou em DI o mesmo valor na mesma data e com mesmo vencimento, 03/07/2023.

O BANESTES também emitiu DI do Microcrédito, por solicitação da GCRIN, captando R\$ 35 milhões do BANCO INTER, R\$ 5 milhões do ITAÚ BBA e R\$ 1,7 milhão do BRB, todos com vencimento em 27/02/2023, com o objetivo de aumentar os recursos direcionados para essa modalidade de aplicação.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

No BANESTES não há grau de subordinação entre as dívidas. Porém, conforme determina a Lei n.º 11.101, art. 83, a ordem de precedência em um eventual concurso universal de credores, consideraria a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível, como:

Obrigações de Acordo com a Precedência

Em milhares de reais:

| Itens | 2022 |
|---|-------------------|
| Obrigações Trabalhistas | 103.847 |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias | 72.117 |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 46.306 |
| Demais Obrigações | 34.053.271 |
| Outras Obrigações | 486.567 |
| Sociais e Estatutárias | 77.358 |
| Total do Passivo Exigível | 34.839.466 |

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há, nas emissões citadas, nenhuma cláusula de vencimento antecipado ou *covenants* financeiro.

Em relação à captação do Funcafé – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira –, o limite de recursos contratados nos exercícios de 2021 e 2022, respectivamente, foi de R\$ 40 milhões e R\$ 75 milhões em que, ao final do exercício de 2022, o saldo de Obrigação encerrou-se em R\$ 49 milhões.

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados são oriundas dos limites estabelecidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, que são baseados no patrimônio de referência e em análise de rating realizada. No ano de 2022, o saldo de recursos aplicados atingiu R\$ 3,6 milhões, destinados prioritariamente a financiamentos de projetos de investimento e aquisições de máquinas e equipamentos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As restrições em relação à alienação do controle societário e à distribuição de dividendos estão previstas no Estatuto Social da Instituição, respectivamente, em seu artigo 7º que define que o Estado do Espírito Santo deterá sempre, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto do BANESTES e em seu artigo 85 que define como dividendo obrigatório 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, como dividendo obrigatório.

Assim como toda instituição financeira, está sujeito aos limites operacionais estabelecidos pelo CMN e BACEN para funcionamento, conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/64, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional, e a Resolução CMN nº 2.844/01.

As normas também vedam às instituições financeiras à prática de operações, com destaque para:

- i - concessão de empréstimos ou adiantamentos a empresas ligadas, administradores e parentes; e
- ii - a aquisição de imóveis não destinados a uso próprio.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não estamos sujeitos a limites de utilização de financiamentos. Nossas operações são somente de repasses.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstração do Resultado

Em milhares de reais

| | 2022 | AV (%) | AH (%) |
|--|------------------|-------------|-------------|
| Receitas Financeiras | 4.737.872 | 100,0 | 116,8 |
| Despesas Financeiras | (3.538.253) | 74,7 | 196,4 |
| Margem Financeira | 1.199.619 | 25,3 | 21,0 |
| Receitas de Serviços | 353.255 | 7,5 | 4,8 |
| Despesas de Serviços | (122.792) | 2,6 | 30,8 |
| Resultado de Serviços | 230.463 | 4,9 | -5,2 |
| Resultado de Ativos Financeiros para Negociação | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado | (192) | 0,0 | (53,1) |
| Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | 0 | 0,0 | 0,0 |
| Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 46.919 | 1,0 | 296,1 |
| Resultado de Seguros e Previdência | 103.324 | 2,2 | 75,3 |
| Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial | 33 | 0,0 | 94,1 |
| Resultado com Perdas com <i>Impairment</i> de Ativos Financeiros | (139.215) | 2,9 | (14,9) |
| Despesa de Pessoal | (492.221) | 10,4 | 16,5 |
| Resultado da Alienação de Ativos Não Correntes Mantidos para Venda, Propriedades para Investimento e Imobilizado | 13.768 | 0,3 | 2,0 |
| Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outras | (49.856) | 1,1 | 96,3 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 0 | 0,0 | 0,0 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | | | |
|---|----------------|-------------|----------------|
| Despesas Tributárias | (101.027) | 2,1 | 20,8 |
| Outras Despesas Administrativas | (290.582) | 6,1 | 15,8 |
| Outras Receitas/ (Despesas) Operacionais | (11.994) | 0,3 | (59,5) |
| Resultado Antes dos Impostos | 509.039 | 10,7 | 48,6 |
| Impostos Correntes e Diferidos | (163.294) | 3,4 | 45,7 |
| Resultado Líquido do Exercício | 345.745 | 7,3 | 50,0 |
| Resultado do Exercício Atribuível aos: | | | |
| Acionistas Controladores | 345.745 | 7,3 | 50,0 |
| Quantidade de Ações em Circulação (em lote de Mil) | 315.912 | | 0,0 |
| Resultado por Ação Básico e Diluído (em R\$) | 1,09 | | 50,0 |
| Lucro Líquido do Exercício | 345.745 | 7,3 | 50,0 |
| Ganho (Perda) Não Realizado em Ativos Financeiros Disponíveis para Venda Líquido dos Impostos | (1.614) | 0,0 | (106,2) |
| Total dos Outros Resultados Abrangente Líquidos dos Impostos | (1.614) | 0,0 | (106,2) |
| Resultado Abrangente do Exercício | 344.131 | 7,3 | 34,1 |
| Resultado Abrangente do Exercício Atribuível aos | | | |
| Acionistas Controladores | 344.131 | 7,3 | 34,1 |

Em 2022, as variações significativas na demonstração consolidada de resultado, quando comparada com o exercício anterior, foram:

- (i) Elevação da margem financeira, resultante da elevação das receitas das operações de tesouraria como reflexo direto do alto patamar da taxa Selic no período, aliada à expansão das receitas com as operações comerciais, também impactadas pela alta dos juros;
- (ii) Queda do resultado com serviços, que, mesmo com expansão de algumas receitas, sofreu o impacto das despesas de serviços;
- (iii) Expansão do resultado com seguros e previdência, diante do crescimento da operação de seguros;
- (iv) Recuo no custo de *impairment*, refletindo repactuações de operações ativas e estabilização da inadimplência;
- (v) Maiores custos com provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e outras; e
- (vi) Elevação dos custos operacionais/administrativos, decorrente de novas contratações de pessoal realizadas, reajustes salariais, custos das atividades bancárias e reajustes de contratos administrativos por índices inflacionários.

Demonstração do Fluxo de Caixa

| | 2022 | 2021 |
|---|-------------------|------------------|
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 5.363.951 | 3.514.556 |
| Caixa Líquido das Atividades de Investimento | -6.275.033 | 72.707 |
| Caixa Líquido das Atividades de Financiamento | -184.307 | -109.069 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | -1.095.389 | 3.478.194 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxo de caixa das atividades operacionais

No encerramento de 2022, o BANESTES apresentou um caixa líquido das atividades operacionais de R\$ 5.364 mil. Em relação ao ano anterior, quando o caixa líquido das atividades operacionais foi de R\$ 3.515 mil, a variação registrada foi de R\$ 1.849 mil. Dessa variação, destacamos como principais o aumento das aplicações interfinanceiras de liquidez, que variou R\$ 4.165 mil e impulsionou o total das variações nos ativos e passivos no período, e os ajustes ao lucro ou prejuízo, que registraram R\$ 1.037 mil de variação negativa no mesmo período.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O BANESTES aplicou um caixa líquido nas atividades de investimento de R\$ 6.275 mil em 2022. Em relação ao ano anterior, quando o caixa líquido das atividades de investimento registrou saldo positivo de R\$ 73 mil, a variação registrada foi de R\$ 6.348 mil. Dessa variação, destacamos a aquisição e a alienação de TVM disponíveis para venda e as amortizações de TVM mantidos até o vencimento, que totalizaram uma aplicação de R\$ 6.429 mil no exercício.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado por atividades de financiamento encerrou o exercício de 2022 em R\$ 184 mil contra R\$ 109 mil no encerramento de 2021. Essa variação de caixa é resultado integral da distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas do Banco.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

- i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita;
ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Abaixo, apresentamos tabela com valores relativos à demonstração dos resultados consolidados do último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Demonstração do Resultado

Em milhares de reais

| Descrição | 2022 | Δ% |
|--|--------------------|--------------|
| Receitas da Intermediação Financeira | 4.784.599 | 117,8 |
| Receita com Juros de Similares | 4.737.872 | 116,8 |
| Resultado de Instrumentos Financeiros para Negociação | 0 | 0,0 |
| Resultado de Instrumentos Financeiros a Valor Justo por Meio do Resultado | (192) | (53,1) |
| Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | 0 | 0,0 |
| Resultado de Instrumentos Financeiros a Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes | 46.919 | 296,1 |
| Despesas da Intermediação Financeira | (3.538.253) | 196,4 |
| Despesas com Juros de Similares | (3.538.253) | 196,4 |
| Resultado Bruto Intermediação Financeira | 1.246.346 | 24,3 |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais | (737.307) | 11,7 |
| Receitas de Prestação de Serviços | 353.255 | 4,8 |
| Despesas de Pessoal | (492.221) | 16,5 |
| Outras Despesas Administrativas | (290.582) | 15,8 |
| Despesas Tributárias | (101.027) | 20,8 |
| Outras Receitas Operacionais | 162.349 | 50,6 |
| - Resultado de Seguros e Previdência | 103.324 | 75,3 |
| - Outras Receitas Operacionais | 45.224 | 28,0 |
| - Resultado da Alienação de Ativos Não Correntes Mantidos para a Venda, Propriedades para Investimento e Imobilizado | 13.768 | 2,0 |
| - Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial | 33 | 94,1 |
| Outras Despesas Operacionais | (369.081) | 6,1 |
| - Perda Líquida de <i>Impairment</i> em Ativos Financeiros | (139.215) | (14,9) |
| - Depreciações e Amortizações | 0 | 0,0 |
| - Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outras | (49.856) | 96,3 |
| - Despesas com Serviços | (122.792) | 30,8 |
| - Outras Despesas Operacionais | (57.218) | (11,9) |
| Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 509.039 | 48,6 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | (163.294) | 45,7 |
| Corrente | (174.186) | 30,8 |
| Diferido | 10.892 | (48,4) |
| Resultado Líquido das Operações Continuadas | | |
| Lucro/Prejuízo do Período | 345.745 | 50,0 |
| Lucro por Ação - (R\$ / Ação) | | |
| Lucro Básico por Ação: | | |
| ON | 1,09 | |
| PN | 1,09 | |

Em 2022, o lucro líquido atingiu R\$ 346 milhões (+50,0%), correspondendo a R\$ 1,09 por ação. O faturamento¹ expandiu 102,2% somando R\$ 5,2 bilhões,

¹ Trata-se do total das receitas financeiras, receitas de serviços, resultado de ativos financeiros para negociação, resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, resultado de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado e dos outros resultados abrangentes, resultado de seguros e previdência e resultados de operações de câmbio e variação cambial.

2.2 Resultados operacional e financeiro

decorrente da elevação das receitas nas operações de tesouraria (+174,7%), como receitas de caixa e equivalentes (+232,4%), títulos de investimento (+144,4%) e crédito a instituições financeiras (+153,1%), em suma, reflexos diretos das variações positivas da taxa Selic no período. Consoante com o supracitado e aliado ao aumento do estoque de recursos em carteira (+25,9%), as receitas com empréstimos e recebíveis avançaram 42,8%. Mesmo diante desta elevação do estoque de empréstimos e recebíveis, os custos com *impairment* reduziram 14,9%, puxados de forma sistêmica pelas repactuações de operações ativas e estabilização da inadimplência (2,0%). Outros itens que impactaram o resultado: i) maiores receitas com serviços (+4,8%) em que pese também a elevação em maior intensidade das despesas com serviços (+30,8%), ii) substancial elevação do resultado de seguros e previdência (+75,3%), iii) elevação da necessidade de constituição de provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e outras (+96,3%), e iv) expansão dos custos administrativos (pessoal e outras despesas administrativas) em 16,3% diretamente impactados pelas demandas e projetos de tecnologia, inovação e estrutura de atendimento. Em suma, a eficiência operacional² no período foi de 48,9% e a eficiência operacional ajustada ao risco³ atingiu 53,6%.

Principais contas de resultado que influenciaram os resultados do último exercício social:

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Em 2022, a receita com juros⁴ cresceu 117,8% decorrente de forma geral pelo crescimento das posições financeiras em tesouraria e em carteira de crédito a clientes⁵ (+3,8% e 24,5%; respectivamente) aliado ao patamar dos juros Selic impactando diretamente as receitas de caixa e equivalentes (+232,4%), de títulos de investimento (+144,4%), de crédito a instituições financeiras (+153,1%) e de empréstimos e recebíveis (+42,8%); que suplantaram a elevação das despesas com juros⁶ (+196,4%) com depósitos a clientes (+206,6%) e com recursos de instituições financeiras (+185,6%) via de regra sob os mesmos efeitos do binômio acima (posição em carteira e nível da Selic). Dessa forma, o resultado bruto da intermediação financeira atingiu R\$ 1,2 bilhão, superior (+24,3%) contra mesmo período de 2021.

Receitas de Prestação de Serviços

Em 2022, as receitas com serviços somaram R\$ 353 milhões, crescente 4,8%, decorrente principalmente das rendas com administração e gestão de fundos (+34,3%), com operações de crédito e garantias prestadas (+15,7%) e com corretagem de seguros (+99,6%) em que pese as quedas com conta corrente e poupança (-2,2%), cartões de crédito (-5,4%), cobrança (-5,1%) e em arrecadações (-2,2%) função direta das operações com PIX e reflexo de uma recuperação ainda branda da economia local. Os canais digitais (*Internet Banking e Mobile*) foram responsáveis por 48 milhões de transações financeiras em 2022. Analisando-se as transações totais, que incluem consultas de informações como extrato, nosso aplicativo manteve-se como o principal canal de transações para os clientes, alcançando mais de 120 milhões de transações no ano. O índice de Cobertura geral⁷ atingiu 45,1%.

² Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total da margem financeira, da receita com serviços, do resultado de ativos financeiros para negociação, do resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, do resultado de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado e dos outros resultados abrangentes e do resultado de operações de câmbio e variação cambial.

³ Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total da margem financeira, do resultado com *impairment* de ativos financeiros, da receita com serviços, do resultado de ativos financeiros para negociação, do resultado de ativos financeiros disponíveis para venda, do resultado de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado e dos outros resultados abrangentes e do resultado de operações de câmbio e variação cambial.

⁴ Refere-se à receita da intermediação financeira.

⁵ Refere-se à posição financeira bruta de empréstimos e recebíveis.

⁶ Refere-se à despesa da intermediação financeira.

⁷ Relação entre o total das receitas de serviços e o total das despesas administrativas (pessoal e outras).

2.2 Resultados operacional e financeiro

Despesas de Pessoal

Em 2022, as despesas de pessoal somaram R\$ 492 milhões, expansão de 16,5%. Este cenário é resultante da contratação de novos funcionários e dos efeitos do reajuste da convenção coletiva anual aplicada à categoria. É importante frisar que no decorrer do ano foram desligados 52 colaboradores, por adesão aos planos de demissão voluntária e desligamento incentivado; e foram admitidos 260 novos colaboradores e 397 novos estagiários para atuação nas diversas áreas da companhia. Durante o exercício foi investido R\$1,3 milhão em capacitação e treinamento. O valor distribuído aos empregados a título de participação no lucro foi de R\$ 76 milhões.

Outras Despesas Administrativas

Em 2022, as outras despesas administrativas totalizaram R\$ 291 milhões, elevação de 15,8% impactado diretamente pela inflação do período e pela execução de projetos e demandas de tecnologia, inovação e estrutura de atendimento, os quais, têm como diretriz a preservação da qualidade dos serviços prestados, sempre focando na melhor experiência do cliente. Este comportamento de elevação dos custos administrativos foi mais acentuado em serviços técnicos especializados (+20,9%), processamento de dados (+25,3%), comunicação (+21,4%) e serviços de terceiros (+42,0%) em que pese a conexão direta com o crescimento dos negócios e das operações da instituição.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Em 2022, as receitas da intermediação financeira apresentaram variação positiva de R\$ 2,6 bilhões (+117,8%), efeito direto do patamar da Selic e do avanço das posições de recursos em carteira, afetando diretamente as receitas das operações de tesouraria (+174,7%) e das operações de empréstimos e recebíveis (+42,8%).

A taxa média de juros em 2022 no BANESTES foi de 1,16% a.m., resultante da relação da receita com intermediação financeira de R\$ 4,8 bilhões no ano (R\$ 399 milhões médios) e o volume médio de R\$ 34,3 bilhões entre ativos financeiros, instrumentos de dívidas, créditos a instituições financeiras e empréstimos e recebíveis.

Com relação a câmbio, a operação foi paralisada em 2021, para avaliação e remodelagem operacional, de modo, a efetivamente produzir uma melhor experiência aos clientes/usuários e a gerar retorno/resultados a companhia.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Em 2022, o resultado antes dos tributos sobre o lucro, foi de R\$ 509 milhões, elevação de 48,6%. Entre os principais fatores que contribuíram para esta performance estão: (i) a margem financeira⁸ com avanço (+24,3%) em função do comportamento expansionista das receitas de caixa e equivalentes (+232,4%), de

⁸ Resultado bruto da intermediação financeira

2.2 Resultados operacional e financeiro

títulos de investimento (+144,4%), de crédito a instituições financeiras (+153,1%) e de empréstimos e recebíveis (+42,8%), ora, suplantando o avanço das despesas com recursos de instituições financeiras (+185,6%) e com depósitos a clientes (+206,6%) onde, todos, de forma geral foram afetados pelo nível da Selic, índices de preços e pelas posições financeiras em carteira; (ii) a expansão das receitas com prestação de serviços (+4,8%); (iii) a retração do custo com *impairment* (-14,9%); (iv) a elevação substancial do resultado com operações de seguros e previdência (+75,3%); (v) o aumento da despesa administrativa – pessoal e outras (+16,3%), onde a inflação para o período atingiu 5,8% e; (vi) a elevação da necessidade de constituição de provisões trabalhistas, cíveis, fiscais e outras (+96,3%). O resultado de operações de câmbio e variação cambial, tem impacto residual no resultado operacional e financeiro da companhia, basicamente em função da liquidação da carteira e a paralisação das operações e atividades ligadas ao respectivo mercado.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As Demonstrações Financeiras do BANESTES estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e incluem os requisitos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976), sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, contemplando ainda, as disposições contidas nas normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Desde o ano de 2008, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Entretanto, tais pronunciamentos só podem ser aplicados após aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN são: Resolução n.º 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 - R1); Resolução n.º 4.818/2020 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 - R2); Resolução n.º 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 - R1); Resolução n.º 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1); Resolução n.º 4.924/2021 - Políticas Contábeis - Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); Resolução n.º 4.818/2020 - Evento Subsequente (CPC 24); Resolução n.º 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); Resolução n.º 4.924/2021 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 - R2); Resolução n.º 4.877/2020 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1); Resolução n.º 4.524/2016 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02 - R2); Resolução n.º 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1); Resolução n.º 4.535/2016 - Ativo Imobilizado (CPC 27); Resolução n.º 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46); Resolução n.º 4.818/2020 - Resultado por Ação (CPC 41); e Resolução n.º 4.924/2021 - Receita de Contrato com Cliente (CPC 47).

Em atendimento à Resolução n.º 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o BANESTES elaborou o plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na norma, que foi submetido e aprovado pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Colegiado de Diretoria e Conselho de Administração e é mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

Considerando a complexidade do tema, o plano de implementação foi elaborado com apoio de consultoria especializada, por meio de levantamento com base em metodologia para avaliação sistemática de gaps e identificação de processos e sistemas impactados pela norma, com acompanhamento de Grupo de Trabalho multidisciplinar composto por membros da Instituição.

O plano de implementação é composto por planos de ação, segregados por ações com impactos em Sistemas, Processos e Políticas, e divididos em 5 tópicos principais: classificação contábil, mensuração inicial, mensuração subsequente, provisão para perdas e outros assuntos - contabilidade. A distribuição dos planos por tipo de instrumentos financeiros indica o forte envolvimento de instrumentos de crédito e aplicações interfinanceiras de liquidez e aplicações em títulos e valores mobiliários.

O cronograma do Plano de Implementação foi faseado ao longo do período de 2022 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

complementares a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. A execução do plano deve ocorrer de forma que em 01/01/2025 a Instituição seja capaz de cumprir a regulamentação.

Para organização, governança e gerenciamento das ações, foi criado o Programa de Atendimento à Resolução n.º 4.966/2021, reunindo todos os projetos identificados como necessários para o devido atendimento da norma pelo BANESTES. A execução do programa é acompanhada regularmente pelo Escritório de Projetos (PMO), Colegiado de Diretoria e Conselho de Administração.

A partir de janeiro de 2021 entraram em vigor a Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, que estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020 revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019 e é aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, dentre outras definições, determinou a evidenciação dos resultados recorrentes e não recorrentes em notas explicativas de forma segregada. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Lucro Líquido ou o Patrimônio Líquido.

Outras alterações, realizadas no início de 2020, e que seguem vigentes com esses normativos, são: alteração na composição dos grupos de contas das Demonstrações Financeiras; os saldos do Balanço Patrimonial do período passam a ser apresentados em comparação com os saldos do final do exercício social anterior; e, a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não constam ressalvas ou ênfases no Relatório dos Auditores Independentes, nos Exercícios de 2020, 2021 e 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos últimos 3 exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreu, no período de 2020 a 2022, nenhuma constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais

Não ocorreu no período de 2020 a 2022, nenhum evento ou operação não usual relevante.

2.5 Medições não contábeis

- a. Informar o valor das medições não contábeis;**
- b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e**
- c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.**

O BANESTES não elabora e não divulga medições não contábeis.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não ocorreram eventos subsequentes que já não estivessem divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

2.7 Destinação de resultados

| R\$ Mil | Destinação do Resultado |
|--|--|
| <p>a. Regras sobre retenção de lucros</p> | <p>O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei nº 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:</p> <p>1 - Reserva Legal</p> <p>5% (cinco por cento), antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>2 - Reserva Estatutária</p> <p>Por proposta do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá ser deliberada a formação das seguintes reservas: Reserva para Equalização de Dividendos, Reserva para Margem Operacional e Reserva de Risco em Operações de Câmbio.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 20% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. - Reserva para Margem Operacional será limitada a 80% do valor do capital social e deve ter por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. - Reserva de Risco em Operações de Câmbio será limitada a 10% do valor do capital social e deve ter por finalidade cobrir o risco de exposição em operações de câmbio, sendo formada com recursos equivalentes a até 2% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76. |
| <p>b. Regras sobre distribuição de Dividendos</p> | <p>O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação para dividendos obrigatórios: 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, como dividendo obrigatório.</p> |
| <p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</p> | <p>A Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do BANESTES S.A., em concordância com o artigo 85, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, assegura aos acionistas, ordinaristas e preferencialistas, em cada exercício, o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, como dividendo obrigatório.</p> <p>A Diretoria, mediante autorização do Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral, poderá declarar e pagar dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existente.</p> |

2.7 Destinação de resultados

| | | |
|--|---|-------------------------|
| <p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> <p>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.</p> | <p>Não há</p> <p>A instituição tem apenas no estatuto social as regras de distribuição de resultado. O Estatuto está disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.banestes.com.br/ri/ri_governanca.html</p> | |
| <p>a.1. Valores das Retenções de Lucros (R\$ Mil)</p> | <p>Lucro Líquido do Exercício</p> | <p>330.043</p> |
| | <p>Realização de Reserva de Reavaliação</p> | <p>80</p> |
| | <p>Reserva Legal</p> | <p>-16.503</p> |
| | <p>Reserva Estatutária</p> | <p>-128,6.53</p> |
| | <p>- Reserva Estatutária - Realização de Reserva de Realização</p> | <p>-128.573 -80</p> |

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iii. contratos de construção não terminada;

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos:

Não possuímos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não possuímos outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

b. Natureza e o propósito da operação;

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Por não possuímos itens relevantes no item 2.8 não há comentários a serem realizados.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Em 2022, foram investidos R\$ 74 milhões em TI, proporcionando melhorias nos serviços bancários, como a modernização de sistemas de informação, da infraestrutura de comunicação, da segurança da informação e da rede de autoatendimento. Tais investimentos visam a acelerar a transformação digital no BANESTES. Os trabalhos focaram na implementação do *Open Banking*, no embandeiramento do cartão Banescard, na evolução do PIX e na ampliação de prestação de serviços pelos canais digitais: *Internet Banking*, BANESTES.Corp, aplicativo (*app*) BANESTES e aplicativo Abre Conta BANESTES. Com relação a automação bancária e suporte remoto (*contact center*), foram implementadas iniciativas para automatização de procedimentos de suporte e de atendimento a rede de agências, correspondentes e clientes/usuários, com o propósito de elevação da eficiência operacional, por meio da continuidade, agilidade e segurança das operações bancárias proporcionando uma melhor experiência de atendimento. No período ocorreu a contratação do projeto de implantação de Solução de Planejamento de Recursos Empresariais (*Enterprise Resource Planning - ERP*) em nuvem, na modalidade software como serviço - "SaaS", para suportar os processos administrativos do SFB em um único sistema integrado.

Foram investidos R\$ 7 milhões na modernização e padronização das unidades, a fim de proporcionar mais segurança, conforto, modernidade, acessibilidade e conveniência a clientes, funcionários e usuários nos 822 pontos de atendimentos disponíveis.

As fontes de financiamento dos investimentos executados e propostos são recursos próprios. O item de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos não se aplica nesse exercício.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Em 2022, foram investidos R\$ 40 milhões em aquisições de: i) licenças de uso, ii) arquitetura de TI, (iii) *notebooks*, (iv) sistemas integrados e v) infraestrutura de servidores virtuais, destinados a digitalização dos processos bancários e a elevação da capacidade na oferta de serviços, soluções e produtos bancários em especial na plataforma digital, bem como, proporcionar segurança, acesso, disponibilidade e abrangência das atividades e operações bancárias, ou seja, melhor experiência aos clientes e usuários.

2.10 Planos de negócios

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Em 2022, até o momento, não houve divulgação de pesquisas em andamento.

ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2022, até o momento, não houve divulgação de pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Os principais projetos implantados em 2022 foram:

Lançamento do Banescard Visa: Com o projeto de Embandeiramento do cartão Banescard, um dos principais projetos iniciado em 2022 e em evolução, uma nova tecnologia de ponta dará base para as operações do Banescard Visa, com processamento pela empresa Dock, uma das principais do ramo no Brasil. Esse embandeiramento permite aos clientes realizarem compras no e-commerce e por aproximação, além de possuir uma abrangência nacional e internacional. A expectativa é de que, nos próximos 10 anos, o BANESTES tenha uma receita adicional de R\$ 1 bilhão com o Banescard Visa.

Lançamento do piloto do novo App Transacional: Desenvolvimento do novo Aplicativo BANESTES, com intuito de substituir o App atual, incluindo melhorias como, atualização da plataforma tecnológica para ganhar produtividade na entrega de novos produtos e serviços, revisão de processos para facilitar a usabilidade e melhorias de interface.

Lançamento do OpenBanking: O Open Banking proporcionará maior visibilidade dos produtos e serviços financeiros, quando da sua incorporação na jornada de compra do cliente, como por exemplo, quando da contratação de crédito imobiliário diretamente pelos sites das imobiliárias. Será possível também haver interoperabilidade de produtos e serviços entre instituições financeiras, possibilitando ao cliente realizar suas transações financeiras no canal que lhe oferecer a melhor experiência, ainda que o cliente não tenha conta de depósito ou de pagamento na plataforma provedora do canal, ou seja, o cliente poderá realizar operações financeiras do BANESTES utilizando o canal de outro banco ou outra plataforma.

Lançamento do Simulador de Crédito Imobiliário: Criação de novo simulador de crédito imobiliário a ser disponibilizado no site institucional do BANESTES.

iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2022 os montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços foi de aproximadamente R\$ 25,8 milhões. Neste custo estão incluídos valores referentes aos projetos Banescard Visa, Open Banking e Novo Aplicativo Transacional, custos com gerenciamento de projetos, fábricas de software e profissionais do Banco. Vale ressaltar que, em 2022, foram investidos um total de R\$ 74,4 milhões em Tecnologia da Informação e Comunicação.

2.10 Planos de negócios

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O BANESTES está em fase de estudo de oportunidades e desenvolvimento de produtos e serviços relacionadas a questões ASG que possam ser inseridas no seu plano de negócios. Dentre as oportunidades já identificadas e exploradas estão o Crédito Rural para Energia Limpa, o Crédito Verde para Placas Solares e as linhas de Microcrédito "Empreendedorismo" e "Juntas".

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Em 2022, o BANESTES seguiu investindo em divulgação de informação para prevenção a golpes, com campanha de TV, Rádio e internet (incluindo redes sociais próprias). O Banco também focou na divulgação do aplicativo BANESTES Segurado, da BANESTES Seguros, que tem novas funcionalidades para atender melhor ao segurado capixaba.

Divulgou ainda, em rádio, o Feirão Acordo Fácil, que passou a ser itinerante, visitando as regiões do Espírito Santo em municípios chave, para estimular a negociação para quitação de débitos de clientes.

Os investimentos em publicidade institucional também abordaram o crédito imobiliário do BANESTES, que tem as melhores taxas no Espírito Santo, e o crédito consignado. O Banco também divulgou vídeo institucional com os principais números relacionados à sua atuação no mercado capixaba e na relação com os clientes.

Nas redes sociais do BANESTES, seguiram os investimentos em posts patrocinados para falar de finanças, em forma de educação financeira, de crédito imobiliário, e de outros produtos e serviços disponíveis para os correntistas no Estado, como o Pix do BANESTES, que é gratuito inclusive para empresas.

Com o lançamento do BANESCARD Visa, o Banco investiu também na divulgação do novo produto em rádio e televisão, para informar aos capixabas que o BANESCARD tradicional será substituído pelo BANESCARD com a bandeira Visa, aceito ao redor do mundo e em compras online.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a. Objeto da projeção

São indicadores que possibilitam ao usuário apurar a performance e desempenho do Banestes. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações de resultados, estratégia, posição e efeitos da concorrência e oportunidade de crescimento potencial. Essas projeções se referem apenas à data em que foram expressas. Diante dos riscos e incertezas, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de desempenho futuro.

Os indicadores projetados para o exercício de 2024:

1. Carteira de Crédito Ampliada;
2. Depósito Total;
3. Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada;
4. Eficiência Operacional;
5. Despesas Operacionais; e
6. Serviços e Seguros

Os itens 1 e 2 referem-se ao percentual de crescimento esperado das referidas carteiras em 12 meses. O item 3 refere-se ao percentual esperado da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (últimos 12 meses) e o saldo da carteira de crédito ampliada no período. O item 4 refere-se ao percentual esperado da relação entre o total das despesas administrativas (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas, acumulado no exercício. O item 5 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total das despesas operacionais (pessoal e outras administrativas) acumulado no exercício. Por fim, o item 6 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total das receitas com serviços, receitas com tarifas, prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro acumulado no exercício.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções e expectativas referem-se a valores esperados para o ano corrente. Na divulgação de resultados de cada exercício (último trimestre de cada ano) são divulgados os indicadores esperados para o exercício seguinte. O prazo de validade para as projeções é o exercício corrente.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Entre as premissas estão os fatos exógenos (que escapam do controle do emissor), citam-se aquelas de ordem macroeconômica: taxa básica de juros (Selic), TJLP, TR, índices de inflação (INPC, IGPM e IPCA), variação cambial, níveis de inadimplência, níveis de confiança do empresariado e consumidor e outras variáveis, cujo, o comportamento independe da interferência do emissor.

Também fazem parte das premissas os fatos endógenos (que estão sobre o controle ou são influenciados pela ação do emissor) como: saldo de recursos patrimoniais (crescimento e retração), preço dos ativos rentáveis e passivos onerosos, spreads e a gestão de receitas e despesas operacionais e não operacionais. Somam-se alguns pressupostos que dizem respeito a custos para expansão e modernização tecnológica, reformas e ampliações de estrutura de atendimento e o custeio de provisões de contingências (trabalhista, cível e outras).

3.1 Projeções divulgadas e premissas

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

| Indicadores | Projeção (%) |
|---|--------------|
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 7 - 11 |
| Depósito Total ² | 6 - 10 |
| Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,7 - 2,1 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 45 - 49 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 9 - 13 |
| Serviços e Seguros ⁶ | 5 - 9 |

¹ Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs - certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs - fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs - certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

² Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

³ Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

⁶ Total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

3.2 Acompanhamento das projeções

a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;

Para compor as projeções de 2024, foram mantidos os itens fornecidos no *Guidance* do exercício de 2023, exceto o item "Rendas de Serviços e Tarifas", que foi substituído pelo item "Serviços e Seguros".

Assim compõem o *Guidance 2024*, os indicadores abaixo:

1. Carteira de Crédito Ampliada;

Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

2. Depósito Total;

Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

3. Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada;

Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

4. Eficiência Operacional;

Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

5. Despesas Operacionais;

Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.


3.2 Acompanhamento das projeções

6. Serviços e Seguros.

Total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;

Exercício 2023

|  | 2023 | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Guidance Projeção (%) | 4º Trimestre Real (%) |
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 13 - 17 | 8,3 |
| Depósito Total ² | 8 - 12 | 10,8 |
| Despesa Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,6 - 2,0 | 1,6 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 44 - 48 | 47,8 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 7 - 11 | 11,3 |
| Rendas de Serviços e Tarifas | 2 - 6 | -4,8 |

¹ Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs - certificado de depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, CRIs - certificado de recebíveis imobiliários e FIDCs - fundo de investimento em direitos creditórios) e garantias prestadas (fianças e avais).

² Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.

³ Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Trata-se da relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.

O Banestes, apesar de ter evoluído em muitos aspectos financeiros e econômicos no trimestre, apresentou três itens fora da expectativa do *guidance*, a saber: Carteira de Crédito; Despesas Operacionais; Rendas de Serviços e Tarifas.

Abaixo, segue um breve resumo sobre cada item das projeções:


i. A Carteira de Crédito Ampliada (+8,3%) ficou 4,7 p.p. abaixo do esperado. O saldo de Empréstimos, responsáveis por quase metade dos recursos em carteira, apresentou variação positiva de 9,4% e o saldo de TVM privado, que representam 25,3% da mesma carteira, retraiu 15,8%, puxando o índice para um patamar aquém do projetado. Cabe destacar o desempenho das operações de

3.2 Acompanhamento das projeções

- financiamentos imobiliários (+59,5%) e rurais (+45,4%) que também obtiveram desempenhos importantes dentro da carteira;
- ii. Em Depósito Total (+10,9%), destaca-se os avanços de 18,4% dos depósitos a prazo e de 8,4% nos depósitos judiciais, capazes de segurar o índice dentro do intervalo de projeção em face a estabilidade dos depósitos em poupança (+0,6%) e queda dos depósitos à vista (-7,0%);
 - iii. A relação Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada se igualou ao limite inferior do intervalo de previsão apesar da elevação dos custos com risco de crédito (+20,1%);
 - iv. A Eficiência Operacional registrou o índice de 47,8%. Vale a pena destacar que esse indicador vem se mantendo constante desde 2022, portanto, os custos operacionais seguiram a expansão das receitas de maneira sustentável no curto prazo e se mostra melhor àqueles apurados em 2020 e 2021, caracterizando uma elevação da eficiência operacional no médio prazo;
 - v. As Despesas Operacionais registraram avanço pouco além do guidance, com crescimento de 11,3%. As outras despesas administrativas foram responsáveis por 46,3% desse item, registrando acréscimo de 14,7% e estritamente ligados ao crescimento da atividade/operação bancária, como serviços técnicos e especializados, de terceiros e de processamentos de dados. As despesas com pessoal representaram 53,7% do total e tiveram aumento de 8,5% em relação ao acumulado de 2023, dado o aumento salarial no período e a recomposição do quadro de colaboradores;
 - vi. Por fim, observamos a queda das receitas com serviços e tarifas (-4,8%). Esse comportamento era esperado pela Instituição em razão da estratégia de migração de recursos, especialmente fundos para a operação em tesouraria, buscando maior rentabilidade.

3.2 Acompanhamento das projeções

Exercício 2022

|  | 2022 | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Guidance Projeção (%) | 4º Trimestre Real (%) |
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 14 - 18 | 17,8 |
| Depósito Total ² | 11 - 15 | 9,6 |
| Despesa Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,2 - 1,6 | 1,4 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 47 - 51 | 47,9 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 5 - 9 | 11,8 |
| Rendas de Serviços e Tarifas | 1 - 5 | 4,9 |

¹ Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs - certificado de depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, CRIs - certificado de recebíveis imobiliários e FIDCs - fundo de investimento em direitos creditórios) e garantias prestadas (fianças e avais).

² Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.

³ Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Trata-se da relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.

O Banco se mostrou resiliente, com um trabalho planejado para superar os desafios de um cenário ainda em recuperação econômica. Assim, ao final do quarto trimestre do ano, apenas duas das expectativas projetadas pelo Banestes não foram alcançadas:

- i. O Depósito Total, que apresentou crescimentos relevantes em depósitos judiciais (+47,0% em 12 meses) e a prazo (+8,2% em 12 meses), porém, não suficientes para atingir o intervalo de crescimento proposto. Alia-se ao fato as quedas dos saldos de depósitos à vista, poupança e interfinanceiros; e
- ii. O indicador Despesas Operacionais, afetado principalmente, pelos índices de preços que se posicionaram acima das expectativas de mercado, refletindo nos reajustes dos nossos contratos administrativos. Temos ainda, o impacto do Acordo Coletivo nas despesas com pessoal, uma vez que o índice que corrige os salários e outras verbas trabalhistas também se posicionou acima do previsto.

Quanto aos indicadores que performaram melhor que a previsão:

- i. Na Carteira de Crédito Ampliada destacamos a expansão do crédito comercial (+24,4% em 12 meses), com foco em modalidades de crédito que possuem garantias reais e conseqüentemente representam menores riscos; e dos ativos financeiros privados (+6,0% em 12 meses);

3.2 Acompanhamento das projeções

- ii. A relação Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada, apresentou aumento de 60,4% nas despesas com provisões nos últimos doze meses em relação aos doze meses anteriores, a contraponto de uma melhor gestão e estruturação de ativos, principalmente em operações pontuais de clientes corporativos e ao próprio incremento da carteira comercial que cresceu 24,4% em doze meses;
- iii. A Eficiência Operacional apresentou melhora de 3,3 p.p. em relação ao acumulado até o quarto trimestre de 2021. Ressaltamos que, apesar do aumento dos custos de captação, da produção bancária e das despesas com pessoal, obtivemos uma variação nominal superior em receitas da intermediação financeira, com destaque para as receitas com operações de crédito (+38,9%) e resultado de operações de títulos e valores mobiliários (+176,6%); aliado ao avanço das rendas de serviços e tarifas (+4,9%); e
- iv. As Rendas de Serviços e Tarifas cresceram 4,9% em doze meses, pautada no bom desempenho das receitas de operações com fundos de investimentos (+23,5% em 12 meses) e angariação de seguros (+99,6%).

Exercício 2021

| Indicador | 2021 | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Guidance Projeção (%) | 4º Trimestre Real (%) |
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 8 - 11 | 17,3 |
| Depósito Total ² | 9 - 12 | 17,0 |
| Despesa Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,7 - 2,0 | 1,1 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 49 - 52 | 51,2 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 3 - 6 | 3,9 |
| Rendas de Serviços e Tarifas | 1 - 4 | -0,9 |

¹ Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDs - certificado de depósitos bancários, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio e CRIs - certificado de recebíveis imobiliários) e garantias prestadas (fianças e avais).

² Trata-se do total dos saldos de depósitos à vista, poupança, a prazo, interfinanceiros e outros depósitos.

³ Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Trata-se da relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

Obs: As variações estão baseadas em 12 meses.

Durante o ano de 2021, o Banestes alcançou a maioria de suas expectativas projetadas, graças ao trabalho, medidas e ações planejadas para superar os desafios do cenário de pandemia, em recuperação diante o avanço da vacinação contra a Covid-

3.2 Acompanhamento das projeções

19, mas ainda restritivo. Apenas as rendas com serviços e tarifas não alcançou a projeção devido à queda de receitas com arrecadação e convênios, pacotes de serviços, cobrança e tarifas de transferências bancárias, migradas para o PIX e de certa forma influenciada negativamente pelas medidas de isolamento social.

Quanto aos indicadores que superaram a previsão:

- i. Na Carteira de Crédito Ampliada cabe destaque a expansão do crédito comercial (+24,0% em 12 meses) e dos ativos financeiros privados (+4,8% em 12 meses);
- ii. Em Depósito Total, destaca-se o avanço em 12 meses nas principais modalidades de depósitos: à vista (+17,7%), poupança (+9,9%) e a prazo (+17,7%);
- iii. Na relação Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada, destacamos o leve crescimento (apenas +2,9%) dos valores provisionados nos últimos 12 meses em relação aos 12 meses anteriores e a estabilidade da nossa inadimplência (1,4%), ou seja, apenas acréscimo de 0,2 p.p., em razão da gestão e estruturação de ativos;
- iv. Na Eficiência Operacional, podemos destacar o aumento da margem financeira líquida¹ recorrente (+15,4% em 12 meses), especialmente em Operações de Crédito (+12,1%) e Resultado de Operações de Títulos e Valores Mobiliários (+78,1%), aliado ao avanço das Despesas Operacionais (+3,9%) abaixo da inflação do período; e
- v. As Despesas Operacionais expandiram 3,9% em doze meses, menor que a inflação acumulada para o período (10,1%) diante a implementação de ações e medidas de racionalização de estrutura e processos da operação bancária.

¹ Trata-se do resultado bruto da intermediação financeira.

3.2 Acompanhamento das projeções

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Considerando as projeções orçamentárias, o ambiente de negócios projetado para o ano de 2024 observando o cenário local e vislumbrando o cenário macroeconômico no qual a instituição está inserida, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26/02/2024, aprovou o conteúdo e a divulgação do *Guidance 2024*, ficando a tabela assim constituída:

| Indicadores | Projeção (%) |
|---|--------------|
| Carteira de Crédito Ampliada ¹ | 7 - 11 |
| Depósito Total ² | 6 - 10 |
| Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³ | 1,7 - 2,1 |
| Eficiência Operacional ⁴ | 45 - 49 |
| Despesas Operacionais ⁵ | 9 - 13 |
| Serviços e Seguros ⁶ | 5 - 9 |

¹ Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

² Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

³ Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682/99 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴ Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluído a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵ Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

⁶ Total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

As projeções supracitadas para o exercício de 2024, diante a riscos e incertezas, podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, garantia de desempenho futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Descrevemos a seguir os riscos que o Banestes considera relevante e que possam influenciar a decisão do investimento. Caso algum dos riscos se materialize, os negócios podem ser afetados negativamente, comprometendo nossa situação financeira e patrimonial, bem como os preços de nossos valores mobiliários. Assim, é importante que o possível investidor avalie cuidadosamente os fatores de riscos descritos, assim como as demais informações contidas neste Formulário de Referência.

Os riscos aqui descritos podem não ser os únicos aos quais a Instituição está sujeita, e estes riscos desconhecidos, caso se materializem, podem gerar efeitos semelhantes aos mencionados a seguir.

a. Ao emissor

Perda de valor de nossos títulos e valores mobiliários em razão das flutuações de mercado podem ter impacto relevante sobre os nossos resultados.

O valor de alguns de nossos investimentos em ativos financeiros pode cair significativamente, variando em curtos períodos, quando vendidos ou ajustados ao valor de mercado (no caso de títulos negociáveis), e com flutuação considerável de um período para o outro – devido à volatilidade dos mercados financeiros e em função das condições econômicas nacionais e internacionais.

Não podemos prever o montante de ganhos ou perdas realizadas num determinado período futuro. Os rendimentos sobre nossa carteira podem deixar de contribuir para o lucro líquido nos mesmos níveis que os de períodos recentes. Podemos não ser bem sucedidos ao realizar as valorizações ou desvalorizações dos ativos financeiros atualmente existentes em nossa carteira de investimentos consolidada, principalmente, devido a possíveis ineficiências nos modelos de precificação para ativos com pouca ou nenhuma negociação no mercado secundário.

Ainda quanto ao risco de mercado resultante das flutuações de taxas, índices e preços, há a possibilidade de que os modelos, métodos e procedimentos utilizados na gestão desse risco não sejam totalmente eficientes para evitar a exposição a riscos imprevistos e que podem impactar negativamente nos resultados. Parâmetros utilizados nas metodologias de mensuração do risco de flutuações de mercado, tal como o horizonte temporal das séries de retorno, e os cenários utilizados nos testes de estresse e análises de sensibilidade também podem não capturar todos os possíveis impactos em nosso resultado.

Falhas, inadequações ou violação em nossos sistemas operacionais, de segurança ou de tecnologia, bem como má-conduta ou erros humanos, podem interromper nossos negócios, ocasionando perdas.

Apesar de termos controles de segurança da informação, políticas e procedimentos elaborados para mitigar os erros humanos, e façamos contínuos investimentos em infraestrutura, operações e gerenciamento de crises, nossos sistemas operacionais podem parar de operar corretamente por um período de tempo limitado ou ficar temporariamente indisponível por uma série de fatores fora do nosso controle, como falhas elétricas, interrupção de serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, assim como eventos internos e externos que afetem terceiros com os quais mantemos negócios (incluindo provedores de serviço, câmaras de compensação e bolsas de valores).

4.1 Descrição dos fatores de risco

Somos substancialmente dependentes de tecnologia, o que nos torna vulneráveis a vírus e outros softwares mal intencionados, que podem prejudicar o funcionamento de nossos sistemas, nos quais armazenamos informações confidenciais e sensíveis referentes às nossas operações. O risco cibernético é uma realidade próxima de todas as empresas com forte dependência de tecnologias diversas, e, apesar de todos os esforços para implementação dos controles necessários, a possibilidade de uma invasão nos sistemas que venha a indisponibilizar serviços não deve ser desconsiderada.

Políticas e procedimentos relativos ao controle de riscos podem ser ineficazes afetando o resultado por perdas não esperadas.

As políticas, métodos, modelos e ferramentas de gestão de riscos podem não ser totalmente eficazes no dimensionamento de nossa exposição à riscos, incluindo inclusive os tipos de riscos que não podemos identificar ou prever. Para a avaliação da capacidade de obter crédito do cliente nos valem, principalmente, das informações disponíveis em nossos sistemas, e em informações públicas sobre comportamento restritivo e endividamento do mesmo. Utilizamos modelos estatísticos para as análises, mas esses modelos podem não prever todos os tipos de exposições futuras, tornando nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa insuficiente para a cobertura das perdas associadas aos riscos.

A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios.

O mercado bancário é bastante competitivo, tendo a concorrência aumentado significativamente após a consolidação entre instituições financeiras e a normatização da portabilidade de recursos e negócios pelo Banco Central do Brasil. O aumento da competitividade pode afetar negativamente os resultados e negócios futuros, uma vez que limita nossa condição de aumentar os negócios e expandir as operações.

Danos à reputação da Instituição podem prejudicar os nossos negócios

O segmento bancário é altamente dependente de sua boa imagem para gerar negócios, sendo que os seguintes fatores podem causar danos à reputação e gerar uma repercussão negativa: não cumprimento de obrigações legais, envolvimento com fornecedores que possam estar com indícios de lavagem de dinheiro e denúncias de corrupção, vendas irregulares para clientes, vazamento de informações, falhas de gestão de risco e outros. O Banestes pode ser afetado, ainda, por um risco socioambiental materializado em algum cliente ou fornecedor. Esses danos podem afetar a reputação, afetando, por consequência, nossos negócios e resultados.

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Como acionista controlador do Banco, o Estado do Espírito Santo pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre a Instituição.

O Banestes é uma empresa controlada pelo Estado do Espírito Santo, cujos interesses, podem divergir dos interesses dos investidores. Em razão de sua participação acionária, 92,37% do capital social em 31.12.2022, o Estado do Espírito Santo tem o poder de decidir, determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas, tais como transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e pagamento de dividendos, e escolher a maioria dos nossos administradores. Nesse sentido, pode ter uma influência substancial sobre nossas políticas e operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na qualidade de acionista controlador, o Estado do Espírito Santo pode levar o Banestes a adotar determinadas medidas destinadas a promover seus objetivos políticos, econômicos ou sociais, os quais não necessariamente irão ao encontro da promoção dos negócios e fomento do resultado operacional da Instituição. Essas mudanças, assim como a perda de nossa condição de principal agente financeiro do Estado do Espírito Santo e de seus respectivos Municípios, podem ter um efeito material desfavorável, sobre os nossos negócios, condição financeira ou sobre os resultados das operações.

O preço das nossas ações podem sofrer diminuição de valor ao emitirmos novas ações ou se nossos acionistas venderem suas ações.

Os preços das nossas ações podem ser afetados caso haja uma venda considerável no mercado, ou na situação em que o mercado, por motivos adversos, acredite que isso vá ocorrer. Pode ser afetado, ainda, pela emissão de novas ações.

c. Suas controladas e coligadas

As empresas controladas estão submetidas aos riscos inerentes a suas respectivas atividades, eventuais insucessos em seus negócios serão reconhecidos em nossas contas, segundo a legislação vigente e princípios contábeis, podendo ter reflexos em nossos resultados.

As diferenças entre as premissas e provisões de sinistros e as perdas efetivas podem afetar os nossos resultados.

A precificação de nossos seguros e previdência baseiam-se em estimativas estatísticas e atuariais. Caso as premissas e projeções utilizadas se provem incorretas, uma vez que consideram uma série de aspectos tais como, por exemplo, contribuições, benefícios, despesas, mortalidade e resultados de investimentos, podemos incorrer em perdas em função de situações que contrariam a expectativas, gerando efeito adverso na rentabilidade dos nossos produtos de seguro e previdência.

d. Seus administradores

O controlador é responsável pela nomeação de parte dos membros do Conselho de Administração e de todos os membros da Diretoria. Mudanças na administração do controlador, como as que ocorrem em decorrência das eleições realizadas a cada quatro anos, podem levar a mudanças em nossa Administração.

O Administrador nomeado pode ter objetivos diferenciados da estratégia da instituição, bem como conhecimento técnico diversificado para o desempenho de suas funções, o que pode prejudicar o nosso resultado operacional.

e. Seus fornecedores

Não estamos sujeitos à influência relevante de nossos fornecedores, de material ou serviços, dada sua diversidade e concorrência entre si, razão pela qual não os consideramos como fator de risco aos nossos negócios e à tomada de decisão de potenciais investidores.

f. A seus clientes

Forte dependência do desempenho da economia do Estado do Espírito Santo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Praticamente, a totalidade de nossos clientes está localizada no Estado do Espírito Santo. Em razão desta grande concentração geográfica, nossas atividades e resultados são dependentes em grande escala do desempenho da economia do Estado. Desta forma, uma redução na atividade econômica do Estado do Espírito Santo, entre outros efeitos, poderia reduzir a procura por crédito e pelos serviços bancários que oferecemos, aumentar o nível de inadimplência de nossas operações de crédito, aumentar o volume de saques de recursos depositados e limitar as opções para a expansão de nossas atividades. Todos e cada um desses eventos podem comprometer nossa estratégia de crescimento e impactar negativamente nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de mercado de nossas Ações.

Alteração no perfil de nossos negócios podem afetar negativamente nossa carteira de crédito

Podem ocorrer alterações no perfil dos nossos negócios em função de alterações nas condições econômicas nacionais e de alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais atuamos, entre outros fatores. Qualquer alteração que afete um dos setores a que temos exposição de crédito significativa podem afetar negativamente o resultado da nossa carteira de crédito.

g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

As condições macroeconômicas brasileiras e a percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e nossos resultados.

Nosso principal negócio é a concessão de crédito, também chamado de antecipação ao consumo, que depende fundamentalmente das condições macroeconômicas brasileiras e, principalmente, seus reflexos nas atividades econômicas do Estado do Espírito Santo. Uma redução do crescimento econômico, um aumento da inflação e, conseqüentemente, da taxa básica de juros, conforme ocorreu em anos anteriores, trazem riscos à instituição com elevação da taxa de desocupação, queda da renda familiar, redução do consumo e investimentos e a possibilidade de aumento da inadimplência das famílias e das empresas. Em contrapartida, uma redução na taxa básica de juros também podem impactar negativamente os nossos resultados, pois possuímos muitos ativos indexados à SELIC/CDI, que passam a auferir menos ganhos, além de que taxas reduzidas podem aumentar a alavancagem dos tomadores de recursos, podendo também trazer riscos para a instituição e para atividade bancária como um todo.

A volatilidade nas taxas de câmbio também podem trazer impacto negativo aos nossos negócios em moeda estrangeira, ou a ela indexados. Dado que nossos ativos e passivos são convertidos em reais, uma depreciação do real pode ocasionar perdas em nossos passivos em moedas estrangeiras, redução da capacidade de pagamento das obrigações, aumento da inadimplência dos nossos tomadores de recursos em moedas estrangeiras, além do impacto sobre o preço de mercado dos títulos que possuímos em carteira. De forma contrária, uma valorização do real poderia resultar em perdas sobre os nossos ativos em moeda estrangeira.

A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios.

Conforme tratado no item 4.1.a.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Investigações sobre corrupção no Brasil podem afetar as perspectivas de crescimento da economia do País

As investigações de corrupção no país sobre diversas empresas podem ocasionar um rebaixamento da classificação de crédito pelas agências classificadoras de risco. Os efeitos negativos deste rebaixamento podem impactar na capacidade das empresas em honrar os compromissos firmados, ocasionando perdas.

h. Regulação dos setores em que o emissor atue

O governo brasileiro vem, historicamente, implementando ou mudando a regulamentação relacionada às instituições financeiras de forma a aplicar sua política econômica. Essa regulamentação é utilizada com regularidade pelo governo brasileiro para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou diminuir o consumo no País.

Os bancos brasileiros estão sujeitos a uma supervisão regulatória extensa e contínua por parte do governo brasileiro, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- alterações na legislação tributária e previdenciária;
- requisitos de depósitos compulsórios;
- limites para empréstimos, requisitos e outras restrições creditícias;
- requisitos contábeis e estatísticos.

A dinâmica da regulamentação que rege as instituições financeiras no Brasil está continuamente mudando. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas. O modo pelo qual elas são aplicadas e interpretadas pode mudar e novas leis e regulamentações podem ser adotadas. A ocorrência de tais mudanças pode afetar substancialmente e de modo adverso nossas operações e receitas.

i. Países estrangeiros onde o emissor atue.

O Banestes não possui atuação em países estrangeiros.

j. Questões sociais

O Banestes está exposto a perdas de riscos sociais oriundas da relação com as partes interessadas (clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, comunidade interna e demais pessoas que sejam impactadas por suas atividades), bem como das atividades e operações da Instituição, decorrentes dos seus produtos, serviços ou processos e das atividades desempenhadas por contrapartes, entidades controladas, e fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. As perdas podem decorrer de eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

k. Questões ambientais

Há a possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. São estabelecidos critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco, inclusive relativos ao processo de concessão de crédito, sobretudo em operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos

4.1 Descrição dos fatores de risco

socioambientais, mas situações adversas podem acarretar prejuízos à Instituição, sobretudo relativos à imagem.

I. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O Banestes está sujeito a ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não se aplica.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Dentre os fatores de riscos enumerados no campo 4.1, destacamos os seguintes:

- Perda de valor de nossos títulos e valores mobiliários em razão das flutuações de mercado podem ter impacto relevante sobre os nossos resultados;
- Forte dependência do desempenho da economia do Estado do Espírito Santo;
- As condições macroeconômicas brasileiras e a percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e nossos resultados;
- A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios;
- Questões sociais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O BANESTES está exposto atualmente ao risco de mercado referente às posições sujeitas à variação nas taxas de juros e às exposições em moeda estrangeira, sujeitas à variação cambial, provenientes de suas atividades de intermediação financeira.

Para o controle desse risco, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading Book*) como na carteira bancária (*Banking-Book*).

Em conformidade com a Resolução n.º 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o BANESTES possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Visando mitigar o risco de mercado das operações, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

A apuração do risco de mercado é realizada tanto para as operações classificadas na carteira de negociação quanto para as operações classificadas na carteira bancária, sujeitas a este risco. As operações são classificadas contabilmente conforme a intenção de negociação apresentada a seguir:

- **Carteira de Negociação:** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, através de operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem;

- **Mantidos até o vencimento:** títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;

- **Disponíveis para a venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O BANESTES adota o gerenciamento de risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias de forma segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo BANESTES.

Risco de taxa de juros da carteira *Banking*

O risco de taxas de juros da carteira bancária (*Banking Book*) é apurado pela abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity - EVE*), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados nesta carteira, e pela abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income - NII*), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira desta carteira, ambas sob cenários de choque nas taxas de juros definidos pela Instituição.

Risco de mercado da carteira *Trading* e regulatória

Para o gerenciamento de risco de mercado da carteira de negociação (*Trading Book*) e regulatória (posições da carteira de negociação mais as exposições em moedas estrangeiras e *commodities* da carteira bancária) utilizam-se, respectivamente, a metodologia *VaR* (*Value at Risk - Valor em Risco*), considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias, sendo que as volatilidades são apuradas por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas), e as metodologias definidas pelo Bacen para os riscos das posições sujeitas à variação nas taxas de juros, às exposições em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial, *commodities* e ações, que inclui o risco apurado pela metodologia *VaR* paramétrico para as operações prefixadas em reais, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias. As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração da parcela de risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do Bacen. Esse gerenciamento da carteira de negociação e regulatória é realizado diariamente. Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação são marcadas a mercado utilizando metodologias de avaliação a mercado ou de avaliação por modelo de apreamento amplamente aceitas no mercado.

Limites de exposição ao risco de mercado

O BANESTES possui como limite máximo de tolerância ao risco de taxas de juros da carteira bancária (IRRBB) o percentual de 18% sobre o Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência - PR, calculada pela abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity - EVE*), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados nesta carteira, sob cenários de choque nas taxas de juros definidos pela Instituição. Para a abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income - NII*), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária, o limite máximo de tolerância ao risco de taxas de juros é de 10% do Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência - PR. Possui ainda como limite máximo de tolerância ao risco de mercado o percentual de 15% sobre o Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência - PR para o montante da parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada - *RWAMPAD*, para a carteira regulatória (posições da carteira de negociação mais as exposições em moedas estrangeiras e *commodities* da carteira bancária). Esses percentuais

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

dos limites foram definidos na Declaração de Apetite por Riscos – RAS, com base em análise histórica do comportamento desses riscos, levando ainda em consideração expectativas de mudanças nos cálculos já sinalizadas pelo órgão regulador e possíveis impactos que poderiam ocasionar para o Índice de Basileia – IB.

Análise de Estresse

A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota, também, testes de estresse através da análise de sensibilidade, metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio. Os testes de estresse objetivam a análise de impactos em condições anormais de mercado.

Exposições e Resultados do Risco de Mercado – Carteiras de Negociação e Bancária

A tabela abaixo apresenta os riscos, calculados pela metodologia *VaR*, decorrentes das operações prefixadas classificadas na carteira de negociação (*VaR PRE*), de todas as operações da carteira de negociação (*VaR Trading*), e das operações classificadas tanto na carteira de negociação quanto das operações classificadas na carteira bancária (*VaR Global*), relativos ao ano de 2022. Esses valores representam uma perda máxima esperada em valores monetários para essas carteiras, sob condições normais de mercado, considerando um intervalo de confiança de 99% e um horizonte de tempo de 10 dias. O risco de taxas de juros da carteira bancária é apurado considerando tanto a abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity - EVE*) quanto a abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income - NII*):

| | R\$ mil | | | |
|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------|
| | VaR PRE | VaR Trading | VaR Global | Banking |
| Mínimo - 12 meses | 1,39 | 1.859 | 54.231 | 235.819 |
| Médio - 12 meses | 4.411 | 6.117 | 120.108 | 311.946 |
| Máximo - 12 meses | 10.209 | 11.805 | 198.229 | 370.749 |
| Em 30/12/2022 | 1,39 | 2.235 | 161.934 | 370.749 |

Para o gerenciamento do risco de mercado das operações da carteira regulatória são apuradas as parcelas dos ativos ponderados pelo risco relativa às exposições ao risco de mercado (*RWAmPad*), utilizando-se abordagem padronizada, que são requerimentos mínimos de capital para cobertura desse tipo de risco.

Para o cálculo dessas parcelas de risco de mercado foram consideradas as seguintes exposições em 30/12/2022:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| Fatores de Risco de Mercado | R\$ mil | |
|--|-------------------------|---------|
| | Conglomerado Prudencial | |
| | Dezembro/22 | |
| | Comprado | Vendido |
| Taxa de câmbio | 708 | 98 |
| Taxa de juros | 24 | 0 |
| Preço de ações | 0 | 0 |
| Preço de mercadorias (<i>commodities</i>) | 0 | 0 |

Como resultado desse gerenciamento de risco, são apresentados os seguintes valores referentes a 30/12/2022:

| Parcelas | R\$ mil | |
|--------------------------------------|-------------------------|--|
| | Conglomerado Prudencial | |
| Parcela Exposições Cambiais (RWAcam) | 1.677 | |
| Parcela Taxa de Juros | | |
| Parcela RWAjur1 | 129.395 | |
| Parcela RWAjur2 | - | |
| Parcela RWAjur3 | - | |
| Parcela RWAjur4 | - | |
| Parcela Ações (RWAacs) | - | |
| Parcela <i>Commodities</i> (RWAcom) | - | |
| Parcela <i>Banking</i> (Rban) | 370.750 | |

As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração da parcela de risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros.

Trimestralmente, são realizadas as análises de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading Book*) e da carteira bancária (*Banking Book*) que medem o impacto dos movimentos nas curvas de mercado e preços sobre as exposições e seus efeitos sobre o resultado da Instituição. Para a apuração dos resultados das análises de sensibilidade são considerados movimentos de mercado sobre as posições de uma carteira estática. Essas posições alteram-se continuamente devido à dinâmica do mercado, portanto, os resultados aqui demonstrados não refletem obrigatoriamente os impactos na carteira de hoje. Entretanto, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento que faz um acompanhamento contínuo do risco de mercado dessa carteira buscando formas de minimizar os possíveis impactos negativos para a Instituição. Os resultados da análise de sensibilidade para a carteira bancária não representam perdas materiais

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

no resultado da Instituição, dado que a intenção é manter as operações até o vencimento.

As análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários, que consideram cada tipo de risco de mercado relevantes para a Instituição e apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- **Cenário 1:** Situação provável: adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.

- **Cenário 2:** Situação possível: adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.

- **Cenário 3:** Situação remota: adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.

Essas informações devem ser divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados para 30/12/2022:

| R\$ mil | | | |
|---|-----------|-------------|-------------|
| Carteira de Negociação (<i>Trading Book</i>) | | | |
| Fator de Risco | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
| Taxa prefixada de juros | (493,08) | (11.763,71) | (21.933,01) |
| Índices de Preços | (328,86) | (7.203,34) | (12.683,85) |
| Moedas Estrangeiras | (7,08) | (176,95) | (353,91) |
| Fundos | (974,68) | (24.366,90) | (48.733,80) |

| R\$ mil | | | |
|--|-------------|--------------|--------------|
| Carteira Bancária (<i>Banking Book</i>) | | | |
| Fator de Risco | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
| Taxa prefixada de juros | (11.665,26) | (269.496,33) | (498.308,88) |
| Índices de Preços | (164,58) | (3.934,45) | (7.522,69) |
| Moedas Estrangeiras | (0,00) | (0,09) | (0,17) |
| TJLP | (0,03) | (0,82) | (1,59) |
| TLP | (50,16) | (1.020,84) | (1.607,26) |
| TR | (11.665,26) | (269.496,33) | (498.308,88) |

Cabe mencionar que a carteira de negociação analisada é composta por títulos públicos e privados classificados contabilmente como em Negociação ou Disponível para Venda, moedas estrangeiras classificadas contabilmente como Caixa e Equivalentes de Caixa e fundos de investimento classificados contabilmente como em Negociação ou Disponível para Venda.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para efeitos desse item, adotamos como critério de relevância, processos com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40.

As provisões dos processos foram constituídas de acordo com a opinião dos assessores jurídicos considerando: a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou obrigação legal. A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender as eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos.

Possíveis diferenças encontradas entre os processos divulgados abaixo com os valores divulgados nas Notas Explicativas referem-se a processos que, individualmente, apresentam materialidade inferior ao que consideramos relevante.

Não estão relacionadas às ações coletivas, ações cíveis públicas e ações populares das quais fazemos parte, mas cujos valores não são passíveis de serem mensurados.

Com objetivo de tornar a apresentação desse item mais clara, as identificações e esclarecimentos sobre os processos existentes foram divididos por área do direito, cível, tributários e trabalhistas. Adicionalmente, foram apresentados os valores provisionados em cada processo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSOS JUDICIAIS TRIBUTÁRIOS

| | |
|--|---|
| Processo nº | Recurso Extraordinário Supremo Tribunal Federal - STF nº 613525 / Recurso Especial Superior Tribunal de Justiça – STJ Resp. nº 210261 - ES / Número de origem: 0001860-23.1993.4.02.5001 (93.0001860-4) e Cautelar do Depósito Judicial: 0001415-05.1993.4.02.5001 (93.0001415-3) |
| Juízo | Justiça Federal do Estado do Espírito Santo |
| Instância | 2ª – TRF 2ª Região |
| Data de instauração | 28/03/1993 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: BANESTES S.A. Polo Passivo: União Federal |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 38.012.679,70 |
| Principais fatos | Processo Judicial que trata de questionamento para permitir dedução integral na declaração de rendimentos, relativos ao exercício de 1993, ano-base 1992, na apuração do lucro real, na base de cálculo de contribuição social e na base de cálculo do imposto sobre o lucro líquido, os efeitos reconhecidos no art. 3º, inciso I, da Lei n.º 8.200/91(diferença IPC/BTNF). |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | <ul style="list-style-type: none"> - Em março/1994 a Justiça Federal/ES mediante sentença, julgou desfavorável ao BANESTES S.A., a medida cautelar e a ação principal. - Em abril/1995, o TRF 2ª Região julgou desfavorável ao BANESTES S.A., referente aos Recursos de Apelação apresentados pelo mesmo. - Em abril/1997 foram apresentados Recursos Especial e Extraordinário junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal - STF respectivamente, ambos recebidos na origem. O STJ julgou favorável ao BANESTES, referente ao Recurso Especial apresentado pelo mesmo. - Os Embargos de Divergência da UNIÃO foram providos e os ônus de sucumbência redistribuídos em proporção. - Os Autos foram suspensos e remetidos ao TRF2 em decorrência da existência de repercussão geral quanto à matéria objeto do Recurso Extraordinário. - O TRF2 não exerceu o juízo de retratação em virtude da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 545.796 (Tema 298). |
| Estágio do Processo | O processo encontra-se no TRF2 conclusos para decisão de admissibilidade de recurso. |
| Chance de perda | Provável |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Redução do Ativo da Empresa no valor atualizado do processo, com a consequente conversão do Depósito Judicial em renda da União. |
| Valor provisionado | Há provisão para eventual perda do processo no valor de R\$ 38.012.679,70 e para pagamento de honorários de sucumbência no montante de R\$ 1.425.475,49. |
| Processo nº | 0012601-05.2005.4.02.5001 (2005.50.01.012601-0) |
| Juízo | Justiça Federal do Espírito Santo |
| Instância | 2ª – TRF 2ª Região |
| Data de instauração | 19/12/2005 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: BANESTES S.A. Polo Passivo: União Federal |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 28.459.626,66 |
| Principais fatos | Processo Judicial que visa anular débito decorrente de autuação sobre o suposto não recolhimento de contribuição previdenciária dos contratados pela empresa ASBACE, referente ao período de abril/1996 a junho/2004. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | - Sentença procedente em parte com relação no que diz respeito aos fatos geradores anteriores a 01/01/2000, posto que fulminados pela decadência, declarando a ilegalidade da cumulação dos juros moratórios com a taxa Selic sobre o débito remanescente do lançamento tributário consubstanciado na NFLD, e determinando à União Federal que, ao recalculer o montante devido pelo BANESTES a título de contribuição previdenciária, promova o abatimento de eventuais valores já recolhidos. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Estágio do Processo | O processo encontra-se no TRF2 pendente de julgamento das Apelações interpostas pelas partes autora e União Federal/PGFN. |
| Chance de perda | Provável |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Redução do Ativo da Empresa no valor atualizado do processo, com a consequente conversão do Depósito Judicial em renda da União. |
| Valor provisionado | Há provisão para eventual perda do processo no valor de R\$ 9.205.321,50 e para pagamento de honorários de êxito no montante de R\$ 1.259.986,86 |
| Processo nº | 5038143-75.2021.4.02.5001 |
| Juízo | Justiça Federal do Espírito Santo |
| Instância | 1ª - Justiça Federal do Espírito Santo |
| Data de instauração | 22/10/2021 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: BANESTES S.A Polo Passivo: União Federal |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 11.630.647,67 |
| Principais fatos | Processo Judicial que visa anular os saldos remanescentes de quatro Autos de Infração DEBCAD, lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB sob a alegação de suposta incidência de Contribuição Previdenciária sobre Participação de Lucros / Resultados - PLR paga a segurados empregados, diretores não empregados e a membros do Conselho de Administração, sob a alegação de ausência de metas individuais. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | - Por meio de Despacho foi deferido o pedido de realização de perícia contábil |
| Estágio do Processo | - O processo encontra-se na primeira instância judicial em fase pericial, e ainda não foi prolatada a sentença. |
| Chance de perda | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Redução do ativo da Instituição no valor atualizado do processo. |
| Valor provisionado | R\$ 0,00 |
| Processo nº | 16327.721199/2019-89 |
| Juízo | Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ |
| Instância | 2ª - Administrativa |
| Data de instauração | 27/12/2019 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: BANESTES S.A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 21.719.585,06 |
| Principais fatos | Processo administrativo que visa anular dois Autos de Infração referente ao ano calendário de 2015, lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB sob a alegação de suposta incidência de i) Contribuição Previdenciária Patronal, GILRAT, Salário Educação – FNDE e Incra sobre valores correspondentes de alimentação fornecida a empregados por meio de Vales Alimentação/Refeição, Cesta Alimentação e 13ª Cesta; ii) Contribuição Previdenciária Patronal sobre valores correspondentes a alimentação fornecida a administradores por meio de Vales Alimentação/Refeição, Cesta Alimentação e 13ª Cesta, e sobre valores correspondentes a Participação nos Lucros de Administradores e Contribuintes individuais. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Resumo das decisões de mérito proferidas | - A Impugnação apresentada pelo BANESTES foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ/RJ (1ª Instância Administrativa). |
| Estágio do Processo | - O processo administrativo encontra-se no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (2ª Instância Administrativa) pendente de julgamento do Recurso Voluntário apresentado pelo BANESTES. |
| Chance de perda | Remota |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Redução do ativo da Instituição no valor atualizado do processo. |
| Valor provisionado | R\$ 0,00 |
| Processo nº | Agravo em Recurso Especial Superior Tribunal de Justiça – STJ AREsp nº 647840 / ES (2014/0346142-0) / Número de origem: 0011696-92.2008.4.02.5001 (2008.50.01.011696-0) |
| Juízo | Justiça Federal do Estado do Espírito Santo |
| Instância | STJ |
| Data de instauração | 25/09/2008 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: BANESTES S.A. Polo Passivo: União Federal |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 47.689.230,59 (valor estimado do crédito) |
| Principais fatos | Processo judicial que visa discutir a não incidência de contribuição previdenciária sobre as verbas trabalhistas “Férias” e “Adicional de 1/3 de Férias”, referente ao período a partir de setembro/2003. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | - Férias – A matéria teve decisão desfavorável ao BANESTES no STJ, estando pendente de julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela empresa. A posição do STJ é pela incidência de contribuições previdenciárias sobre férias gozadas, não havendo, ainda, análise da matéria pelo STF. - Adicional de 1/3 Férias – O BANESTES obteve decisão favorável no STJ, estando pendente de julgamento o Recurso Extraordinário interposto pela União, o qual está sobrestado até o julgamento final, pelo STF, do Tema 985/STF (Recurso Extraordinário nº 1.072.485/PR), no qual já restou reconhecido que é legítima a incidência de contribuição social, a cargo do empregador, sobre os valores pagos ao empregado a título de terço constitucional de férias gozadas. |
| Estágio do Processo | O processo encontra-se no STJ Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral (TEMA 985) |
| Chance de perda | Provável |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Não há impactos negativos, tendo em vista que a ação visa recuperar as contribuições previdenciárias sobre as citadas verbas trabalhistas, que estão sendo pagas regularmente. |
| Valor provisionado | R\$ 0,00 |
| Processo nº | 0011764-38.2005.4.02.5101 (2005.51.01.011764-3) |
| Juízo | Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro |
| Instância | 2ª – TRF 2ª Região |
| Data de instauração | 08/06/2005 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: BANESTES S.A., BANESTES DTVM, BANESTES SEGUROS S.A. Polo Passivo: União Federal |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 1.252.417.173,44 (valor estimado do crédito) |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Principais fatos | Processo judicial que visa discutir da ampliação do conceito de faturamento para fins de bases de cálculo do PIS e da COFINS trazida pelo artigo 3º, §1º da Lei 9.718/98. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | <ul style="list-style-type: none"> - Em maio/2006 foi proferida sentença que julgou o pedido favorável, concedendo a segurança para suspender a exigibilidade do crédito tributário correspondente à contribuição para o PIS e à COFINS, nos termos do §1º do artigo 3º da Lei nº 9718/98. - Em outubro de 2010, o TRF 2ª Região julgou desfavorável o Recurso de Apelação apresentado pelas empresas do Sistema Financeiro BANESTES. - Em Agosto/2015 o Recurso Extraordinário interposto pelo BANESTES foi inadmitido. - Em outubro/2015 foi interposto Agravo no Supremo Tribunal Federal para que o Recurso Extraordinário do BANESTES seja recebido. - O mérito quanto à exata delimitação do conceito de faturamento depende fundamentalmente do que entendimento de que vier a ser firmado no "Leading Case" em julgamento do Supremo Tribunal Federal. |
| Estágio do Processo | O processo encontra-se sobrestado no TRF2 aguardando o julgamento do RE nº 609.096-RG. |
| Chance de perda | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Não há impactos negativos, tendo em vista que a ação visa recuperar os tributos que estão sendo pagos regularmente. |
| Valor provisionado | R\$ 0,00 |

PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS

| | |
|---|---|
| Nº Processo | 10410014819988080024 – Pasta Interna nº CIV0009177- Escritório Terceirizado Cardoso & Advogados - Advogada Interna: Juliana C. Racanelli. |
| Juízo | 11ª vara Cível |
| Instância | 1ª |
| Data de instauração | 09.04.2003 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Peterra Aluguel Polo Passivo: BANESTES S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor Avaliado Atualizado R\$ 42.487.765,29 |
| Principais fatos | <p>Ação Indenizatória tem como objeto lucros cessantes (6.900 salários mínimos), pensão (1.380 salários mínimos), despesas com tratamento médico (414 salários mínimos) e indenização por dano moral (7.107 salários mínimos) tendo em vista cobranças recebidas do Banco para cobertura de sua conta e irregularidades com cheques.</p> <p>O Cliente apresentou ao Banco Boletim de Ocorrência onde informava o furto de Requisição Talonária do Banco BANESTES, recebendo ofensa de que ele mesmo teria sacado referidos cheques pessoalmente. Teve sua conta bloqueada e seu crédito restringido na Praça, bem como foi objeto de Inquérito Policial/ Notícia Crime junto a Delegacia de Defraudações. O Sr. Sidney Perim alega ter sido colocado na qualidade de principal suspeito e autor de Fraude, ou seja, sua empresa restou prejudicada tendo sido excluída de inúmeras licitações, etc.</p> <p>Ação Antiga, ajuizada em 02/06/1997 remetida a princípio para a Justiça Federal em razão do acolhimento da denúncia a lide da Procuradoria Geral da União no Estado do ES, na qualidade de litisconsorte necessário uma vez que foi o Inst. Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal que elaborou laudo pericial concluindo que se tratava de auto falsificação. Resolvida esta questão determinou-se a devolução para 8ª Vara Cível de Vitória. Foi então proferida decisão reconhecendo a competência para 11ª Vara (Defesa do Consumidor). Ocorre que o autor faleceu pelo que deve ser realizada a habilitação do espólio. Processo concluso para prolação de sentença para nova verificação visando uma possível alteração do tipo de perda.</p> |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisão de mérito. |
| Estágio do processo | Concluso para sentença. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Chance de perda | Remota |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Processo concluso para sentença. Classificação de perda, conforme diagnóstico da demanda. |
| Nº Processo | 00024458220158130145 - Pasta Interna nº CIV0042208 - Escritório Terceirizado Olivieri, Carvalho e Lievori Advogados Associados - Advogada interna Juliana C. Racanelli. |
| Juízo | 6ª Vara Cível de Juiz de Fora - MG |
| Instância | 1ª |
| Data de instauração | 08.01.2015 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: CJF de Vigilância LTDA Polo Passivo: BANESTES S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor Avaliado Atualizado R\$ 14.257.820,98 |
| Principais fatos | <p>Trata de Ação Revisional na qual o Autor alega que em todos os contratos já pagos pelos Embargantes o Banco Réu, cobrou dos mesmos juros de forma capitalizada que como é sabido é vedado pela Súmula 121 do STF; que ocorreu anatocismo; cobrança de taxas acima da legal; abusividade e nulidade de cláusulas; tarifa de Abertura de Crédito TAC; Comissão de Permanência; nulidade de correção pelo CDI TAXA CETIP; Aplicação do Código do Consumidor; inversão do ônus da Prova; Correção Monetária e dos Juros. Apesar de o Autor informar apenas dois contratos e a conta bancária está requerendo revisão e apresentação de todos os contratos firmados com o BANESTES. Contratos 13-006443-21 (12.11.13), 12-131501-00 (009/11/12), 14-139927-00, 05 (cinco) contratos que originaram a dívida (09-000247-17, 10-000458-13, 13-159892-00, 11-005565-07, 09-000246-16); 11-005784-09, 12-000739-19, 12-001166-12, 12-001847, 13-003126-21. Proposta de abertura de conta corrente n.º 6.133.359, 11.025.178, 21.126.701, enfim. Apresentada contestação; invertido o ônus da prova, deferida prova pericial. BANESTES indicou assistente de perito, bem como apresentou quesitos. Autor foi intimado para pagar honorários periciais, mantendo-se inerte.</p> <p>Após manter-se inerte, foi peticionado nos autos por parte do banco informando o pagamento, dos 50% que lhe cabia dos honorários periciais e exigido que o autor pagasse sua parte, o que não ocorreu.</p> <p>O autor aduz no processo não ter condições financeiras em arcar com sua parte dos honorários periciais, em detrimento da empresa estar desativada e sem nenhum faturamento, <u>e peticionou, requerendo que o banco se manifeste quanto a possibilidade do autor desistir da ação com eventuais custas que restarem a ser pagas pelo autor.</u></p> <p>Após, adveio o Despacho homologou a renúncia de ambas as partes ao direito de produzir provas nos autos e determinou a remessa dos autos para Sentença.</p> |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há. |
| Estágio do processo | Concluso para sentença. |
| Chance de perda | POSSÍVEL (por se tratar de revisional englobando todos os contatos do cliente e por precaução está cadastrado como possível. Após a conclusão da perícia judicial será analisada a necessidade de modificar o tipo de perda, bem como a necessidade de provisionamento). |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Processo com contestação protocolada. Foi determinado o procedimento de perícia. Ainda não temos como analisar algum valor a título de impacto. Com o decorrer da perícia deverá ser efetivada nova avaliação quanto ao tipo de perda e valores para provisionamento |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Nº Processo | 00075724320178080024 – Pasta Interna nº CIV0052080 - Escritório Terceirizado Vargas e Fraga (advogada interna: Juliana C. Racanelli) |
| Juízo | 07 Vara Cível |
| Instância | 7ª Vara cível de Vitória –ES |
| Data de instauração | 27/03/2017 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Agropastoril São Pedro LTDA Polo Passivo: BANESTES S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor Avaliado Atualizado R\$ 21.162.183,17 |
| Principais fatos | <p>A empresa requerente AGRO PASTORIL SÃO PEDRO LTDA ajuíza ação revisional cumulada com consignação em pagamento ao arbítrio de ver revista cláusula contratual inserta em Termo de Acordo Judicial Homologado (título executivo judicial) já coberto pelo manto da Coisa Julgada Material, mormente, no que concerne a forma de amortização pactuada, almejando a substituição da metodologia ajustada para fins de reduzir o valor da prestação, além de impor dilação no prazo para quitação.</p> <p>Em apertada síntese, sustenta a demandante inexistir controvérsia acerca do débito para com o demandado, todavia, almeja a procedência de seu pedido quanto à alteração do pactuado no item 2.1. b do Instrumento de Transação Judicial homologado (fls 44/59), vindo, assim, modificar a forma de amortização pactuada para fins de viabilizar o pagamento do débito incontroverso em parcelas mensais ao tempo de 96 (noventa e seis) meses, como lhe assegura a Teoria da Imprevisão.</p> <p>Encontra óbice o pleito revisional postulado ante a coisa julgada material firmada, desta forma, toda a celeuma envolvendo a discussão acerca dos contratos bancários celebrados e abrangidos pelo acordo judicial encontram-se pacificados, inclusive, a questão de amortização (item 2.1.b) objeto do pedido revisional vindo, por conseguinte, suscitar afronta a coisa julgada protestando pelo conhecimento de ofício e, conseqüentemente, a prolação de sentença com esteio no Art. 485, V do CPC.</p> |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não houve qualquer decisão de mérito proferida nesta lide até a presente |
| Estágio do processo | O processo aguarda a realização de audiência de instrução e julgamento. O Banco peticionou requerendo julgamento antecipado, mormente, porque toda a celeuma já foi dirimida quando da celebração do acordo judicial, inclusive, acobertado pelo manto da coisa julgada. |
| Chance de perda | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | <p>Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40.</p> <p>No caso presente NÃO HAVERÁ qualquer desembolso ou repetição por parte do Banco caso logre êxito o pedido autoral, salvo eventual honorários sucumbenciais. Essa assertiva advém do inadimplemento dos autores para com o cumprimento da obrigação assumida no aludido termo de acordo, ou seja, eventual decisão que determine possível e parcialmente revisão dos valores sujeitar-se-á a compensação e não repetição aos autores.</p> |
| Análise do impacto em caso de perda | Carece a ação revisional com pedido de consignação como meio processual hábil a viabilizar a desconstituição/rescisão de parte de cláusula processual abarcada pela coisa julgada material, muito menos, atribuir fungibilidade a demanda para fazer às vezes da ação rescisória, pois ausente os requisitos de demonstração do enquadramento do caso concreto as hipóteses elencadas nos incisos I ao VIII do Art. 966 do CPC, bem como desprovida do comprovante do recolhimento do percentual de 05% sobre o valor da causa, como determina o inciso II e § 3º do Art. 968 do CPC. Finalmente, não prospera a aplicação da teoria da imprevisão ou da teoria da onerosidade excessiva, pois inócidente fato imprevisível ou abrupto oneração do contrato à parte devedora, devendo, ser rechaçada a pretensão de substituição da redação contida no Item 2.1.b do Instrumento de acordo, mantendo-se incólume a metodologia de amortização ajustada, assim inviável a revisão do acordo judicial celebrado, ante a não utilização da via processual adequada, bem como por ausência de fato imprevisível a justificar sua invocação. |
| Nº Processo | 00076537219978080030 – Pasta Interna nº 8946- Escritório Terceirizado Lírio & Lírio (advogada interna Tamiris Vieira de Souza) |
| Juízo | 2ª vara Cível Comercial |
| Instância | 1ª |
| Data de instauração | 01.04.1997 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Cavalinhos Transportes |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | Polo Passivo: BANESTES S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor Avaliado Atualizado R\$ 114.277.910,90. |
| Principais fatos | <p>Ação de Adequação Contratual (Cédula Crédito Comercial nº 060/94), Repetição de Indébito, Compensação e Reparação de Danos com as alegações de: imposição de quantias ilegalmente cobradas/adiantadas a esse título no contrato avençado impedindo a concretização de eventual liquidação do contrato, face as obrigações apostas à requerente; a taxa intitulada de 4,00% (quatro por cento) ultrapassa em muito o permitido legalmente, que é de 12% (doze por cento) não capitalizados ao ano, já que mensalmente a autora pagou a este título o que evidencia a cláusula 1 e 2 do título ENCARGOS FINANCEIROS do referido contrato, cumulativamente, sujeitando-se à juros compostos; Ilegalidade da cobrança de "comissão de permanência" vedada pela Súmula 30 do STJ; imposição de pagamento de taxa capitalizada, admitindo-se para todos os cálculos a taxa de 6%, simples, ao ano; Da não aplicabilidade do Decreto 911/69 usado pela requerida na lavratura do contrato entre as partes; Indevida a cobrança da chamada "Comissão de Permanência"; Repetição do indébito em dobro; Requerida a condenação da Requerida em Perdas e danos que serão apurados durante a instrução, face a apreensão dos bens da Requerente; condenação em honorários de sucumbência no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Apesar de todo embate jurídico (recursos e medidas judiciais cabíveis) e transitado em julgado restou homologado em liquidação de sentença valor favorável ao autor Cavalinhos Transportes de cálculo elaborado pelo perito Evaldo Bortolini. BANESTES foi intimado para pagamento do valor homologado pelo juízo e atualizado pela contadoria do Juízo de Linhares. BANESTES em 17/02/2016 providenciou o depósito judicial do valor de R\$7.110.455,71 (sendo R\$ 6.464.050,65 valor condenação principal + R\$ 646.405,06 condenação em Honorários de Sucumbência). Salientamos do montante de execução, o valor que o perito apurou como correto (correção e juros) R\$ 3.776.612,12 (principal) + R\$ 377.661,21 (honorários de sucumbência), perfazendo o total da execução o valor de R\$ 4.154.273,33, sendo esse valor incontroverso, ou seja, quanto a esse valor não existe mais discussão. Parte autora intimada para se manifestar quanto a petição do BANESTES (valor depósito judicial original - sem correção - de depósito). Detentores de Crédito junto a empresa Cavalinhos estão procedendo habilitação nos autos face a insolvência parcial da referida empresa e considerando o depósito judicial efetivado pelo BANESTES face a execução de sentença, contendo valor incontroverso e valor objeto de impugnação. Apresentada a impugnação pelo BANESTES ao cumprimento de sentença, foi prolatada decisão no qual o Juízo rejeitou a impugnação ofertada, extinguindo a execução. O BANESTES apresentou Recurso de Apelação em face da decisão. Recurso Julgado improcedente. Ante acórdão proferido, BANESTES interpôs Recurso Especial. O processo de execução de cumprimento de sentença em face do Banestes já foi extinto na forma do art. 924, II do CPC, permanecendo o valor depositado judicialmente no montante de R\$7.110. 455,71 desde 17/02/2016, cujo valor permaneceu depositado à disposição do juízo, para distribuir dito valor entre os vários credores da Cavalinhos: União, Estado e outros, portanto, o depósito total já fora efetivado há mais de seis anos. Informamos, ainda, que na época o Banco recorreu para TJES (Apelação), onde restou confirmada a homologação do mencionado valor, sendo que o Banco ingressou com REsp para o STJ, mas foi negado seguimento, vindo a transitar a decisão, pois o Banco não autorizou ao Escritório a dar prosseguimento nos demais recursos (Agravo, etc), por não vislumbrar matéria jurídica suficiente. Atualmente o processo continua em andamento não mais envolvendo o Banestes, pois foi extinta a execução de cumprimento de sentença, devendo ser ressaltado que o Juízo, após extinguir a execução do cumprimento de sentença em face do Banestes, determinou o prosseguimento do feito DECLARANDO INCIDENE DE CONCURSO DE CREDORES, razão do prosseguimento do processo.</p> |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Revisão contratual. Resumo do processo e decisões no item acima. |
| Estágio do processo | Incidente de concurso de credores |
| Chance de perda | Provável. O processo de execução de cumprimento de sentença em face do Banestes foi extinto na forma do art. 924, II do CPC, permanecendo o valor depositado judicialmente no montante de R\$7.110.455,71 desde 17/02/2016 |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | O valor devido foi depositado judicialmente no montante de R\$7.110.455,71 desde 17/02/2016, cujo valor permaneceu depositado à disposição do juízo, para distribuir dito valor entre os vários credores da Cavalinhos: União, Estado e outros, portanto, o depósito total já fora efetivado há mais de seis anos. |
| Nº Processo | 024060319266 - 0031926-21.2006.8.08.0024 - Pasta Interna nº 35684 - Escritório Terceirizado Cheim Jorge & Abelha Rodrigues - Advogada interna Tamiris Vieira de Souza |
| Juízo | 3ª Vara Cível de Vitória |
| Instância | 2ª |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Data de instauração | 13.11.2006 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Buaiz S.A Ind. e Comercio Polo Passivo: BANESTES S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor histórico: R\$ 8.383.062,53 Valor do pedido atualizado pela TAXA SELIC da petição em 17.03.2017 a 31.12.2022): R\$ 10.874.645,66. Valor Avaliado Atualizado R\$ 43.509.311,02 |
| Principais fatos | Ação ordinária de Repetição de Indébito dos valores pago a maior na cédula de Crédito 045/99 e nos seus respectivos aditivos, alegando a ilegalidade da aplicação da TBF como índice de correção monetária e dos juros remuneratórios superiores a 12% ao ano e da exigência de juros de mora superiores a 1% ao ano. Em primeiro grau foi julgada procedente a demanda, condenando ao banco a restituir à Buaiz o valor de R\$ 5.360.792,58, bem como ao pagamento de honorários sucumbenciais de 20 % sobre o valor da condenação. O BANESTES apresentou Embargos de Declaração da sentença. Negado provimento aos referidos embargos. O BANESTES interpôs Recurso de Apelação em 27/07/2012 em face da sentença. Acórdão dando parcial provimento ao recurso reformando a sentença e determinando repetição de indébito de forma simples e tendo como termo inicial da prescrição a data de 16.11.2003, acrescido de juros de mora fixados pela taxa Selic desde a data da citação, vedada sua cumulação com correção monetária diferindo a apuração do valor devido para a fase de liquidação de sentença, através de realização de nova perícia, (tornou imprestável os cálculos realizados), conforme consta do acórdão. Face o acórdão prolatado na Apelação o BANESTES e a BUAIZ apresentaram Embargos Declaratórios que foram parcialmente providos para ambas as partes. BANESTES apresentou Recurso Especial (AgREsp 1.424.965), que foram julgados e improvidos. Houve o trânsito em julgado e processo baixado e as partes intimadas da descida. Em razão disso, a liquidação que era provisória passou a ser definitiva. Paralelamente ao processo principal tramita a liquidação provisória de sentença (atualmente definitiva) nº 00068414720178080024, iniciada em 17.03.2017, onde a BUAIZ como valor devido a quantia de R\$ 8.383.062,53 (em tendo sido iniciada o procedimento de execução provisória pela Buaiz em 2017. BANESTES apresentou impugnação Deferida prova pericial e em acordo entre as partes foi nomeada a perita Dra. Raquel Cristina Nicolau Barbosa. Apresentada o laudo pericial, o Banestes concordou com o valor encontrado pela perícia de 1.410.270,21 (principal + honorários) devidos à empresa Requerente e atualizado até outubro de 2018. A Buaiz impugnou para que a perita complementar quesitos pendentes. Prolatada Decisão para a perita complementar cálculos pendentes, conforme impugnação Buaiz. No segundo laudo apresentado, que foi feito de acordo com os critérios estabelecidos pela BUAIZ (evolução de toda da dívida e após o decalque das parcelas prescritas), a perita apontou como devido pelo BANESTES à Buaiz a quantia R\$ 3.277.967,44 e R\$ 557.254,47 aos advogados da BUAIZ (17% do valor total), o representa o montante de R\$ 3.835.221,91. O BANESTES apresentou manifestação requerendo a homologação do primeiro laudo, que apontou como devido o valor de R\$ 1.410.270,21 (R\$ 1.205.359,15 dívida + 204.911,06 honorários). Houve nova impugnação da BUAIZ, mas o juiz proferiu decisão em 16.10.2020 dando por encerrada a instrução, tendo oportunizado às partes o prazo para apresentar alegações finais. O juiz homologou o laudo que apontou como devido pelo BANESTES a BUAIZ a quantia de R\$ 1.410.270,21 (R\$ 1.205.359,15 dívida + 204.911,06 honorários). Contra a sentença na liquidação a BUAIZ interpôs recurso de agravo de instrumento. Paralelamente a isso, em agosto de 2022 o BANESTES celebrou com a BUAIZ acordo para pagamento do valor incontroverso. Em fevereiro de 2023 o agravo interposto pela BUAIZ foi julgado e improvido a unanimidade. Ainda cabe recurso deste acórdão |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Decisão de repetição de indébito. Resumo do processo e decisões no item acima. |
| Estágio do processo | Recursal |
| Chance de perda | Provável (provisionado considerando o valor encontrado pelo perito contratado pelo BANESTES). |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Valor a ser quando da finalização da liquidação de sentença nos parâmetros do julgado. Foi provisionado valor levando em consideração os cálculos elaborados pelo perito contratado do BANESTES. |
| Nº Processo | 00151393820118080024 – Pasta Interna nº 51.255 – Escritório Terceirizado Zigoni Advogados – Advogada interna Tamiris Vieira de Souza) |
| Juízo | 7ª Vara Cível |
| Instância | 1ª |
| Data de instauração | 05.05.2011 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Partes do Processo | Polo Ativo: Aqua Port Reparos Navais e Mergulhos Ltda.; Hedjaz Miranda Giurizzato; Paulo Vereza De Oliveira; Rachel Dos Santos Duarte Oliveira |
| | Polo Passivo: BANESTES S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Até o presente momento o BANESTES é Credor. Valor Pedido Corrigido: R\$ 70.444.790,29 + R\$ 7.044.479,03 (honorários). Valor Avaliado Atualizado R\$ 45.383.152,24 |
| Principais fatos | Revisão Contratual contrato nº 0806303600 – Capital de Giro – Pedidos: Revisão Contratual: R\$9.070.490,15; Danos Morais: R\$20.000,00 e Honorários de Sucumbência: R\$2.906.189,44, com o objeto: Exibição de Documentos; Abstenção de Ajuizamento de ações referentes ao contrato de empréstimo, tais como: execução, busca e apreensão, ação monitoria, etc.; Revisão das cláusulas abusivas dos contratos de adesão, com expurgação de todas as cobranças indevidas como juros capitalizados incluídos nos terceiro e quarto aditivos contratuais; Seja aplicado o princípio da isonomia fazendo prevalecer a cobrança de juros não superiores aos 12% ao ano, conf. Previsão Código Defesa Consumidor; Caso entenda pela Aplicabilidade da Lei de Usura, deve-se aplicar a taxa SELIC na forma do artigo 406 do CC, ou ainda aplicar as taxas de juros que respeitem o ditames do Código de Defesa do Consumidor; Seja aplicada na interpretação do contrato os princípios da “Boa Fé Objetiva” e da “Função Social do Contrato e a Probidade”; Indenização pro Danos Morais; Expurgada a Comissão de Permanência na forma contratada por ser unilateral; Expurgada a cobrança de juros remuneratórios após a caracterização da inadimplência, não podendo haver a cumulação com os juros moratórios; Abstenção de inclusão SPC/SERASA; Honorários de sucumbência 20% com base no valor da causa. Contestação apresentada; Sentença prolatada Julgando Improcedentes os pedidos autorais, com resolução do mérito na forma do artigo 269, I, do CPC; A parte Autora interpôs Recurso de Apelação; O MM. Desemb. Relator converteu o julgamento em diligência para que fosse produzida prova pericial; Quesitos já foram apresentados; Processo retornou à primeira instância tendo o perito nomeado Sr. Moacyr Edson de Ângelo que apresentou o valor de 40 salários mínimos a título de honorários para atuar como perito judicial. O BANESTES impugnou e o MM Juiz de Direito arbitrou o valor de R\$20.000,00, tendo o BANESTES sido intimado para o pagamento; Aberta conta de depósito judicial nº 4052548 para pagamento dos honorários do perito judicial. Enquanto o Banco (perito do Banco) apontou uma dívida de R\$ 14.335.701,85 em 24/01/2012, o Laudo Pericial (perito do Juízo) apurou a dívida em R\$ 25.242.721,16 na mesma data. Isso demonstra que o Banco Réu aplicou encargos moratórios muito menores do que os previstos no contrato, inexistindo, conseqüentemente, o suposto excesso indicado pelo Requerente na peça exordial. Processo com a perícia juntada foi devolvido ao Tribunal para o Julgamento do Recurso de Apelação. Recurso de apelação interposto pela Aquaport provido em parte, no sentido de reconhecer a invalidade de cláusula que previa TAC ou CAC, expurgando do saldo devedor montante a ela referente, bem como todos os acessórios a ela referentes. Conhecido em parte o Recurso da Aquaport. BANESTES protocolou Embargos de Declaração, entretanto conhecido o recurso do BANESTES, mas não provido. BANESTES opôs novos Embargos Declaratórios, onde ficou assentado que que, não sendo possível determinar, de modo definitivo, o montante devido, é permitido ao Magistrado proferir decisão ilíquida e encaminhar o processo para a fase de liquidação. Com o trânsito em julgado os autos desceram para o Juízo da 7ª Vara Cível de Vitória. Os autos foram para contadoria para cálculos nos termos da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça. O Contador se manifestou alegando a impossibilidade de fazer os cálculos, tendo em vista serem “complexos e laborosos” e não possuírem ferramenta Excel avançada para auxiliá-los. Foi requerido pela Aquaport a nomeação de perito contábil. Foi esclarecido em petição do Banestes que deve-se apenas atualizar o valor devido e subtrair o que foi descontado do TAC; requereu o Banco a reunião dos processos 0015139-38.2011.8.08.0024 e 0003008-94.2012.8.08.0024. Obs.: Existe ação de recuperação de Crédito. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Reconhecimento da invalidade de cláusula que previa TAC ou CAC, expurgando do saldo devedor montante a ela referente, bem como todos os acessórios a ela referentes. Resumo do processo e decisões no item acima. |
| Estágio do processo | Fase de liquidação. |
| Chance de perda | Provável (está cadastrado como possível apesar de até o momento o Banco ser credor por se tratar de revisional e do alto valor dado à causa) |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Até o presente momento não tem expectativa de perda. BANESTES CREDOR |
| Nº Processo | 024120140462 - Pasta Interna nº 54246 – Escritório Terceirizado Adriano Rabelo Advogados - Advogado interno Amilton Poubel. |
| Juízo | 3ª Vara Cível |
| Instância | 1ª |
| Data de instauração | 17.04.2012 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Partes do Processo | Polo Ativo: Instituto Capixaba de Educação Polo Passivo: BANESTES S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 27.171.728,02 – Valor Avaliado Atualizado do Objeto. |
| Principais fatos | Trata-se de Ação Revisional na qual se alegam que os contratos celebrados com o Banco Réu conteriam abusividade/ilegalidades. Todos os encargos previstos foram livremente pactuados entre as partes. Último andamento Processual 22/10/2015- Proferida Decisão Saneadora - Vistos em inspeção extraordinária. Por economia processual, dê-se vista ao BANESTES dos honorários estimados pelo perito, para dizer se tem interesse em arcar com os mesmos, caso em deverá efetuar o depósito judicial do valor em 05 dias. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisão de mérito |
| Estágio do processo | Fase de instrução |
| Chance de perda | Remota |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | O Banco teria que devolver ao exequente os valores apurados como excesso de juros e correções cobradas no contrato. |
| Nº Processo | 00120925120148080024 - Pasta interna nº 60811 Escritório Terceirizado Adriano Rabelo Advogados - Advogado interno Amilton Poubel. |
| Juízo | 5ª Vara Cível |
| Instância | 1ª |
| Data de instauração | 17.03.2014 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Instituto Capixaba de Educação e Tecnologia Polo Passivo: BANESTES S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 38.520.265,48 – Valor Avaliado Atualizado do Objeto. |
| Principais fatos | Insurge o requerente sobre a validade do procedimento de alienação fiduciária de imóveis instaurados sobre um dos imóveis* que garantia o contrato nº 07.000.000097-1, ante ao vício de nulidade da Intimação feita por parte do BANESTES S.A. E que em razão do leilão irregular do imóvel, o Instituto Capixaba de Educação e Tecnologia suportou prejuízos de ordem material e moral. O banco nada mais fez do que exercer regularmente seu direito de postular a consolidação da propriedade fiduciária do bem, diante do inadimplemento contratual por parte do autor, bem como rebatendo todas as alegações da parte autora. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisão de mérito |
| Estágio do processo | Fase de instrução |
| Chance de perda | Remota |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processos com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | 01) indenização à título de dano material no valor de R\$ 7.648.902,00 (sendo R\$ 6.072.102,00 correspondente à diferença entre o real valor do imóvel alienado) + R\$ 1.576.800,00 (pagamento à FAESA de taxa de ocupação do imóvel no período de 26/11/2012 a 15/07/2015); 02) lucro cessante no valor de R\$ 1.566.762,60 (mensalidades perdidas devido a evasão de mais de 170 alunos ao fim do ano de 2012 e início de 2013); 03) valores sobejantes de R\$ 3.303.065,59 (saldo remanescente havido entre o valor da dívida e o valor pelo qual foi alienado o imóvel); 04) dano moral em valor a ser fixado pelo Juízo (abalo de crédito); e, 05) honorários de sucumbência no percentual de 20% do valor da condenação. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Nº Processo | 00017999520148080032 - PASTA INTERNA Nº 61.547 Escritório Terceirizado Modesto e Ciciliotti - Advogado Interno Danuza Dutra Neitzel. |
| Juízo | 1ª Vara Cível |
| Instância | 1ª |
| Data de instauração | 13.10.2014 |
| Partes do Processo | Polo Ativo: Exportadora de Café Astolpho S.A. Polo Passivo: BANESTES S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 12.278.783,11 - Valor Avaliado Atualizado do Objeto |
| Principais fatos | Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Garantia e Revisão contratual que tem como base o contrato de câmbio nº 104267813. Há antecipação de tutela deferida nestes autos suspendendo os atos de consolidação de propriedade em favor do BANESTES dos imóveis das matrículas: matrícula 958; matrícula 960; matrícula 2062; matrícula 4.422; matrícula 5.766; matrícula 5.821; e matrícula 8.355. No mérito desta ação, os autores pretendem a revisão do contrato de câmbio firmado por considera-lo abusivo, postulando a redução dos juros remuneratórios e moratórios e afastamento da capitalização, bem como a declaração de nulidade da garantia de alienação fiduciária. Defesa do BANESTES foi apresentada, estando o processo devidamente instruído com as provas para ser julgado pelo Juiz. Processo suspenso para tratativas de acordo envolvendo este processo e as demais ações de recuperação de crédito, tais como execuções e monitórias em face da pessoa jurídica e seus avalistas. Por sua vez, as partes transigiram nestes autos de forma parcial, onde recebeu a quantia de R\$ 427.000,00, pagos por terceiros adquirentes da área imóvel denominada Santa Cecília, Estivado e Novo Brasil, situado no distrito de Conceição de Muqui, município de Mimoso do Sul, com área de 48 hectares, 67 ares e 09 centiares, equivalentes a 10 alqueires, 02 litros e 289 m², confrontando-se por seus diversos lados com terrenos de Nilo Corrente, Donato Albiani Mangiafesti, Abel Venial, João Radael, Joaquim Cabral de Oliveira e Mário Silva, registrado no RGI de Mimoso do Sul - 1º Ofício, livro 2-AA, <u>matrícula 5.821</u> . Tal valor foi amortizado do saldo devedor. Ato seguinte o Magistrado proferiu sentença em 11/07/2019 para extinguir a ação revisional, sem resolver o mérito, na forma do artigo 485, inciso I do CPC, ao reconhecer a inépcia da inicial. Da sentença prolatada pelo Juízo, os autores interpuseram Apelação. O BANESTES já apresentou contrarrazões ao apelo. Os autos foram remetidos ao TJES em 17/12/2020. Considerando disposto no código de processo civil, o recurso interposto foi recebido em ambos os efeitos (devolutivo e suspensivo), motivo pelo qual a tutela antecipatória deferida permanece em vigor, afastando a possibilidade de prosseguimento das medidas de expropriação administrativa dos bens imóveis alienados fiduciariamente. As partes firmaram acordo nestes autos, assim como envolvendo os processos executivos 0001959-23.2014.8.08.0032 e 000168-82.2015.8.08.0032, onde os executados reconheceram a dívida de R\$ 32.308.443,85 em 26/10/2021, e efetuarão o pagamento da quantia de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais) por meio de pagamento em espécie e dação em pagamento de bens imóveis. O acordo possui prazo para cumprimento de 180 dias para consolidação dos bens dados em pagamento e a data de 15/12/2022 para o pagamento da segunda parcela em espécie. Houve parcial cumprimento do acordo até o momento com a dação em pagamento de bens imóveis. As demais formas de pagamento estão sendo providenciadas pelos executados com prazo previsto para o primeiro semestre de 2023. |
| Resumo das decisões de mérito proferidas | Sentença homologatória do acordo firmado: Desse modo, <u>ante o exposto, homologo, para que suta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo acostado às ff. 483-491, nos termos do art. 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.</u> |
| Estágio do processo | Aguardando o cumprimento do acordo judicialmente homologado. |
| Chance de perda | Remota |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processos com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.857.792.680,85), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ R\$ 9.288.963,40. |
| Análise do impacto em caso de perda | Considerando o reconhecimento das dívidas e o acordo firmado, em caso de descumprimento da transação, não haverá impacto, vez que todos os bens dados em garantia (alienação fiduciária) poderão ser consolidados em nome do Banestes, assim como os bens dados em pagamento também serão levados à penhora pelo credor. |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Processos Cíveis: R\$ 10.826.610,25 (Valor total provisionado).

Processos Tributários: R\$ 49.903.463,55 (Valor total provisionado).

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não existem processos com estas características.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

O BANESTES possui políticas de gerenciamento de riscos formalizadas, que são conjuntos de diretrizes que têm o objetivo de estabelecerem limites e procedimentos destinados a manter as exposições a risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a alta administração na tomada de decisões.

Todas as políticas são aprovadas pelo Colegiado da Diretoria e homologadas pelo Conselho de Administração. Estão relacionadas abaixo as políticas de gerenciamento de riscos existentes e as respectivas datas de aprovação:

- Política de Gerenciamento Integrado de Riscos, publicada em 22 de março de 2022;
- Política de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB, publicada em 13 de janeiro de 2023;
- Política de gerenciamento de risco de liquidez, publicada em 06 de junho de 2022;
- Política de gerenciamento de risco de crédito, publicada em 13 de abril de 2018;
- Política de gerenciamento de risco operacional, aprovada em 15 de dezembro de 2022;
- Política de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, publicada em 08 de dezembro de 2022;
- Política de Gerenciamento de Capital, aprovada em 02 de maio de 2022.

Para mais informações, a Política de Gerenciamento de Riscos está disponível no site de Relações com Investidores em:

https://banestes.com.br/ri/arquivos/governanca/Politica_Riscos_CVM-27-05-19.pdf

b. Os objetivos estratégicos da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i) os riscos para os quais se busca proteção

O processo de gerenciamento integrado dos riscos compreende a identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos a seguir de forma integrada, considerando inclusive os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de variação das taxas de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária (IRRBB);
- Risco operacional;
- Risco de liquidez;
- Risco social;
- Risco ambiental;
- Risco climático; e
- Demais riscos relevantes, inclusive aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

O monitoramento e mitigação dos riscos de crédito, de mercado e IRRBB, de liquidez e social, ambiental e climático são de responsabilidade da Gerência de Análise de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Riscos Integrados - GERIS, segregada das áreas de negócios. A GERIS é responsável por gerenciar os riscos de forma integrada, bem como elaborar cenários de estresse e sensibilidade e simular resultados para o conglomerado prudencial e monitorar a observância dos limites estabelecidos. Além disso, analisa a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, que inclui o risco das operações sujeitas à variação cambial, o risco das taxas de juros, o risco dos preços de ações, o risco dos índices de preços e o risco dos preços de mercadorias (commodities). Também analisa a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A GERIS também é responsável por gerenciar as atividades referentes ao risco de mercado, liquidez e Basileia visando assegurar os modelos adequados de risco para o correto envio das informações.

ii) os instrumentos utilizados para a proteção

Em atendimento à Política de Gerenciamento de Risco Operacional e à Política de Controles Internos do Banestes, os trabalhos de risco operacional e controles internos são direcionados à Gerência de Análise de Riscos Integrados - GERIS, que faz o encaminhamento à Diretoria de Riscos e Controles para análise e apresentação ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos - COGIC. Posteriormente, a proposição segue para deliberação da Diretoria e do Conselho de Administração.

Os seguintes relatórios têm o objetivo de suprir a todos os envolvidos no processo de gestão com informações relativas à exposição ao risco operacional pela Instituição, sendo compostos de informações qualitativas e quantitativas:

- Relatório Anual de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional: em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017 é elaborado anualmente e contempla as análises ARE dos processos, infraestrutura e monitoramentos realizados durante o ano e ainda um panorama da situação do ano anterior;
- ARE - Análise de Risco Empresarial: elaborada para cada processo/infraestrutura, contempla o detalhamento dos riscos, fatores de risco, resultados das avaliações dos riscos inerente e residual e os planos de ação identificados para mitigação dos riscos;
- Relatório de Evento de RO: elaborado com o objetivo de registrar o evento de risco operacional ocorrido, descrevendo em detalhes o evento, controles existentes, procedimentos adotados para regularização, planos de ação para mitigação e a possibilidade de perda esperada/perda efetiva;
- Relatório de Gerenciamento de Perdas - Risco Operacional: elaborado anualmente, destaca as perdas operacionais identificadas no ano, suas classificações de acordo com as causas que deram origem à perda, bem como as ações mitigadoras que estão sendo implementadas.

Em relação ao risco de mercado, a Política de Investimentos prevê a utilização de instrumentos financeiros derivativos, única e exclusivamente, para proteção patrimonial (*hedge*), que devem ser apreciados e deliberados pelo Comitê de Mercado e pelo Colegiado da Diretoria. Entretanto, devido ao grau de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

conservadorismo da Instituição e ao trabalho permanente para manter o casamento entre as posições ativas e passivas, bem como de prazos e taxas, o BANESTES entende não ser necessário no momento a utilização de instrumentos financeiros dessa natureza para proteção patrimonial.

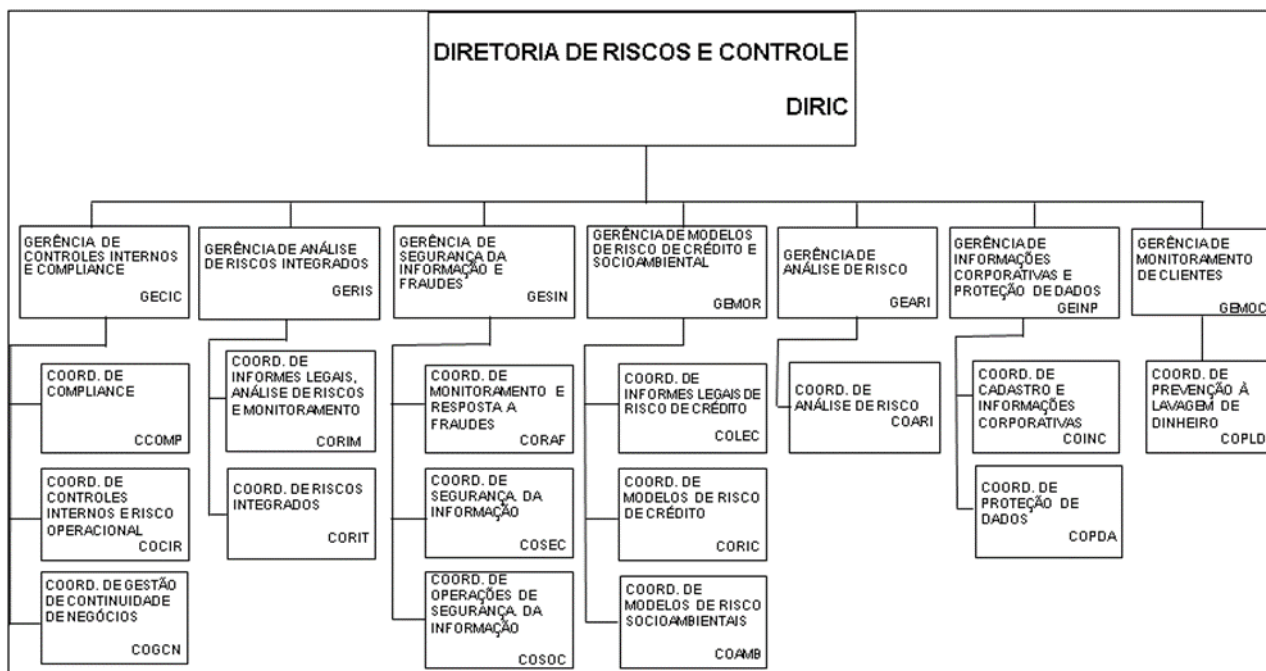
Para o controle do risco de crédito utiliza-se de instrumentos de gestão que proporcionam uma efetiva mitigação do risco de crédito associado à operação, tais como:

- avaliação do risco cliente por modelos estatísticos de credit e behavior scoring;
- decisões de crédito submetidas a comitês de acordo com valores de risco do cliente/grupo econômico e/ou exceções aos limites estabelecidos para realização de operações sujeitas ao risco de crédito;
- estabelecimento de limites máximos de exposição por cliente/grupo econômico;
- análise do risco da operação, classificando-a e constituindo provisão de acordo com seu nível de risco;
- análise do risco social, ambiental e climático pelos comitês competentes;
- análise da qualidade da carteira: maiores créditos, concentração de clientes adimplentes e inadimplentes, evolução da provisão, segmentação, concentração de crédito por cliente/grupo econômico;
- avaliação periódica do grau de suficiência de garantias;
- análise da inadimplência da carteira, identificando previamente clientes com potencial de impactar significativamente o percentual de inadimplência;
- análise e monitoramento das exposições classificadas como ativos problemáticos;
- gerenciamento e alocação de capital para cobertura do risco de crédito através da aplicação de Fatores de Ponderação de Riscos - FPR;
- emissão de relatórios gerenciais periódicos para a alta administração, acerca do desempenho do gerenciamento do risco de crédito do Banco em decorrência das políticas e estratégias adotadas;
- divulgação ao mercado das informações sobre números e práticas de gestão de risco – transparência ao mercado;
- realização de teste de estresse para verificar possíveis impactos que poderiam ocorrer decorrentes de condições extremas.

iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos do BANESTES apresenta-se com a seguinte distribuição:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para a verificação da efetividade da política adotada.

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital normatizadas pela Resolução CMN nº 4.557, foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC e a Gerência de Análise de Riscos Integrados - GERIS, assim como a indicação do Diretor de Riscos e Controle como o responsável pelo gerenciamento de risco (CRO - Chief Risk Officer) do Conglomerado Prudencial. As políticas, estratégias, e demais documentos e relatórios relativos ao gerenciamento de riscos são direcionados à Gerência de Análise de Riscos Integrados - GERIS para análise e apresentação ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC. Caso aprovada, a proposição segue para deliberação do COLED e CONSE.

Para a efetiva gestão de riscos e controles internos, o Banestes adota a estratégia de três linhas de defesa, onde cada uma das linhas de defesa desempenha um papel distinto na estrutura de governança da organização, atuando de forma interdependente.

1. Primeira Linha de Defesa:

É representada pelas unidades de negócios (Gerências, Coordenadorias da Direção Geral e Agências) responsáveis pelos produtos e serviços e demais atividades da Instituição. Os gestores de negócio, de suporte e operacionais tem a responsabilidade primária por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos de suas áreas, a partir da implementação dos controles. A primeira linha refere-se ao dono do processo, dos riscos e de seus controles.

2. Segunda Linha de Defesa:

Estão contempladas nesta linha as atividades que tem o propósito específico de dar suporte à gestão e ao processo de Governança Corporativa, para observação dos aspectos legais, regulatórios e operacionais por parte dos gestores na condução de seus processos e tomada de decisões. Esta linha tem por objetivo apoiar os gestores para que identifiquem e tratem os riscos aplicáveis ao negócio.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Diretoria de Riscos e Controle – DIRIC é estruturada por áreas de gerenciamento de riscos e compliance, devidamente segregadas das unidades de negócios, com objetivo de garantir o suporte adequado a Instituição.

3. Terceira Linha de Defesa:

É representada pela Gerência de Auditoria Interna – GEAUD, que tem o papel de fornecer aos órgãos de governança e à alta administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas à organização, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

5.2 Descrição dos controles internos

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

As Demonstrações Financeiras do BANESTES são geradas por Sistema de Contabilidade desenvolvido pelos profissionais da empresa em plataforma alta (*mainframe*), auditado pela empresa de auditoria independente (atualmente KPMG), conforme estabelecido no item "b" do objeto do contrato de prestação de serviços: avaliação do sistema contábil e de controles internos das sociedades empresárias, aplicáveis para efeito de auditoria, com emissão de relatório circunstanciado.

Ressaltamos, ainda, que o Comitê de Auditoria, órgão estatutário em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional, analisa as demonstrações contábeis, notas explicativas, relatórios da administração, efetividade dos sistemas de controles internos, dentre outras atividades.

Os quadros demonstrativos provenientes do sistema de contabilidade são concebidos com critérios de segurança e emissão de críticas de inconsistências, garantindo a confiabilidade necessária aos resultados apresentados.

A contabilidade do Banco é descentralizada, e cada gestor é responsável pelas informações enviadas para o sistema de contabilidade que é feito de duas formas: automática, por meio dos sistemas operacionais e pelos lançamentos manuais realizados no sistema por meio de aplicativo de lançamentos contábeis.

Para garantir a integridade dessas informações, o sistema de contabilidade conta com o aplicativo "Conferência Saldo por Dependência e Data Movimento", que disponibiliza mensalmente os saldos e movimentação de todas as contas contábeis do plano de contas do Banco, para serem conferidos e validados com a documentação comprobatória/suporte pelos responsáveis de cada área geradora de informações para a contabilidade.

O BANESTES está em constante aprimoramento na condução das suas ações de controle interno, em conformidade com regulamentações vigentes e alinhadas com as melhores práticas de mercado, por meio de qualificação de suas equipes, o alcance dos objetivos estratégicos.

Na avaliação da Administração, os controles internos adotados são eficientes e eficazes, assegurando a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis, não identificando deficiências que possam comprometer as informações apresentadas.

b. As estruturas organizacionais envolvidas

A contabilidade do BANESTES é descentralizada e cada gestor do sistema operacional é responsável pelas informações enviadas para o sistema de contabilidade, sendo a Gerência de Contabilidade responsável por centralizar e organizar as informações financeiras e contábeis elaboradas pelas demais gerências e empresas controladas, na preparação em tempo hábil para atendimento aos órgãos reguladores.

Esse processo é eficiente e confiável pois está definido em normativos internos e consolidado nos sistemas envolvidos. Em vista disso, o gerenciamento de identidade de usuários, inclusive de gestores, é feito através de integração com o sistema de Recursos Humanos, de modo a limitar os acessos ao sistema de contabilidade de acordo com a lotação e cargo do usuário. Além disso, os acessos são gerenciados através de perfis de usuários com níveis compatíveis com as atribuições de cada

5.2 Descrição dos controles internos

cargo e são revisados constantemente pela Gerência de Segurança da Informação e Fraudes do Banco em conjunto com a Gerência de Contabilidade.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração do BANESTES avalia e autoriza mensalmente os números contábeis apresentados pela Gerência de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras são encaminhadas mensalmente para a análise e acompanhamento do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

A auditoria externa examina as demonstrações, seleciona e executa procedimentos de auditoria identificando deficiências de controles internos, que são encaminhados para os diversos gestores do banco para que estes busquem a solução.

Com base nos relatórios produzidos pela auditoria independente, a auditoria interna elabora o PAINT - Planejamento Anual de Auditoria – onde, associado à materialidade e aos recursos disponíveis, identifica as áreas críticas para execução de seus trabalhos anuais. Nos trabalhos regulares de auditoria interna para as áreas selecionadas no planejamento, são avaliadas as conciliações contábeis.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

1) Necessidade de aprimoramento nos processos relacionados a Provisões e Passivos Contingentes

Situação observada:

Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para exercício findo em 31 de dezembro de 2022, observamos aprimoramento pela Administração nos processos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes, entretanto, os nossos testes revelaram que algumas deficiências no desenho dos controles internos deste processo ainda carecem de endereçamento, a saber: (i) aprimoramento no processo de monitoramento tempestivo da base de processos judiciais; (ii) aprimoramento no processo de evidenciação da revisão dos inputs de informações/dados relevantes no sistema jurídico.

2) Depósitos judiciais – ausência de confronto dos saldos contábeis com extratos bancários

Situação observada:

Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para exercício findo em 31 de dezembro de 2022, assim como já reportado no período anterior e exercício anterior pelo auditor antecessor, não identificamos um procedimento tempestivo de confronto entre os saldos contábeis referentes aos depósitos judiciais efetuados pelo Banestes, para os processos dos quais é parte, e os extratos bancários dos depósitos judiciais obtidos junto aos bancos depositários.

3) Depósitos judiciais – elaboração de relatório auxiliar que segregue juros e principal para depósitos judiciais trabalhistas

Situação observada:

5.2 Descrição dos controles internos

Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para exercício findo em 31 de dezembro de 2022, assim como já reportado no período anterior e no exercício anterior pelo auditor antecessor, verificamos que para a rubrica de depósitos judiciais trabalhistas as contas de 2022 e 2024 apresentam controles auxiliares que não segregam os lançamentos por principal e juros, mantendo a mesma descrição para ambas as situações. Com isso, não é possível a segregação dos valores que compõem o saldo somente do principal e, conseqüentemente, os saldos dos juros.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

1) Necessidade de aprimoramento nos processos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes

Comentários da Administração:

A Política de reconhecimento de provisões, passivos e ativos contingentes sob a esfera administrativa e judicial, foi instituída e emitida/publicada no dia 11.01.2023, através da Resolução BANESTES nº 1.152.

2) Depósitos judiciais – ausência de confronto dos saldos contábeis com extratos bancários

Comentários da Administração:

Apesar da implantação do novo sistema jurídico (cujo contrato de fornecimento vencerá em fevereiro de 2023), e em razão de limitações do fornecedor, não foi possível implementar o processo de conciliação automática. Já estamos tramitando novo processo de aquisição de outro sistema, e esta necessidade figura no rol daquelas tratadas como primordiais/vitais para gestão de depósitos judiciais. Enquanto o processo não se conclui, seguimos com os procedimentos manuais de atualização mensal.

3) Depósitos judiciais – elaboração de relatório auxiliar que segregue juros e principal para depósitos judiciais trabalhistas

Comentários da Administração:

Apesar da implantação do novo sistema jurídico (cujo contrato de fornecimento vencerá em fevereiro de 2023), e em razão de limitações do fornecedor, não foi possível implementar o processo de conciliação automática. Já estamos tramitando novo processo de aquisição de outro sistema, e esta necessidade figura no rol daquelas tratadas como primordiais/vitais para gestão de depósitos judiciais. Enquanto o processo não se conclui, seguimos com os procedimentos manuais de atualização mensal.

5.3 Programa de integridade

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O BANESTES possui Política de Prevenção e Combate à Corrupção que foi aprovada pelo Colegiado de Diretoria e pelo Conselho de Administração da Instituição.

O BANESTES possui o Programa de Integridade, adotando ações, procedimentos e controles para combate à corrupção e à prática de atos ilícitos ou de ações de improbidade na condução dos processos e negócios no âmbito de atuação do BANESTES. A identificação/avaliação do risco de corrupção é realizada para os processos que o BANESTES possui relacionamento com terceiros e entes públicos, tanto como agente passivo como ativo.

ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas e atribuições das áreas envolvidas na implementação e monitoramento da Política de Prevenção e Combate à Corrupção do BANESTES foram aprovadas pelo Colegiado de Diretoria e pelo Conselho de Administração da Instituição. Na referida Política foi estabelecido que a Diretoria de Riscos e Controle - DIRIC é a responsável pelo processo e definição de procedimentos para prevenção e combate à prática de corrupção, bem como pelo Programa de Integridade.

A Gerência de Controle Interno e Compliance - GECIC, que está subordinada à DIRIC, tem a atribuição de auxiliar e orientar as demais unidades do BANESTES na implementação dos procedimentos e controles de integridade para mitigação de eventos indesejáveis, como também, promover ações de divulgação, de forma que os administradores e empregados tenham conhecimento dos canais de denúncia, da Política de Prevenção e Combate à Corrupção e do Programa de Integridade.

iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Sistema Financeiro BANESTES (SFB) possui o Guia de Conduta Ética, o qual foi formalmente aprovado em 04/10/2004, passando por atualizações, sendo a última em 2020. De acordo com o item 2.1 do referido Guia, ele é aplicável a todos os Administradores, membros dos Conselhos e Comitês, Empregados, Estagiários e Prestadores de Serviços do SFB.

5.3 Programa de integridade

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto estão previstas no Manual Interno de Recursos Humanos, referência esta que também fazem os itens 8.1.1 e 8.7.3 do Guia de Conduta Ética.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Guia de Conduta Ética foi aprovado em 04/10/2004 e sua revisão foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 10/02/2020. Ele está disponível no site do BANESTES em:

https://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf

Também está disponível no site de Relações com Investidores, na seção de Políticas, Condutas e Regimentos, no link:

https://www.banestes.com.br/ri/ri_governanca.html

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O O BANESTES possui canal que recebe denúncias de atos ilícitos (para atendimento à Lei 12.846/2013), fraudes (para atendimento à Resolução nº 4859 de 23/10/2020 do Banco Central do Brasil) e práticas contrárias ao seu Guia de Conduta Ética e que envolvam as empresas que compõe o Sistema Financeiro BANESTES. O canal está disponível tanto para empregados do Sistema, como também para terceiros, sendo permitido o anonimato caso o denunciante opte.

O canal é interno, sua existência tem previsão estatutária e as denúncias são apuradas de acordo com o assunto. As relacionadas a atos ilícitos e fraudes, são tratadas pelo Comitê de Auditoria que, dentre suas atribuições, estão a de estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao emissor ou às empresas controladas, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, conforme previsão em regimento interno. Já as denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética são apuradas pelo Conselho de Conduta Ética.

Quanto à comunicação com o Conselho de Conduta Ética e o envio de denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, existem os seguintes canais:

- i) via e-mail, por meio do correio eletrônico etica@banestes.com.br;
- ii) por escrito, encaminhando a correspondência para um dos membros do Conselho;
- iii) por meio do canal "Fale com o Conselho", disponível na intranet, garantido nesta comunicação o anonimato;

5.3 Programa de integridade

- iv) por meio do canal de denúncias disponível no site do BANESTES, no link: <https://www.banestes.com.br/netib/FaleComite>; ou
- v) pessoalmente, agendando reunião com os membros do Conselho.

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não são conhecidos casos confirmados nos últimos três exercícios.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

O BANESTES possui Política de Prevenção e Combate à Corrupção que foi aprovada pelo Colegiado de Diretoria e pelo Conselho de Administração da Instituição.

5.4 Alterações significativas

Diante da característica do BANESTES ser um banco com uma postura conservadora, não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto.

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos normatizadas na Resolução CMN 4.557/2017, foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e a Gerencia de Análise de Riscos Integrados, assim como a indicação do CRO (Diretor para gerenciamento de risco).

As políticas internas de gerenciamento de riscos são reavaliadas periodicamente, sob demanda específica da companhia ou por exigências regulatórias.

5.5 Outras informações relevantes

As políticas internas de gerenciamento de riscos são reavaliadas periodicamente, sob demanda específica da companhia ou por exigências regulatórias.

O BANESTES pratica a disseminação corporativa da cultura de gerenciamento de riscos, *compliance*, controles internos e de gestão de continuidade de negócios através de treinamentos, palestras e divulgação na matérias na Intranet para formação e conscientização do seu corpo funcional.

Em 02/05/2022, as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, escrituração de cotas de fundos de investimento, e controladoria de ativos e passivos foram transferidas para a BANESTES DTVM, sendo extinta a Gerência de Administração de Recursos de Terceiros. Com isso, procederam-se ajustes internos quanto às responsabilidades de Diretores, normatizações e procedimentos/rotinas.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | | |
| 27.080.571/0001-30 | Brasil | Sim | Sim | 15/10/1937 | | |
| Não | | | | | | |
| 213.626.129 | 92,476 | 78.167.400 | 92,063 | 291.793.529 | 92,365 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 17.379.871 | 7,524 | 6.739.460 | 7,937 | 24.119.331 | 7,635 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 231.006.000 | 100,000 | 84.906.860 | 100,000 | 315.912.860 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | 27.080.571/0001-30 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 213.626.129 | 100,000 | 78.167.400 | 100,000 | 291.793.529 | 100,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 213.626.129 | 100,000 | 78.167.400 | 100,000 | 291.793.529 | 100,000 | |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 26/04/2024 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 45.531 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 64 |
| Quantidade investidores institucionais | 13 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

| | | |
|---------------------------------|------------|--------|
| Quantidade ordinárias | 11.997.071 | 5,193% |
| Quantidade preferenciais | 2.514.360 | 2,961% |
| Total | 14.511.431 | 4,593% |

6.4 Participação em sociedades

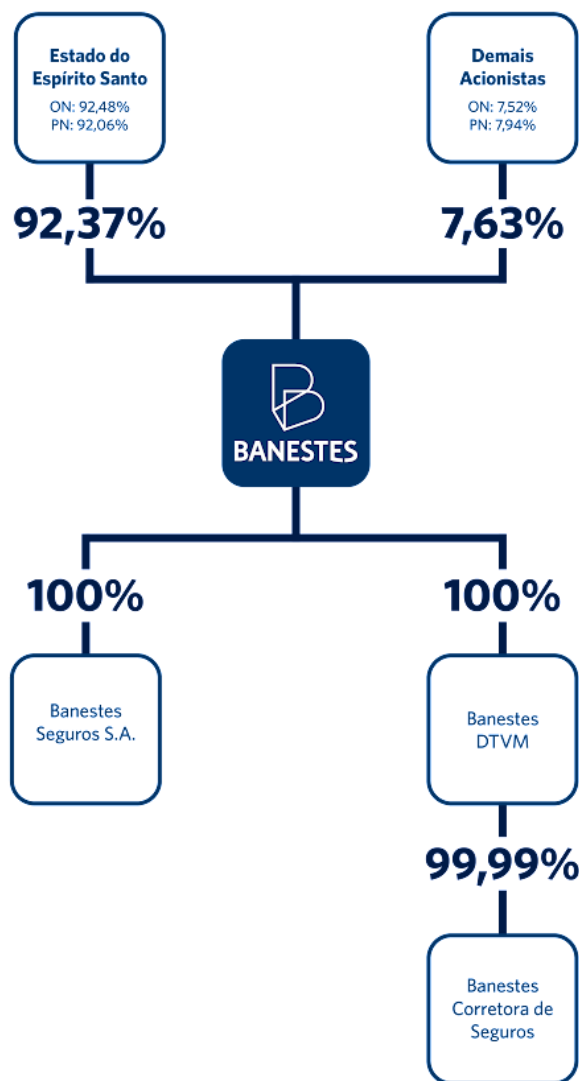
| Razão social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|--|--------------------|----------------------------|
| Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 28.156.057/0001-01 | 100 |
| Banestes Seguros S.A | 27.053.230/0001-75 | 100 |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. Todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**
- b. Principais controladas e coligadas do emissor**
- c. Participações do emissor em sociedades do grupo**
- d. Participações de sociedades do grupo no emissor**
- e. Principais sociedades sob controle comum**

As relações exigidas nas alíneas do item 6.5 estão evidenciadas no organograma apresentado abaixo:



6.6 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado:

O Banestes adota, além da observância das diretrizes previstas no Estatuto Social, a Política de Indicação e de Sucessão de Administradores e de membros do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e da Gerência de Auditoria Interna, como política de indicação e de preenchimento para os referidos, disponibilizados no site de Relações com Investidores do Banestes (www.Banestes.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

A referida política disciplina os requisitos mínimos, claros e objetivos, para indicação de membros para compor os órgãos de Administração e o Conselho Fiscal, sendo que a indicação destes profissionais deve observar o disposto no Estatuto Social da Sociedade, bem como na legislação vigente e recair sobre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, além de atender aos requisitos estabelecidos nos itens a seguir:

I - ADMINISTRADORES

- a) condições para o exercício do cargo exigidas pela legislação, pela regulamentação em vigor e pelo Estatuto Social;
- b) capacidade técnica;
- c) capacidade gerencial;
- d) habilidades interpessoais;
- e) conhecimento da legislação e da regulamentação relativas à responsabilização de qualquer natureza por sua atuação;
- f) formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;
- g) não ser inelegível nos termos da legislação específica a respeito.
- h) quanto ao tempo mínimo de experiência profissional, o indicado deve preencher, alternativamente, uma das seguintes condições:
 - (i) 10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação de empresa do Sistema Financeiro Banestes - SFB que irá integrar ou em área conexa àquela para a qual for indicado em função de direção superior; ou
 - (ii) 4 anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:
 - cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa do SFB que irá integrar, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
 - cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;
 - cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação de empresa do SFB que irá integrar.
 - (iii) 4 anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação de empresa do SFB que irá integrar.

No caso do candidato ser empregado de empresa do SFB cuja Administração irá integrar, os requisitos de tempo de experiência profissional, descritos acima podem ser dispensados, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:

- a) ter ingressado na empresa por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
- b) ter mais de 10 anos de trabalho efetivo em empresa do SFB;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

c) ter ocupado funções de confiança de Superintendente, Consultor ou Gerente Geral em empresa do SFB, comprovando sua capacidade para assumir responsabilidades de gestão.

O Diretor responsável pelas áreas de riscos, controle interno e *compliance* do Banestes, deve atuar de forma independente, possuindo especialização e/ou experiência compatível com a referida área.

O Conselheiro Independente do Conselho de Administração, além dos quesitos citados acima, deverá:

- a) não ter qualquer outro vínculo com o Banestes, exceto participação de capital;
- b) não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- c) não ter mantido, nos últimos 3 anos, vínculo de qualquer natureza com o Banestes ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;
- d) não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou Diretor do Banestes ou de uma das demais empresas do SFB;
- e) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banestes ou de uma das demais empresas do SFB, de modo a implicar perda de independência;
- f) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banestes, de modo a implicar perda de independência;
- g) não receber outra remuneração do Banestes, além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.

É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria de pessoa que:

- a) seja representante de órgão regulador ao qual a empresa do SFB que irá integrar esteja sujeita, seja Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, seja dirigente estatutário de partido político, ou seja, titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;
- b) tenha atuado, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- c) exerça cargo em organização sindical;
- d) tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Banestes, demais empresas do SFB ou com o acionista controlador do Banestes em período inferior a 3 anos antes da data de nomeação;
- e) tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o acionista controlador ou com o próprio Banestes ou demais empresas do SFB;
- f) dolosa ou culposamente, tiver causado prejuízo ao SFB e empresas patrocinadas;
- g) detenha controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banestes e demais empresas do SFB, bem como aquela que tenha participado da gestão de tal pessoa jurídica no período imediatamente anterior à sua eleição para algum dos órgãos da Administração;
- h) tenha sido condenada por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular,

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

contra a fé pública, contra a propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena que vede o acesso aos cargos públicos, ainda que temporariamente;

g) tenha sido considerada falida, insolvente, inadimplente com obrigações pessoais junto à Sociedade ou coligadas, ou na qualidade de controlador ou administrador de pessoas jurídicas, bem como administrador de pessoas jurídicas em recuperação judicial, falida ou insolvente no período de cinco anos anteriores à eleição para algum dos órgãos da administração do Banestes e das demais empresas do SFB que pretende integrar;

i) seja sócio, ascendente, descendente, parente colateral ou afim até o 3º grau de membros de órgãos da Administração do Banestes ou de uma das demais empresas integrantes do SFB;

j) a vedação prevista no item "a" a "e" estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

A indicação do membro do Conselho de Administração do Banestes representante dos empregados observará as regras contidas na Lei nº 12.353/2010, os critérios de integridade e o regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho de Administração do Banestes, que deverá conter previsão da análise dos requisitos e impedimentos previamente à divulgação dos candidatos habilitados.

É condição para investidura em cargo de Diretoria do Banestes e das demais empresas do SFB a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do Banestes, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

II – MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

- a) pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função, sendo recomendados os seguintes cursos: administração pública ou de empresas, ciências atuariais, ciências econômicas, comércio internacional, contabilidade ou auditoria, direito, engenharia, estatística, finanças, matemática ou curso aderente à área de atuação do conselho fiscal;
- b) que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 anos, cargo de direção ou assessoramento;
- c) o Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal:

- a) as pessoas enumeradas no artigo 147, da Lei 6.404/76;
- b) membros de órgãos da Administração e empregados do Banestes ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

A avaliação consiste em um processo sistemático e estruturado, realizado de forma anual, individual e coletiva, abrangendo os administradores, os membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e o Gerente Geral da Gerência de Auditoria Interna, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e para a promoção de um desempenho superior e consistente da companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A avaliação de desempenho, individual e coletiva, deve observar os seguintes quesitos mínimos:

- a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b) contribuição para o resultado do exercício;
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

A avaliação dos membros do Conselho de Administração é realizada pelo Presidente do referido órgão estatutário, e a avaliação deste profissional é efetuada pelo conjunto dos Conselheiros. Essas avaliações poderão contar com a colaboração de especialistas externos e serão registradas em Ata de reunião do Conselho de Administração.

As avaliações do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e do Gerente Geral da Gerência de Auditoria Interna são efetuadas pelos membros do Conselho de Administração.

O Diretor-Presidente e a Diretoria do Banestes são regularmente avaliados com base em metas de desempenho, financeiras e não financeiras, incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança, alinhadas com os valores e os princípios éticos da Instituição.

O Diretor-Presidente do Banestes é avaliado, anualmente, em processo formal conduzido pelo Conselho de Administração, com base na verificação do atingimento das metas de desempenho financeiro e não financeiro estabelecidas pelo referido órgão estatutário, podendo contar com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade.

Os demais diretores do Banestes são avaliados pelo Diretor-Presidente e os resultados dessa avaliação, incluindo as proposições do Diretor-Presidente quanto às metas a serem acordadas e à permanência ou ao desligamento dos executivos nos respectivos cargos, devem ser apresentados, analisados, discutidos e aprovados em reunião do Conselho de Administração, podendo contar com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade.

As metas e medidas de desempenho dos administradores das áreas de controles internos e gestão de riscos são baseadas na realização de objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por eles controladas ou avaliadas.

Os Diretores-Presidentes das demais empresas do SFB são avaliados pelo Diretor-Presidente do Banestes. Os demais Diretores de cada empresa são avaliados pelo Diretor-Presidente das respectivas empresas.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Política de Indicação e de Sucessão de Administradores e de membros do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e da Gerência de Auditoria Interna prevê a contratação de serviços externos de consultoria, entretanto não houve a necessidade de contar com a colaboração destes especialistas.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Conforme disposto no Estatuto Social da Sociedade, artigo 33, parágrafo 6º, o membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do referido órgão estatutário relacionada a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

Sem prejuízo do disposto no artigo 33, parágrafo 6º, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, conforme dispõe o artigo 27, parágrafo 2º do Estatuto Social.

e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O BANESTES não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Política de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático da Sociedade estabelece para os membros dos órgãos da Administração os seguintes papéis e responsabilidades:

I. Conselho de Administração

- a) revisar e aprovar, com periodicidade mínima anual, a política e as estratégias de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos do Conglomerado Prudencial, com as condições do mercado e com os níveis de apetite aos riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- b) assegurar a aderência do Conglomerado Prudencial à política, às estratégias e aos limites de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático estabelecidos na RAS;
- c) assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- d) assegurar, em conjunto com o Colegiado da Diretoria - COLED do Banestes, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC e Diretoria de Riscos e Controle - DIRIC, o entendimento e o contínuo monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático pelos diversos níveis da empresa;
- e) autorizar, quando necessário, exceções à política, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, relativos ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático;
- f) homologar o Relatório de Gerenciamento de Perdas referentes ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

II. Colegiado da Diretoria

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- a) revisar e deliberar, encaminhando ao Conselho de Administração - CONSE, com periodicidade mínima anual, a política e as estratégias de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- b) informar ao CONSE, quando necessário, exceções à política, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, relativos ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático;
- c) conduzir, em conformidade com a política e estratégias, as atividades que impliquem a assunção de risco social, de risco ambiental e de risco climático;
- d) assegurar, em conjunto com CONSE, COGIC e DIRIC, o entendimento e o contínuo monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático pelos diversos níveis da empresa;
- e) deliberar sobre o investimento em TVM com a classificação de Score RSAC alto;
- f) deliberar sobre o Relatório de Gerenciamento de Perdas referentes ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

Titular da Diretoria de Riscos e Controle - DIRIC (*Chief Risk Officer - CRO*)

- a) propor e submeter à aprovação do COGIC, com periodicidade mínima anual, recomendações sobre a política, as estratégias e os limites de gerenciamento dos riscos destinados a manter a exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático em conformidade com os níveis de apetite aos riscos fixados na RAS;
- b) informar ao COGIC, quando necessário, exceções à política, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS, relativos ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático;
- c) supervisionar o aperfeiçoamento e o desempenho da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- d) subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, auxiliando o CONSE;
- e) assegurar a adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição, da política, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- f) assegurar, em conjunto com CONSE, COLED do Banestes e COGIC, o entendimento e o contínuo monitoramento do risco social, do risco ambiental e do risco climático pelos diversos níveis da Instituição;
- g) atender ao órgão regulador nos quesitos das resoluções que dispõem sobre o controle do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- h) analisar e propor o Relatório de Gerenciamento de Perdas referentes ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático ao COGIC.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 2 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 25 | 3 | 22 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 5 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 25 | 0 | 19 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme o Estatuto Social do BANESTES, o órgão de Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Remuneração e de Elegibilidade estão diretamente subordinados ao Conselho de Administração.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Compete ao Conselho de Administração do BANESTES escolher e destituir auditores independentes, na forma da legislação em vigor, bem como convocá-los para prestar esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria.

O BANESTES possui a Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria cujo objetivo é garantir que não sejam contratados Serviços Extra Auditoria que possam comprometer a independência dos Auditores Independentes do Sistema Financeiro Banestes - SFB e estabelecer padrões mínimos exigidos pela Instituição, observada a legislação vigente aplicável, para a contratação de tais serviços, para evitar o conflito de interesse.

A referida Política é disponibilizada no site de Relações com Investidores do BANESTES (www.banestes.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome: Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza **CPF:** 001.750.197-03 **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 11/01/1966

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA; - De 03/2019 a 03/2021: Conselheiro Fiscal da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN; - De 08/2019 até a presente data: Conselheiro Fiscal da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB ES. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | | Sim | 22/07/2022 |

Nome: Alcio de Araujo **CPF:** 741.290.588-00 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 29/08/1953

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 03/2019 até a presente data: Diretor de Administração do Banestes S.A.; - De 07/2016 a 07/2018: Consultor do Grupo SEI - Segurança de Inteligência. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | Outros Diretores | Membro do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade. | 30/09/2022 | Sim | 30/09/2022 |

Nome: Carla Barreto **CPF:** 911.810.627-72 **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 10/09/1967

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2019 até a presente data: Fundação Banestes de Seguridade Social – Banestes; - De 01/2019 a 08/2019: Diretora de Negócios e Recuperação de Ativos do Banestes S.A.; - De 02/2014 a 01/2019: Superintendente de Reestruturação de Ativos no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) | | | Não | 20/07/2022 |

Nome: Carlos Artur Hauschild **CPF:** 760.531.560-00 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/11/1977

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2022 até a presente data: Diretor de Negócios e de Recuperação de Ativos; - De 01/2019 a 10/2022: Diretor de Riscos e Controle do Banestes S.A.; - De 11/2017 a 01/2019: Diretor de Risco e Controladoria do BRB - Banco de Brasília. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | Outros Diretores | Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos. | 30/09/2022 | Sim | 30/09/2022 |

Nome: DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO PEROZINI **CPF:** 147.926.587-05 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 07/02/1992

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2023 até a presente data: Subsecretária de Estado na Secretaria de Estado do governo (SEG) do Espírito Santo; - De 2016 até a presente data: Advogada autônoma inscrita na OAB/ES; - De 2021 a 2023: Gerente de Apoio na Secretaria de Estado do Governo (SEG) do Espírito Santo; - De 2019 a 2021: Assessora Especial da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | | Sim | |

Nome: Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho **CPF:** 095.859.897-51 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 02/11/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 06/2018 a 12/2018 e de 08/2019 até a presente data: Gerente de Agência do Banestes S.A.; - De 10/2017 a 02/2018 e de 01/2019 a 08/2019: Gerente de Relacionamento de Agência no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) | | | Não | 20/07/2022 |

Nome: Eduardo José Zanoteli **CPF:** 002.892.347-27 **Profissão:** Professor Universitário e Contador **Data de Nascimento:** 10/07/1970

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 03/2011 até a presente data: Subcoordenador de núcleos de pesquisa na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); - De 2007 até a presente data: Professor na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); - De 08/2005 até a presente data: Professor pesquisador na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 22/07/2022 | Não | 22/07/2022 |

Nome: ELISEU JOSE FIDENCIO **CPF:** 649.912.108-87 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 05/06/1954

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2013 até a presente data: Diretor Administrador da Qualiterra Engenharia, Projetos e Consultoria; - De 2009 a 2023: Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Ipiranga (SP).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | | Não | |

Nome: EUGÊNIO COUTINHO RICAS **CPF:** 002.356.716-30 **Profissão:** Servidor Público Federal **Data de Nascimento:** 01/10/1975

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2024 até a presente data: Secretário de Estado na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo (SESP); - De 2021 até 2024: Superintendente Regional da Polícia Federal no Espírito Santo; - De 2018 a 2021: Adido na Polícia Federal nos Estados Unidos da América.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | | Sim | |

Nome: Fabiana Costa de Siqueira **CPF:** 106.304.337-98 **Profissão:** Contabilista **Data de Nascimento:** 02/08/1985

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2014 até a presente data: Especialista em Administração de Pessoal na Cosentino Latina Ltda. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 28/04/2023 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 17/11/2023 | Não | 17/11/2023 |

Nome: Fernando Campanha **CPF:** 762.095.717-00 **Profissão:** Funcionário Público **Data de Nascimento:** 15/08/1963

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 01/2019 até a presente data - Subsecretário da Casa Civil (ES). / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 22/07/2022 | Não | 22/07/2022 |

Nome: Fernando Valli Cardoso **CPF:** 798.500.307-04 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 13/12/1962

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 02/2019 até a presente data: Diretor de Rede do Banestes S.A.; - De 05/2011 a 01/2019: Gerente Geral de Agência no Banestes S.A. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | Outros Diretores | Diretor de Rede, Técnico Bancário e Gerente Geral de Agência. | 30/09/2022 | Sim | 30/09/2022 |

Nome: Flavio de Souza **CPF:** 215.515.828-99 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/11/1979

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - Diretor Comercial da CPFL Soluções; Gerente Regional de Vendas da CPFL – Setor Energia; Gerente da Schneider Eletric – Indústria de Equipamentos Elétricos. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | | 22/07/2022 | Não | 22/07/2022 |

Nome: Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira **CPF:** 117.724.437-35 **Profissão:** Servidor Público Estadual **Data de Nascimento:** 15/12/1986

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil; - De 2018 a 2019: Gerente de Orçamento e Planejamento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. / Critério de Independência: não é membro Independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | | Sim | 14/09/2022 |

Nome: GUSTAVO TEIXEIRA SOARES **CPF:** 313.160.728-94 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 01/01/1983

Experiência Profissional: Experiência profissional:- De 2023 até a presente data: Sócio, administrador e gestor na Sierra Distribuidora; - De 2019 a 2023: Sócio, administrador e gestor na TEX Distribuidora de Artigos em Geral. Bacharel em Engenharia de Agrimensura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | | Não | |

Nome: Ivo Murcia **CPF:** 125.807.568-76 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 12/09/1963

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2015 até a presente data: Gerente de Vendas da Wecom Comércio, Distribuição e Serviços em Tecnologia da Informação S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | | 22/07/2022 | Não | 22/07/2022 |

Nome: João Luiz Pereira de Oliveira **CPF:** 579.271.627-72 **Profissão:** Jornalista **Data de Nascimento:** 29/04/1959

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 1996 até a presente data: Diretor – Sócio Gerente da Conceito Propaganda. / Critério de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | Conselho de Administração (Efetivo) | | 20/07/2022 | Sim | 20/07/2022 |

Nome: José Amarildo Casagrande **CPF:** 730.368.627-49 **Profissão:** Bancário aposentado **Data de Nascimento:** 10/08/1964

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 03/2019 até a presente data: Diretor-Presidente do Banestes S.A; - De 08/2019 até a presente data: Membro do Conselho de Administração do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------------------|-----------------|---|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria e Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente | | | Não | 20/07/2022 |

Nome: Jose Elias Feres de Almeida **CPF:** 054.290.387-33 **Profissão:** Professor Universitário **Data de Nascimento:** 20/03/1981

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 05/2019 a 05/2022: Membro do Conselho de Administração da European Accounting Association; - De 07/2009 a 04/2022: Professor Universitário na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); - De 01/2020 a 12/2021: Presidente da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT); - De 08/2018 a 02/2019: Professor Visitante na University of Illinois at Urbana-Champaign (EUA). / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 22/07/2022 | Não | 22/07/2022 |

Nome: José Roberto Macedo Fontes **CPF:** 641.102.576-20 **Profissão:** Engenheiro Agrônomo **Data de Nascimento:** 01/04/1968

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 01/2023 até a presente data: Gerente de Qualidade da Interfruit Alimentos Ltda.; - De 01/2017 até a presente data: Diretor Executivo da Associação Brasileira de Produtores e Exportadores de Mamão (BRAPEX); - De 09/2022 a 01/2023: Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) | | | Sim | 17/11/2023 |

Nome: Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi **CPF:** 186.470.918-92 **Profissão:** Servidora Pública Federal **Data de Nascimento:** 16/04/1976

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De jan/18 a fev/19: Subsecretária de Planejamento, Gestão, Projetos e Captação de Recursos da Prefeitura de Vitória/ES; - De fev/19 a fev/23: Subsecretária de Planejamento e Projetos no Governo do Estado do Espírito Santo.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 18/11/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | Outros Diretores | Diretora de Riscos e Controle | 15/03/2023 | Sim | 15/03/2023 |

Nome: Klaus Xavier de Oliveira **CPF:** 017.286.617-06 **Profissão:** Professor Universitário e Contador **Data de Nascimento:** 06/03/1976

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Membro do Comitê de Auditoria na Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA); - De 2019 até a presente data: Professor especialista da Faculdade Pio XII; - De 2004 até a presente data: Sócio-Diretor da A.C.A. – Auditoria e Consultoria. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | | Sim | 22/07/2022 |

Nome: Maelcio Maurício Soares **CPF:** 435.501.267-00 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 15/12/1960

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2016 até a presente data: membro titular do Conselho de Administração e membro do Comitê Operacional e de Finanças da Companhia Mega S.A.; - De 01/2017 a 08/2019: Gestor das áreas financeira, tributária e contábil da Petrobrás Operaciones S.A.; - De 2015 a 2016: Diretor de Administração e Finanças e membro titular do Conselho de Administração da Petrobrás Argentina. / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Presidente do Conselho de Administração | | | Não | 20/07/2022 |

Nome: Marcello Rinaldi **CPF:** 089.587.558-65 **Profissão:** Professor **Data de Nascimento:** 07/02/1967

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2016 até a presente data: membro efetivo do Conselho Fiscal do Banestes S.A.; - De 1997 até a presente data: Professor da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP); - De 2014 até a presente data: Professor do Colégio Santa Cruz (SP). / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Administração (Efetivo) | | | Não | 20/07/2022 |

Nome: Marcos Vinícius Nunes Montes **CPF:** 111.601.417-38 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 23/08/1985

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 08/2019 até a presente data: Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos do Banestes S.A; - De 05/2016 até 08/2019: Superintendente de Produtos do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | Outros Diretores | Técnico bancário, Coordenador, Gerente Geral e Superintendente. | 30/09/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Marinete Andrião Francischetto **CPF:** 822.048.297-49 **Profissão:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 08/05/1964

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 2013 até a presente data - professora universitária e coordenadora de cursos de Graduação e de Pós-Graduação; Coordenadora da Extensão e de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade à distância; Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância na Universidade de Vila Velha (UVV) / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | | Sim | 20/07/2022 |

Nome: MURILO DE CAMPOS CUESTAS **CPF:** 185.167.048-31 **Profissão:** Professor **Data de Nascimento:** 24/09/1974

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2014 até a presente data: Assessor Técnico Legislativo na Câmara Municipal de São Paulo (SP); - De 2004 até a presente data: Assistente de Diretor de Escola da Prefeitura do Município de São Paulo (SP).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | | | Não | |

Nome: PAULO TEIXEIRA SOARES **CPF:** 393.126.578-10 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 24/10/1991

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2019 até a presente data: Administrador e gestor da TEX Reformas; - De 2019 até a presente data: Administrador da TEX Distribuidora. Bacharel em Engenharia de Agrimensura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | | | Não | |

Nome: Sebastião José Balarini **CPF:** 195.451.507-34 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 19/01/1946

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 07/2020 até a presente data: membro do Conselho de Administração do Banestes S.A.; - De 07/2019 até a presente data: membro do Comitê de Auditoria do Banestes S.A. / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | | Sim | 20/07/2022 |

Nome: Silvio Henrique Brunoro Grillo **CPF:** 742.571.027-72 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 19/04/1964

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A.; - De 10/2014 até 11/2021: Diretor de Tecnologia do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 29/04/2022 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | Diretor de Relações com Investidores | | 30/09/2022 | Sim | 30/09/2022 |

Nome: TAMIRES ENDRINGER DEPES **CPF:** 116.716.577-21 **Profissão:** Contadora e Empresária **Data de Nascimento:** 08/08/1987

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2024 até a presente data: membro consultora da Comissão de Direito Tributário da OAB-ES; - De 2023 até a presente data: Conselheira de Administração da Farmers Trading S.A.; De 2022 até a presente data: Conselheira Fiscal na TMA Brasil.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2026. | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | | Sim | |

Nome: Vicente Lopes Duarte **CPF:** 104.963.617-16 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 05/05/1987

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Diretor-Presidente da Banestes DTVM e Superintendente de Meios de Pagamentos e de Distribuição de Investimentos do Banestes S.A. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 05/06/2023 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | Outros Diretores | Diretor de Tecnologia | 01/09/2023 | Sim | 01/09/2023 |

7.4 Composição dos comitês

Nome: Alcio de Araujo **CPF:** 741.290.588-00 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 29/08/1953

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 03/2019 até a presente data: Diretor de Administração do Banestes S.A.; - De 07/2016 a 07/2018: Consultor do Grupo SEI - Segurança de Inteligência. / Critérios de independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | 1ª RCA que suceder a AGO de 2024. | | | 29/04/2022 | Sim | 30/09/2022 |

Nome: Alexandre Addeo Carlquist **CPF:** 148.018.208-75 **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 28/08/1969

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Gente e Gestão do Banestes S.A.; - De 08/2020 a 08/2021: Gerente Geral Trainee da Gerência de Gente e Gestão do Banestes S.A.; - De 04/2019 a 07/2020: Business Partner – Supply Chain e CPW na Nestlé Brasil; - De 12/2002 a 03/2019: Gerente de Recursos Humanos na Nestlé Brasil. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | 1ª RCA que suceder a AGO de 2024. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Alexandre Barbosa Gonçalves Dibai **CPF:** 078.144.917-03 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 27/12/1979

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 10/2015 até a presente data: Gerente Geral na Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Carlos Artur Hauschild **CPF:** 760.531.560-00 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/11/1977

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2022 até a presente data: Diretor de Negócios e de Recuperação de Ativos; - De 01/2019 a 10/2022: Diretor de Riscos e Controle do Banestes S.A.; - De 11/2017 a 01/2019: Diretor de Risco e Controladoria do BRB - Banco de Brasília. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital | | 29/04/2022 | Sim | 30/09/2022 |

Nome: Christiano Santos Corrêa **CPF:** 008.104.827-03 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 15/06/1972

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2017 até a presente data: Presidente da Associação Brasileira de Escolas Públicas e Privadas; - De 2016 até a presente data: Diretor de Relações Institucionais da Faculdade Novo Milênio; - De 2011 até a presente data: Diretor Comercial e de Marketing e Diretor de Relações Institucionais da Escola Técnica CEDTEC. / Critérios de independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/09/2023 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | | | 05/05/2023 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Cristiano Carvalho de Souza **CPF:** 011.713.886-08 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 30/10/1979

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 06/2022 até a presente data: Gerente Geral na Gerência Planejamento do Banestes S.A.; - De 02/2018 até 06/2022: Gerente Geral na Gerência de Relações com Investidores e de Planejamento do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: EDNALDO ANTONIO BRAGA **CPF:** 030.514.596-74 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 10/06/1976

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Coordenador da Coordenadoria de Administração Financeira na Gerência Financeira e de Mercado. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Estevão Prates Benincá **CPF:** 056.701.717-64 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 28/12/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Diretor na Pamp;B Consulting - Consultoria em Administração e Finanças. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Ewerton Luís Medeiros da Costa **CPF:** 084.264.877-18 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 30/06/1980

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2015 até a presente data: Consultor na Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: FERNANDO ALOQUIO TEMPORIM **CPF:** 111.377.587-40 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 08/10/1985

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Gerente Geral na Gerência de Crédito Rural e para Investimentos. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Flavia Cristina Curto Cristianes Lacerda **CPF:** 019.987.637-14 **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 25/05/1970

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Consultora da Diretoria de Meios de Pagamentos e Administração de Recursos de Terceiros; - De 01/2020 a 11/2020: Consultor da Diretoria de Negócios e Recuperação de Ativos no Banestes S.A.; - De 06/2016 a 12/2019: Assessora da Superintendência de Produtos do Banestes S.A. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Flávia Gama Telles Kuranouchi **CPF:** 096.711.877-81 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 07/08/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2015 até a presente data: Coordenadora da Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Gilliard Ferrari **CPF:** 091.103.427-70 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 05/09/1979

Experiência Profissional: Experiência profissional: Gerente Geral na Gerência de Reestruturação de Ativos do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Italo Fernandes da Silva **CPF:** 058.609.747-36 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 02/04/1988

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Coordenador na área de Gestão de produtos de crédito para Pessoa Física, e Coordenador na área de contratação e formalização das operações de crédito imobiliário. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: João Luiz Pereira de Oliveira **CPF:** 579.271.627-72 **Profissão:** Jornalista **Data de Nascimento:** 29/04/1959

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 1996 até a presente data: Diretor – Sócio Gerente da Conceito Propaganda. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | 1ª RCA que suceder a AGO de 2024. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi **CPF:** 186.470.918-92 **Profissão:** Servidora Pública Federal **Data de Nascimento:** 16/04/1976

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De jan/18 a fev/19: Subsecretária de Planejamento, Gestão, Projetos e Captação de Recursos da Prefeitura de Vitória/ES; - De fev/19 a fev/23: Subsecretária de Planejamento e Projetos no Governo do Estado do Espírito Santo.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 15/03/2023 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | | | 18/11/2022 | Sim | 15/03/2023 |

Nome: Letícia Miranda Alves **CPF:** 108.232.087-02 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 01/10/1990

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Análise de Risco; - De 12/2019 a 11/2020: Coordenadora da Gerência de Análise de Risco; - De 04/2019 a 11/2019: Gerente de Administração de Crédito; - De 11/2017 a 04/2019: Analista Econômico-Financeiro da Gerência de Análise de Risco. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Mario Zan Barros **CPF:** 978.425.757-20 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 15/04/1970

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Coordenador do Comitê de Auditoria do Banestes S.A.; Sócio na Escritec Escritório Técnico Contábil LTDA; De Angelo Peritos e Auditores Associados; MV Serviços de Contabilidade LTDA. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Presidente do Comitê | 11/09/2023 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | | | 05/05/2023 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Michelly Cavaliere Muller **CPF:** 083.071.317-40 **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 02/03/1981

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2014 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Análise de Riscos Integrados. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Pedro Henrique Soares Veloso **CPF:** 081.977.836-24 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 01/05/1987

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 12/2017 até a presente data: Coordenador na Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Rafael Zibetti **CPF:** 093.557.657-62 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 23/07/1982

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 12/2018 até a presente data: Superintendente na Superintendência Regional Noroeste no Banestes S.A.; - De 07/2017 a 12/2018: Gerente de Agência na Agência Campo Grande no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: RAMILLO SILVA ALVES PEREIRA **CPF:** 101.144.287-60 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 26/10/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2020 até a presente data: Gerente geral na Gerência de Crédito Imobiliário; - De 2019 a 2022: Coordenador na Gerência de Crédito Imobiliário; - De 2014 a 2019: Analista Econômico-Financeiro da Gerência de Crédito Imobiliário. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Realino Uliana Júnior **CPF:** 055.816.287-85 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 08/11/1982

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 04/2013 até a presente data: Superintendente na Regional Sul do Banestes S.A. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Sebastião José Balarini **CPF:** 195.451.507-34 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 19/01/1946

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 07/2020 até a presente data: membro do Conselho de Administração do Banestes S.A.; - De 07/2019 até a presente data: membro do Comitê de Auditoria do Banestes S.A. / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/09/2023 | Até a posse dos eleitos na AGO de 2024. | | | 05/05/2023 | Não | 30/09/2022 |

Nome: Silvio Henrique Brunoro Grillo **CPF:** 742.571.027-72 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 19/04/1964

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A; - De 10/2014 até 11/2021: Diretor de Tecnologia do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital | | 29/04/2022 | Sim | 30/09/2022 |

Nome: Tasso de Macedo Lugon **CPF:** 011.278.607-39 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 25/04/1972

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 01/2021 até a presente data: Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST); - De 01/2021 até a presente data: Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Entidades Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP TIC); - De 01/2020 a 01/2021: Presidente do Conselho de Associadas na ABEP TIC; - De 01/2019 a 01/2020: Vice-Presidente de Gestão na ABEP TIC. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 01/09/2023 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital | | 01/09/2023 | Não | 01/09/2023 |

Nome: Valquiria Serafim Balarini **CPF:** 114.936.807-14 **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 07/02/1986

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Superintendente de Negócios Pessoa Jurídica; - De 10/2019 a 11/2020: Gerente Geral de Análise de Risco; - De 01/2018 a 09/2019: Gerente de Relacionamento Superintendência de Negócios PJ (SUPEJ). / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

Nome: William de Paula Schulz **CPF:** 105.151.807-50 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 05/06/1985

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2020 a 2021: Coordenador de Auditoria Interna; - De 2018 a 2020: Auditor Interno na Gerência de Auditoria Interna. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------|------------|--|-------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Presidente do Comitê | 30/09/2022 | Não há prazo estipulado para o fim do mandato. | Gerência de Auditoria Interna | | 29/04/2022 | Não | 30/09/2022 |

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os ocupantes dos órgãos estatutários (Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração) declararam não existir relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor; b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2022**Administrador do Emissor**

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| José Roberto Macedo Fontes | 641.102.576-20 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO PEROZINI | 147.926.587-05 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Subsecretária de Estado da Secretaria de Estado do Governo – SEG | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| EUGÊNIO COUTINHO RICAS | 002.356.716-30 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho Fiscal. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

| | | | |
|-----------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza | 001.750.197-03 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira | 117.724.437-35 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|----------------|------------------------|--------------------|
| João Luiz Pereira de Oliveira | 579.271.627-72 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Professor em designação temporária na Secretaria de Educação - SEDU | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|------------------------------------|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Fernando Campanha | 762.095.717-00 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Subsecretário da Casa Civil | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor**

| | | | |
|-----------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza | 001.750.197-03 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira | 117.724.437-35 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|----------------|------------------------|--------------------|
| João Luiz Pereira de Oliveira | 579.271.627-72 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 27.080.571/0001-30 | | |
| Professor em designação temporária na Secretaria de Educação - SEDU | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia, no ano de 2006, adotou o instrumento contratual denominado Contrato de Indenidade, que tem por objeto instituir e regular a obrigação do Banco em indenizar e/ou manter indene os seus Administradores, nos termos previstos no referido Contrato. Não há valor de prêmio definido no Contrato.

Posteriormente, esse instrumento contratual passou a abranger, além dos Administradores, também os membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e do Ouvidor.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de março de 2020, foi aprovada a nova redação do referido instrumento contratual, estando os Contratos disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Contrato de Indenidade contém nas cláusulas 2.1 a 2.3.2, transcritas a seguir, as seguintes disposições:

“CLÁUSULA 2 - SITUAÇÕES ABRANGIDAS

2.1 O BANESTES S.A. se compromete aviar todos os meios legais necessários no sentido de manter indene a **PARTE** bem como ressarcir-la, nos seguintes casos:

a) custeio de todas as despesas relacionadas a prestação de serviços advocatícios que sejam necessários para a defesa legal da **PARTE**, incluindo-se os emolumentos e as demais despesas que sejam compatíveis e razoáveis para a boa assessoria jurídica da **PARTE**, seja no âmbito judicial ou administrativo, do início do procedimento apuratório ou sancionador até o efetivo encerramento e/ou extinção das demandas propostas em face da **PARTE** decorrente da prática de ato regular de gestão praticado;

b) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à multa ou qualquer outra obrigação pecuniária que porventura lhe seja imputada, independentemente da natureza jurídica do pagamento, em razão de ato regular de gestão praticado, ainda que o valor exigido seja em decorrência de celebração de Termo de Compromisso ou outro procedimento ou ato que gere constrições, obrigações pecuniárias, desembolsos e/ou despesas pessoais;

c) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à indenização e honorários de sucumbência que eventualmente lhe sejam imputados, por decisão judicial ou arbitral transitada em julgado, em razão de ato regular de gestão praticado;

d) ressarcir a **PARTE**, pelo período de seu afastamento, a remuneração que a mesma percebia em razão do cargo, caso a **PARTE** venha a ser suspensa ou afastada do mesmo e tenha seus bens indisponibilizados por decisão judicial ou administrativa, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo;

e) evitar a adoção de medidas legais cabíveis com escopo de elidir os efeitos da penhora mencionada no item 1.2 da cláusula 1 que possa recair sobre bens patrimoniais da **PARTE**, por força de decisão judicial, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo;

f) restituir a **PARTE**, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento de mandado de citação, intimação ou notificação pelo BANESTES S.A., concernente a valores bloqueados em razão da efetivação de penhora sobre sua conta bancária, até que seja obtido judicialmente êxito no desbloqueio da referida conta, devendo a **PARTE** reembolsar

7.7 Acordos/seguros de administradores

imediatamente ao BANESTES S.A. quando do desbloqueio da(s) conta(s) bancária(s) pertencente àquela, ou celebrar instrumento de cessão com cláusula mandato a fim de que o BANESTES S.A. receba o valor inicialmente bloqueado e eventuais acréscimos legais que incidam sobre o valor bloqueado no período.

2.2 Compete ao Conselho de Administração deliberar, motivadamente, quanto à concessão ou não da proteção do exercício funcional invocada pela **PARTE**, mediante prévia manifestação técnica da área jurídica societária e auditoria interna da Sociedade, relativamente à regularidade do ato ao qual se vincula a pretensão da proteção de indenidade.

2.2.1. Em situações excepcionais, por deliberação justificada e fundamentada do Conselho de Administração, a Sociedade poderá contratar profissionais externos, que poderão atuar de forma individual ou conjunta, de reputação ilibada, imparcial e independente ou um escritório de advocacia independente ("Terceirizados"), e com experiência comprovada para analisar o pleito dos Beneficiários sobre a caracterização de Ato Regular de Gestão ou sobre as hipóteses de exclusões.

2.2.2 A deliberação deve considerar a razoabilidade dos valores envolvidos, assim como todas as informações necessárias e disponíveis no momento para avaliar a adequação do custeio, ressarcimento, indenização, pagamento ou reembolso de despesas, incluindo os motivos pelos quais o Ato Regular de Gestão praticado está abrangido ou não neste Compromisso.

2.2.3 O membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do Conselho de Administração relacionada à concessão ou não da aludida proteção do exercício funcional sobre a qual seja a **PARTE** que a invoca ou represente interesse conflitante com os interesses do BANESTES S.A.

2.2.4 No caso de solicitação pela maioria dos membros do Conselho de Administração, a concessão da proteção deverá ser referendada pela Assembleia Geral da Sociedade.

2.3 As obrigações previstas no item 2.1 desta Cláusula não se aplicam:

2.3.1 em caso de Demanda proposta em face da **PARTE**, pelo BANESTES S.A., pelas demais sociedades integrantes do Grupo Banestes ou por qualquer de seus acionistas controladores.

2.3.2 Aos casos em que, por manifestação da auditoria interna e da área jurídica societária do BANESTES S.A., ou profissionais externos, na hipótese do item 2.2.1, concluindo pela inexistência do ato regular de gestão, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração do BANESTES S.A. deliberar pela não concessão da proteção ao exercício funcional invocada pela **PARTE**."

7.8 Outras informações relevantes

Em 26 de abril de 2024 a Companhia realizou as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, com as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2026, sendo:

(i) na condição de representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, como membro efetivo, **Tamires Endringer Depes**, CPF 116.716.577-21; e como respectivo membro suplente, **Klaus Xavier de Oliveira**, CPF 017.286.617-06.

(ii) por indicação do Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo, conforme OFÍCIO G Nº 009/2024, de 28/2/2024: como membro efetivo, **Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza**, CPF 001.750.197-03, e como respectivo membro suplente, **Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira**, CPF 117.724.437-35; como membro efetivo, **Eugênio Coutinho Ricas**, CPF 002.356.716-30; e respectivo membro suplente, **Dâmaris Rafaela Rizzi Mação Perozini**, CPF 147.926.587-05.

(iii) nos termos do artigo 240 da Lei 6.404/1976, por indicação dos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, Marcello Rinaldi e Regina Paula Collazo Bertuccioli, foi eleito como membro efetivo, **Eliseu José Fidêncio**, CPF 649.912.108-87, e como respectivo membro suplente, **Gustavo Teixeira Soares**, CPF 313.160.728-94.

(iv) nos termos do artigo 240, da Lei 6.404/1976, por indicação dos acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, Marcello Rinaldi e Regina Paula Collazo Bertuccioli, foi eleito como membro efetivo **Murilo de Campos Cuestas**, CPF, 185.167.048-31, e como respectivo membro suplente, **Paulo Teixeira Soares**, CPF 393.126.578-10.

- Eleição de 9 (nove) membros do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2026:

7.8 Outras informações relevantes

(i) na forma estatutária, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Sociedade: **José Amarildo Casagrande**, CPF 730.368.627-49, na condição de Diretor-Presidente; **Carla Barreto**, CPF 911.810.627-72, na condição de representante da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses; e **Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho**, CPF 095.859.897-51, na condição de representante dos empregados do Banestes;

(ii) por indicação do acionista controlador, Estado do Espírito Santo, conforme OFÍCIO G Nº 008, de 28/2/2024, **Maelcio Maurício Soares**, CPF 435.501.267-00, que exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **Sebastião José Balarini**, CPF 195.451.507-34; **Marinete Andrião Francischetto**, CPF 822.048.297-49; **João Luiz Pereira de Oliveira**, CPF 579.271.627-72; e **José Roberto Macedo Fontes**, CPF 641.102.576-20.

Os Senhores **Maelcio Maurício Soares**, **Sebastião José Balarini** e a Senhora **Marinete Andrião Francischetto** foram eleitos na condição de Conselheiros Independentes.

(iii) nos termos do artigo 239 da Lei 6.404/1976, por indicação dos acionistas minoritários, Marcello Rinaldi e Regina Paula Collazo Bertuccioli, detentores de ações ordinárias, foi eleito **Marcello Rinaldi**, CPF 089.587.558-65, a quem fica atribuída também a condição de Conselheiro Independente.

A posse dos eleitos está condicionada à homologação pelo Banco Central do Brasil.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, na forma proposta pelos Administradores, sendo: **(i)** inclusão do parágrafo sexto no Artigo 5º para esclarecer a garantia de *tag along* aos seus acionistas detentores de ações (ON) e (PN); **(ii)** alteração da redação do *caput* do Artigo 17 contemplando ajustes de redação, inclusão do inciso IV com a renumeração do inciso subsequente, e o desmembramento do parágrafo único em parágrafos primeiro e segundo, para contemplar a temática Ambiental, Social e de Governança (ASG); **(iii)** alteração da redação do parágrafo único do Artigo 25 para institucionalizar a subordinação do Conselho de Conduta Ética ao Conselho de Administração - CONSE, a ser denominado "Comitê de Conduta Ética"; **(iv)** inclusão do

7.8 Outras informações relevantes

inciso VIII no Artigo 34 em consequência da institucionalização e subordinação do Comitê de Conduta Ética ao CONSE, com a renumeração dos incisos posteriores; **(v)** adequação da redação dos incisos XLVIII e L do Artigo 34, já renumerados, para contemplar, respectivamente, a alteração da nomenclatura do instrumento "Código de Conduta Ética" para "Guia de Conduta Ética" e atribuir ao CONSE a responsabilidade de aprovar o regimento do "Comitê de Conduta Ética"; **(vi)** adequação da redação do inciso XXII do Artigo 61 para contemplar, respectivamente, as alterações de nomenclatura dos instrumentos "Código de Conduta Ética e Programa de Integridade" para "Guia de Conduta Ética e Programa de Integridade", e da "Política de Indicação" para "Política de Indicação e de Sucessão".

A alteração estatutária aprovada está condicionada à homologação pelo Banco Central do Brasil.

8.1 Política ou prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 2022, adequamos nossa política de remuneração de administradores, aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária de 23/03/2021, de modo a refletir os objetivos traçados pela Resolução nº 3.921/10 do CMN, o que ensejou, a partir daquele ano, no pagamento de parte do montante aprovado na AGO, em 29/4/2022, como remuneração variável.

A política objetiva:

- Assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, baseando-se nas responsabilidades dos Administradores, que decorrem dos cargos que ocupam e das funções que desempenham; no tempo dedicado às suas funções; na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e no valor de seus serviços no mercado;
- Propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para seus acionistas e investidores;
- Garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas.

A Política de Remuneração fica disponível no site:

https://banestes.com.br/ri/arquivos/governanca/politica_remuneracao_administracao.pdf

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A estrutura de governança responsável por gerir e garantir o cumprimento da Política de Remuneração é exercida pelos seguintes órgãos e suas atribuições:

1) Comitê de Remuneração e de Elegibilidade: tem por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de indicação, avaliação, remuneração e sucessão dos Administradores da Sociedade e das empresas controladas, propõe ao Conselho Administração metas para Diretoria, analisa o resultado das avaliações de desempenho, a fim de propor o pagamento de Remuneração Variável para deliberação pelo Conselho de Administração; propõe ao Conselho de Administração o Montante Global da remuneração (Honorário Mensal e Remuneração Variável) a ser distribuído aos Administradores de cada empresa da Organização; propõe ao Conselho de Administração, o pagamento de Remuneração Variável aos Administradores de cada empresa da Organização.

2) Conselho de Administração: órgão deliberativo, representante dos interesses dos acionistas, em nível estratégico de organização, orientação, supervisão, coordenação, controle e avaliação dos interesses do Banco, seus objetivos e

8.1 Política ou prática de remuneração

programas, sendo responsável pelo seu desenvolvimento e estabilidade. Avalia as propostas do Comitê de Remuneração e Elegibilidade sobre elas deliberar.

3) Assembleia Geral de Acionistas: reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre do ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, e neste último caso deliberará apenas sobre as matérias indicadas nos editais de convocação, obedecendo sua convocação e funcionamento às formalidades previstas em Lei. Aprova o Montante Global da remuneração da sociedade.

ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

As diretrizes estabelecidas na Política de Remuneração, estão em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto. Em 2021, finalizamos estudo de mercado, com consultoria contratada, para avaliar possibilidade, se for o caso, de adequação.

Além disso, observamos seguintes condições:

- Garantir o estabelecimento da prática de remuneração a todos os Administradores da Organização, o que compreende os Membros do Conselho de Administração, Diretor Presidente e da Diretoria, mantendo a uniformidade de remuneração entre os membros da mesma hierarquia (cargo), podendo haver diferenciação em decorrência do tempo no cargo, experiência, formação acadêmica. A remuneração é distribuída em parcelas fixas mensais.
- Assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto.
- Propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para os seus acionistas e investidores;
- Garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição

iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A nossa Política de Remuneração é avaliada anualmente pelo conselho de administração.

c. Composição da remuneração, indicando:

i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

1) A remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada Banestes é reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, e somente farão jus à percepção de remuneração a partir da data de suas respectivas posses;

2) Será concedido Auxílio Refeição e Auxílio Cesta Alimentação, nos mesmos moldes e valores concedidos aos empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada, que atualmente correspondem, respectivamente, a 22 (vinte e dois)

8.1 Política ou prática de remuneração

tíquetes de Auxílio Refeição, mais Auxílio Cesta Alimentação, além de uma 13ª Cesta Alimentação, paga em novembro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional, reajustados nos mesmos percentuais e época em que estes benefícios o forem para os demais empregados, de acordo com negociações coletivas de trabalho;

3) Será assegurado o pagamento de uma gratificação natalina, correspondendo a 1/12 da remuneração percebida mensalmente por mês de mandato, nas mesmas épocas que os empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada;

4) Terá direito, ainda, a um descanso remunerado de até 30 dias para cada ano de exercício no cargo, devendo essa ausência ser aprovada pela Diretoria desta Sociedade, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. Por ocasião do descanso remunerado, será pago ao Diretor o equivalente a 1/3 do valor da remuneração, a título de abono descanso remunerado. Em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado, será este indenizável, integral ou proporcionalmente, até o limite de um descanso (até 30 dias), bem como o respectivo abono;

5) Terá direito ao benefício de creche/babá, nos mesmos termos garantidos aos empregados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT;

6) O Diretor, com exceção dos cedidos por outro órgão ou empresa integrante da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal, estatutário ou celetista, terá direito, na forma da legislação vigente, ao recolhimento mensal do FGTS, calculado sobre o valor de sua remuneração, não fazendo jus ao recebimento de multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS ao final de seu mandato;

7) Ao Diretor será possibilitada a vinculação ao plano de previdência privada da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses, passando a ter direito a um aporte mensal realizado pelo Banestes, inclusive sobre o valor da gratificação natalina, no mesmo percentual de sua contribuição individual, até o limite de 9% (nove por cento) de sua remuneração, mais 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) de cota extra. Havendo impedimento de vínculo ou de aporte na Baneses, o Diretor poderá optar por outro plano de previdência privada ofertado por meio da Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., sendo reembolsado da parcela de contribuição do patrocinador, observados os limites acima.

A remuneração dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria nos valores descritos a seguir: Conselho de Administração: 30% (trinta por cento) do valor dos honorários Diretores; Conselho Fiscal: 15 % (quinze por cento) do valor dos honorários Diretores, devida, exclusivamente, ao membro em exercício; Comitê de Auditoria: 30% (trinta por cento) do valor dos honorários Diretores; a remuneração fixa dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria nos percentuais descritos, será reajustada na mesma época que forem reajustados os honorários dos Diretores do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários.SA e fixada em Assembleia Geral Ordinária para aprovação.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Em atendimento a Resolução Nº 3921, uma orientação da Política de Remuneração de Administradores é garantir que a prática de remuneração esteja relacionada a objetivos que busquem a valorização do SFB e do indivíduo, não incentivando

8.1 Política ou prática de remuneração

comportamentos que elevem a exposição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pela Organização.

Buscando um equilíbrio, entre os interesses de curto e médio prazos dos Administradores e atendendo a Resolução Nº 3921, foram consideradas as seguintes condições na política de remuneração:

1. O pagamento da "Remuneração Variável" dos Diretores da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento – GERIP, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas;
2. O pagamento da "Remuneração Variável" dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor patrimonial da ação ordinária do Banestes no primeiro dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso;
3. Do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como "Remuneração Variável" pelos Diretores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência);
4. Os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;
5. As parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior ao de pagamento.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

| Órgão da Administração | Elemento de Remuneração | 2020 (%) | 2021 (%) | 2022 (%) |
|------------------------------------|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Diretores do Banestes S.A. | Honorários | 64,69 | 55,71 | 53,85 |
| | Gratificação Natalina | 5,39 | 4,73 | 5,12 |
| | Abono Descanso Remunerado | 1,80 | 1,42 | 1,02 |
| | Benefícios ¹ | 10,67 | 23,47 | 28,38 |
| | Benefício Pós-Emprego ¹ | 6,31 | 4,58 | 0,88 |
| | Total de Remuneração Fixa | 88,86 | 89,91 | 89,25 |
| | Remuneração Variável | 11,14 | 10,09 | 10,75 |
| | Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Diretores da Banestes Seguros S.A. | Honorários | 63,71 | 61,60 | |
| | Gratificação Natalina | 5,31 | 5,40 | |
| | Abono Descanso Remunerado | 1,77 | 0,71 | |
| | Benefícios | 11,69 | 15,08 | |
| | Benefício Pós-Emprego | 6,21 | 6,14 | |
| | Total de Remuneração Fixa | 88,69 | 88,93 | |
| | Remuneração Variável | 11,31 | 11,07 | |

8.1 Política ou prática de remuneração

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Diretores da Banestes DTVM / Banestes Corretora | Honorários | 63,71 | 65,69 | |
| | Gratificação Natalina | 5,31 | 5,84 | |
| | Abono Descanso Remunerado | 1,77 | 0,61 | |
| | Benefícios | 11,69 | 15,18 | |
| | Benefício Pós-Emprego | 6,21 | 5,09 | |
| | Total de Remuneração Fixa | 88,69 | 92,40 | |
| | Remuneração Variável | 11,31 | 7,60 | |
| | Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Membros do Conselho de Administração | Honorários | 80,06 | 84,57 | 90,83 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 80,06 | 84,57 | 90,83 |
| | Remuneração Variável | 19,94 | 15,43 | 9,17 |
| Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| Membros do Conselho Fiscal do Banestes S.A. | Honorários | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Remuneração Variável | 0 | 0 | 0 |
| Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| Membros do Conselho Fiscal da Banestes DTVM / Banestes Corretora | Honorários | N/A | N/A | 100,0 |
| | Gratificação Natalina | N/A | N/A | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | N/A | N/A | 0 |
| | Benefícios | N/A | N/A | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | N/A | N/A | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | N/A | N/A | 100,00 |
| | Remuneração Variável | N/A | N/A | 0 |
| Total da Remuneração | N/A | N/A | 100,00 | |
| Membros do Comitê de Auditoria | Honorários | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Remuneração Variável | 0 | 0 | 0 |
| Total da Remuneração | 100,00 | 100,00 | 100,00 | |
| Membros dos Comitês de Risco, Financeiro e de Remuneração ² | Honorários | 0 | 0 | 0 |
| | Gratificação Natalina | 0 | 0 | 0 |
| | Abono Descanso Remunerado | 0 | 0 | 0 |
| | Benefícios | 0 | 0 | 0 |
| | Benefício Pós-Emprego | 0 | 0 | 0 |
| | Total de Remuneração Fixa | 0 | 0 | 0 |
| | Remuneração Variável | 0 | 0 | 0 |
| Total da Remuneração | - | - | - | |

¹Conforme Ofício Circular CVM/SEP/Nº1/2021, devem ser considerados como benefícios os valores de assistência médica, odontológica, seguro de vida, automóvel, combustível e auxílio alimentação. O benefício pós-empregado deve considerar os valores pagos para planos de previdência privada.

²Os membros do Comitê de Remuneração são integrantes da administração e da estrutura organizacional da sociedade, não recebendo qualquer remuneração adicional por sua participação neste colegiado. Os Comitês de Risco e Financeiro não estão constituídos no Banestes S.A.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A metodologia de cálculo foi realizada através da política de Estrutura de Cargos e Remuneração (ECR) e a remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos

8.1 Política ou prática de remuneração

Diretores das empresas subsidiárias e controlada Banestes é reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados do BANESTES S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, e somente farão jus à percepção de remuneração a partir da data de suas respectivas posses.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Não adotamos indicadores de desempenho ligados a questões ASG na composição da remuneração dos administradores.

ii) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração dos administradores e do Diretor-Presidente, composta por remuneração fixa (honorários mensais) e remuneração variável, em consonância com as diretrizes estabelecidas em sua Política de Remuneração dos Administradores, a qual leva em consideração as regras emanadas da Resolução CMN nº 3.921/10.

iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Apenas os Membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade não são remunerados.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração mensal dos Diretores das empresas subsidiárias integrais BANESTES Seguros S.A. e BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e da controlada BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., no percentual de 90% (noventa por cento) do valor da remuneração mensal paga a Diretor do BANESTES S.A., não sendo devida remuneração adicional ao Diretor que exercer, concomitantemente, função de Diretor em qualquer outra das empresas do SFB ou de Economista-Chefe no BANESTES S.A., optando o interessado por uma única das remunerações previstas para as funções exercidas.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

8.2 Remuneração total por órgão

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais | | | | |
|---|--|--|--|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 9,00 | 8,00 | 5,00 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 9,00 | 8,00 | 5,00 | 22,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 864.805,84 | 2.757.632,35 | 257.093,57 | 3.879.531,76 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.783.157,06 | 0,00 | 1.783.157,06 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 79.742,42 | 563.382,62 | 0,00 | 643.125,04 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------|--|--|--|--------------|
| Observação | <p>¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p>²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p>³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p>¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p>²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p>³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | <p>¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015.</p> <p>²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação.</p> <p>³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.</p> | |
| Total da remuneração | 944.548,26 | 5.104.172,03 | 257.093,57 | 6.305.813,86 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|--|--|--------------|
| Nº total de membros | 9,00 | 8,00 | 5,00 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 9,00 | 7,67 | 4,33 | 21,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 822.058,78 | 2.513.193,93 | 211.637,86 | 3.546.890,57 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.625.096,80 | 0,00 | 1.625.096,80 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 75.800,78 | 513.444,00 | 0,00 | 589.244,78 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 170,40 | 0,00 | 170,40 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 204.252,41 | 0,00 | 204.252,41 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | |
| Total da remuneração | 897.859,56 | 4.856.157,54 | 211.637,86 | 5.965.654,96 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|--|--|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,00 | 8,00 | 6,00 | 21,00 |
| Nº de membros remunerados | 6,83 | 7,75 | 5,67 | 20,25 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 675.412,18 | 2.614.664,80 | 263.096,94 | 3.553.173,92 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.390.360,88 | 0,00 | 1.390.360,88 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 123.236,63 | 473.785,42 | 0,00 | 597.022,05 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 170,40 | 0,00 | 170,40 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 214.865,51 | 0,00 | 214.865,51 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | |
| Total da remuneração | 798.648,81 | 4.693.847,01 | 263.096,94 | 5.755.592,76 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|--|--|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 9,00 | 8,00 | 5,00 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 9,00 | 8,00 | 5,00 | 22,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 824.631,15 | 2.661.810,24 | 235.609,20 | 3.722.050,59 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 734.677,31 | 0,00 | 734.677,31 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 205.383,50 | 458.490,64 | 0,00 | 663.874,14 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 259.526,50 | 0,00 | 259.526,50 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | ¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021. | |
| Total da remuneração | 1.030.014,65 | 4.114.504,69 | 235.609,20 | 5.380.128,54 |

8.3 Remuneração Variável**Exercício Social: 31/12/2023**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros | 9,00 | 8,00 | 5,00 | 22,00 |
| N° de membros remunerados | 9,00 | 8,00 | 5,00 | 22,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 11945,53 | 68806,99 | 0,00 | 80.752,52 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 11945,53 | 68806,99 | 0,00 | 80.752,52 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 11945,53 | 68806,99 | 0,00 | 80.752,52 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 107509,78 | 550455,89 | 0,00 | 657.965,67 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros | 9,00 | 8,00 | 5,00 | 22,00 |
| N° de membros remunerados | 9,00 | 7,67 | 4,33 | 21,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 4608,82 | 17090,68 | 0,00 | 21.699,50 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 17797,99 | 66026,54 | 0,00 | 83.824,53 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 17797,99 | 66026,54 | 0,00 | 83.824,53 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 102195,61 | 501663,10 | 0,00 | 603.858,71 |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| N° total de membros | 7,00 | 8,00 | 6,00 | 21,00 |
| N° de membros remunerados | 6,83 | 7,75 | 5,67 | 20,25 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 19862,72 | 58327,71 | 0,00 | 78.190,43 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 19862,72 | 58327,71 | 0,00 | 78.190,43 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 19862,72 | 58327,71 | 0,00 | 78.190,43 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 135662,38 | 452039,75 | 0,00 | 587.702,13 |

Exercício Social: 31/12/2020

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|
| N° total de membros | 9,00 | 8,00 | 5,00 | 22,00 |
| N° de membros remunerados | 8,75 | 8,00 | 5,00 | 21,75 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 23472,40 | 57311,33 | 0,00 | 80.783,73 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 23472,40 | 57311,33 | 0,00 | 80.783,73 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 23472,40 | 57311,33 | 0,00 | 80.783,73 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 205383,50 | 458490,64 | 0,00 | 663.874,14 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O BANESTES não possui plano de remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A Remuneração Variável dos membros do Conselho de Administração será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média.

Para a Diretoria Estatutária, o pagamento da "Remuneração Variável" dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor patrimonial da ação ordinária do BANESTES no primeiro dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso.

Do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como "Remuneração Variável" pelos diretores do BANESTES e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência):

- Os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;
- As parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior ao de pagamento.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não adota plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.7 Opções em aberto

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A Remuneração Variável dos membros do Conselho de Administração será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os diretores estatutários, observada a média dos resultados dos diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média.

O pagamento da Remuneração Variável dos diretores do BANESTES e dos administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas.

8.10 Outorga de ações

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não adota plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

8.12 Precificação das ações/opções

O BANESTES não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.13 Participações detidas por órgão

| EMPRESA: BANESTES S.A. | | Data Base 31.12.2022 | |
|-------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------|
| Cargo / Função | ON | PN | Quantidade Total |
| Acionista Controlador | 213.626.129 | 78.167.400 | 291.793.529 |
| Diretoria Estatutária | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração | 75.700 | 427.000 | 502.700 |
| Conselho Fiscal | 2.200 | 0 | 2.200 |

8.14 Planos de previdência

a. Órgão

b. Número total de membros

c. Número de membros remunerados

d. Nome do plano

e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

f. Condições para se aposentar antecipadamente

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Diretoria Estatutária |
|--|---------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Nº total de membros | 8 | 8 | 8 |
| Nº de membros remunerados | 8 | 8 | 8 |
| Nome do plano | Plano II de Aposentadoria | Plano II de Aposentadoria | Plano III de Aposentadoria |
| Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar | 0 | 1 | 0 |
| Condições para se aposentar antecipadamente | 0 | 0 | 0 |

O Administrador, participante ativo da BANESES, é elegível a uma Aposentadoria Antecipada quando preencher, concomitantemente, as seguintes condições:

No Plano II:

- ser elegível a uma aposentadoria pela Previdência Social, ou tiver, no mínimo, 50 anos de idade ou pelo menos 25 anos, se do sexo feminino, ou 30 anos, se do sexo masculino, de tempo de vinculação à Previdência Social, e,
- contar com, pelo menos:
 - 10 (dez) anos de vinculação empregatícia ininterrupta ao Patrocinador, no caso dos participantes inscritos na BANESES até 21 de março de 1988, ou,
 - o tempo mais benéfico entre 20 (vinte) anos de vinculação empregatícia ininterrupta ao Patrocinador e 15 (quinze) anos de vinculação ininterrupta à Fundação, no caso dos participantes inscritos no período de 22 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1994, ou,
 - 15 (quinze) anos de vinculação ininterrupta à Fundação, no caso dos participantes inscritos a partir de 01 de março de 1994.

No Plano III:

- contar com 15 (quinze) anos de vinculação ao Plano de Benefícios da Baneses, ou 10 (dez) anos, no caso de Participante Fundador.

8.14 Planos de previdência

g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:

| DIRETORIA ESTATUTÁRIA | PLANO II | PLANO III |
|--|---------------------|-------------------|
| SALDO RESERVA PATROCINADOR EM 31/12/2022 | 1.100.277,04 | 596.546,53 |

| DIRETORIA ESTATUTÁRIA | PLANO II |
|--|---------------------|
| SALDO RESERVA PATROCINADOR EM 31/12/2022 | 1.203.262,99 |

h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.

| DIRETORIA ESTATUTÁRIA / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | PLANO II | PLANO III |
|--|------------------|-------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR ANO 2022 | 74.685,87 | 128.859,23 |

i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:

O resgate só pode ocorrer após o desligamento do administrador da patrocinadora e o pagamento pode ser efetuado sob a forma de pagamento único ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas.

No Plano II, o valor do resgate por desligamento compreende o saldo acumulado das contribuições feitas diretamente pelos administradores, acrescido de 2/12% (dois doze avos por cento) por mês que o administrador tiver de contribuição ao Plano, até um máximo de 40% (quarenta por cento) do saldo acumulado das contribuições da patrocinadora.

No Plano III, o valor do resgate por desligamento compreende o saldo acumulado das contribuições feitas diretamente pelos administradores, acrescido de 4/12% (quatro doze avos por cento) por mês que o administrador tiver de contribuição ao Plano, até um máximo de 100% (cem por cento) do saldo acumulado das contribuições da patrocinadora.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Nº de membros | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 9,00 | 7,00 | 9,00 | 5,00 | 6,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,67 | 7,75 | 8,00 | 9,00 | 6,83 | 9,00 | 4,33 | 5,67 | 5,00 |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 562.466,47 | 696.189,48 | 514.313,09 | 127.163,59 | 109.079,87 | 117.715,96 | 54.682,80 | 47.121,84 | 47.121,84 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 107.761,84 | 155.303,75 | 514.313,09 | 56.197,35 | 94.243,56 | 117.715,96 | 11.780,46 | 29.451,15 | 47.121,84 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 610.379,94 | 605.635,69 | 514.313,09 | 102.836,79 | 109.365,32 | 117.715,96 | 26.454,73 | 46.428,87 | 47.121,84 |

Observações e esclarecimentos

| | Diretoria Estatutária | |
|------------|-----------------------|--|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2022 | | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses. |

| | Conselho de Administração | |
|------------|--|--|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2022 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses. | |
| 31/12/2021 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses. | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses. |
| 31/12/2020 | Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses. | |

| | Conselho Fiscal | |
|--|-----------------|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

O BANESTES não pratica esse tipo de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

| Órgão Estatutário | 2023 (previsão) | 2022 | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Conselho de Administração | 14,94% | 14,94% | 14,33% | 14,33% |
| Conselho Fiscal | 57,14% | 31,97% | - | - |
| Diretoria Estatutária | - | - | - | - |

8.18 Remuneração - Outras funções

O BANESTES não pratica esse tipo de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não houve remuneração de membros estatutários reconhecida no resultado do controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas do BANESTES nos 3 últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | |
|---|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 004189 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA | Juridica | 57.755.217/0001-29 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 01/04/2022 | 01/04/2022 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| <p>Exame "In loco" das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco e suas controladas, relativas aos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, nos respectivos períodos-base, em conformidade com as normas de auditoria, com as legislações e regulamentos em vigor, considerando:</p> <p>Análise das normas, registros e documentos, tendo em vista os aspectos e/ou exigências de natureza administrativa, legal e fiscal; Avaliação do sistema contábil e de controles internos das Sociedades Empresárias, aplicáveis para efeito de auditoria, com emissão de relatório circunstanciado; Avaliação e testes de segurança de sistemas em computador, com especial atenção aos controles integrados ao Sistema Contábil, com apresentação de relatórios, que comprovem a eficiência, eficácia e economicidade dos sistemas; Os controles internos, bem como à regularização de qualquer ocorrência detectada nos exames efetuados, observando o que determinam as normas básicas do COSIF instituído pela Resolução CMN 4.858, de 23.10.2020 e demais normativos.</p> <p>Elaboração dos seguintes relatórios: De auditoria, expressando sua opinião sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação ao padrão contábil definido pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, Conselho Nacional de Seguros Privados.</p> <p>Emissão de relatório com sua opinião sobre a adequação com que as Demonstrações Financeiras apresentam a posição econômico-financeira das Sociedades Empresárias referidas no preâmbulo deste Edital e do Consolidado, em conformidade com os princípios contábeis emitidos pelo International Accounting Standards Board/IASB - International Financial Reporting Standards</p> <p>Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.</p> <p>Revisar o Formulário de Referência, elaborado conforme Instrução CVM 480/09 e demais normativos, para divulgação obrigatória anual e para divulgações eventuais espontâneas e/ou obrigatórias.</p> <p>Parecer de Auditoria Externa sobre a Regularidade das Operações Contratadas, das Solicitações de Honra e das Recuperações de Honra – Conforme previsto na Lei nº 13.999/2020 do Fundo de Garantia das Operações – FGO, de 18.05.2020.</p> <p>Parecer de Auditoria Externa sobre Relatório Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.911/2021 e normas posteriores que disponham sobre os prazos, a forma, e o conteúdo e as condições para a elaboração desse documento.</p> <p>Emissão de Relatório Sobre as Demonstrações Contábeis.</p> | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| <p>Procedimentos de Auditoria nas DF's - Individual e Consolidada: R\$ 713.909,97 Relatório Circunstanciado - geral e risco: R\$ 33.675,03 Procedimentos de revisão no Formulário de Referência: R\$ 26.940,06 Parecer operações do FGO: R\$ 80.820,00 Outros Serviços: R\$ 50.512,41 Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.: R\$ 140.761,53 Banestes Seguros S.A.: R\$ 181.171,53 Banestes Adm. e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização LTDA.: R\$ 119.209,50 Total Geral: R\$ 1.347.000,03</p> | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| <p>Houve substituição dos auditores independentes em relação ao ano anterior, tendo em vista o fim do contrato com a empresa Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, no dia 31/05/2022.</p> | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| <p>Não há.</p> | | | |

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

As diretrizes da Política de Contratação de Serviço Extra Auditoria do Sistema Financeiro BANESTES são:

1 Todas as contratações envolvendo os auditores independentes deverão ser submetidas ao Comitê de Auditoria, para análise e recomendação a respeito da contratação.

2 O Auditor independente contratado pelo Sistema Financeiro BANESTES – SFB não poderá prestar concomitantemente serviços de consultoria e demais serviços à Instituição, que possam caracterizar a perda da sua objetividade e independência.

3 Não poderão ser contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos atuais auditores independentes.

4 A Instituição não deve contratar como auditor independente quem tenha prestado serviços de auditoria interna para a Instituição há menos de três anos.

A política completa pode ser consultada no site de RI em:

https://www.banestes.com.br/ri/arquivos/governanca/politica_contratacao_servico_extra_auditoria.pdf

9.4 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|------------|-------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança | 200 | 246 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 672 | 955 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.073 | 872 | 1201 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|-----------|-------------|-----------|------------|----------|----------|-----------------------|
| Liderança | 1 | 279 | 14 | 152 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 10 | 1044 | 68 | 496 | 3 | 0 | 6 |
| TOTAL = 2.073 | 11 | 1323 | 82 | 648 | 3 | 0 | 6 |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança | 6 | 327 | 113 |
| Não-liderança | 127 | 1041 | 459 |
| TOTAL = 2.073 | 133 | 1368 | 572 |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

| | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|----------------------|----------|----------|--------------|-------------|----------|----------|
| Liderança | 0 | 0 | 0 | 446 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 0 | 0 | 0 | 1627 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.073 | 0 | 0 | 0 | 2073 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|------------|-------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 872 | 1201 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.073 | 872 | 1201 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|-----------|-------------|-----------|------------|----------|----------|-----------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 11 | 1323 | 82 | 648 | 3 | 0 | 6 |
| Sul | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.073 | 11 | 1323 | 82 | 648 | 3 | 0 | 6 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 133 | 1368 | 572 |
| Sul | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 2.073 | 133 | 1368 | 572 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

| Atividade desempenhada | 2022 ÁREA GEOGRÁFICA | | | | | 2021 ÁREA GEOGRÁFICA | | | | | 2020 ÁREA GEOGRÁFICA | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------|------------|-----------|-------------|-------------------------|-----------|------------|-----------|-------------|-------------------------|-----------|------------|-----------|-------------|-------|
| | Unidades | Sul | Norte | Centro | Fora Estado | Total | Sul | Norte | Centro | Fora Estado | Total | Sul | Norte | Centro | Fora Estado | Total |
| Segurança | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empresas de Vigilância | 85 | 101 | 108 | 1 | 295 | 79 | 96 | 129 | 1 | 304 | 79 | 96 | 136 | 1 | 312 | |
| Empr. Sistema de Alarme | - | - | 15 | - | 15 | - | - | 8 | - | 8 | - | - | 8 | - | 8 | |
| Empr. Resp. PGDM | - | - | 3 | - | 3 | - | - | 8 | - | 8 | - | - | 8 | - | 8 | |
| Empr. Resp. Retardo dos Cofres | - | - | 5 | - | 5 | - | - | 8 | - | 8 | - | - | 8 | - | 8 | |
| Total | 85 | 101 | 131 | 1 | 318 | 79 | 96 | 160 | 1 | 328 | 79 | 96 | 160 | 1 | 336 | |
| Tecnologia da Informação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sistemas* | - | - | 3 | - | 3 | - | - | 3 | - | 3 | - | - | 3 | - | 3 | |
| Infraestrutura | - | - | 28 | - | 28 | - | - | 28 | - | 28 | - | - | 28 | - | 28 | |
| Governança | - | - | 7 | 2 | 9 | - | - | 9 | 13 | 22 | - | - | 6 | - | 6 | |
| Produção | - | - | 24 | 68 | 93 | - | - | 22 | 44 | 66 | - | - | 22 | 44 | 66 | |
| Total | - | - | 62 | 70 | 133 | - | - | 62 | 57 | 119 | - | - | 59 | 44 | 103 | |
| Serviços Gerais | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Limpeza e Conservação | 43 | 52 | 64 | - | 159 | 43 | 52 | 63 | - | 158 | 41 | 53 | 75 | 1 | 170 | |
| Garçom | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | 1 | |
| Copeira | - | - | 2 | - | 2 | - | - | 2 | - | 2 | - | - | 1 | - | 1 | |
| Motorista | - | - | 5 | - | 5 | - | - | 6 | - | 6 | - | - | 4 | - | 4 | |
| Microfilmagem - ASBACE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Microfilmagem - PROMEMORIA | - | - | 17 | - | 17 | - | - | 17 | - | 17 | - | - | 21 | - | 21 | |

10.1 Descrição dos recursos humanos

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|-----------|------------|----------|------------|
| Carga e Descarga | - | - | 10 | - | 10 | - | - | 10 | - | 10 | - | - | 10 | - | 10 |
| Total | 43 | 52 | 98 | - | 193 | 43 | 52 | 98 | - | 193 | 41 | 53 | 112 | 1 | 207 |

*Representa o número de contratos, independentemente do número de funcionários alocados por projeto. Visando maior eficiência na contratação para a área Tecnologia da Informação, os contratos de terceirização para a área de TI são realizados com base na métrica de pontos de função (PF), ou seja, para cada novo projeto, são realizados estudos visando mensurar o tamanho e complexidade do projeto, resultando no montante de pontos de função envolvidos no escopo do projeto. Com isso, exclui-se a personalização da prestação do serviço, não tendo sentido falar-se em quantidade de pessoas contratadas para a atividade, pois esse número é variável e altera-se durante a realização do contrato/projeto.

Vale ressaltar que o BANESTES também acompanha o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária pelos prestadores de serviço contratados com o fim de tentar evitar débitos trabalhistas e previdenciários que eventualmente possam surgir da relação entre estes terceirizados e seus empregadores.

10.1 Descrição dos recursos humanos**c. Índice de rotatividade**

| Índice de Rotatividade* - % | | | |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Empresa | 2022 | 2021 | 2020 |
| BANESTES S.A. | 9,19 | 6,17 | 6,75 |
| BANESTES SEGUROS | 4,85 | 2,99 | 6,95 |
| BANESTES CORRETORA | 1,67 | 3,45 | 3,57 |

Obs.: A BANESTES DTVM opera com empregados cedidos do Banestes S.A.

***Formula de Cálculo:** $\frac{(\text{Total de Desligados no Ano} + \text{Total de Admitidos no Ano}) / 2}{(\text{Efetivo Início do Ano} + \text{Efetivo Final do Ano}) / 2} \times 100$

10.2 Alterações relevantes

Não houve alteração relevante ocorrida com relação aos números apresentados no item acima.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

b. Política de benefícios

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i) grupos de beneficiários

ii) condições para exercício

iii) preços de exercício

iv) prazos de exercício

v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

O BANESTES e suas Controladas possuem Estrutura de Cargos e Remuneração, onde estão descritos todos os cargos e funções existentes, com suas respectivas atribuições e remunerações previstas, bem como as tabelas salariais aplicáveis a cada grupo. As tabelas salariais são corrigidas anualmente, na data base da categoria, de acordo com o índice aprovado na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários. Os benefícios praticados pelo BANESTES e suas Controladas também são os previstos na CCT.

A remuneração variável paga aos colaboradores do BANESTES e suas Controladas é composta de duas parcelas, sendo uma delas a Participação nos Lucros e Resultados – PLR, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho Nacional dos Bancários, negociada pela FENABAN, e a outra a Remuneração Estratégica Variável – REV, complementar à primeira, posta em prática a partir de 2015. Esta política, específica do BANESTES, prevê a distribuição aos colaboradores de 50% (cinquenta por cento) da parcela do lucro líquido alcançado que superar o valor previsto no orçado para o ano, incluída no Acordo Coletivo, de acordo com os parâmetros da Lei 10.101/2000.

Política de benefícios

Os principais benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia são:

- 1) Plano de participação nos lucros e resultados;
- 2) Plano de remuneração estratégica variável;
- 3) Planos de previdência privada;
- 4) Planos de assistência médica;
- 5) Planos de assistência odontológica;
- 6) Gratificações de funções;
- 7) Auxílio-refeição;
- 8) Cesta alimentação;
- 9) Décima terceira cesta alimentação;
- 10) Auxílio moradia para o corpo gerencial das agências;
- 11) Auxílio-creche/babá;
- 12) Auxílio-creche/babá por tempo indeterminado para filhos deficientes;
- 13) Vale-transporte;
- 14) Quilometro rodado para uso de veículo próprio em serviço;
- 15) Empréstimo por ocasião de férias;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- 16) Cinco abonos assiduidade por ano;
- 17) Telefones celulares para o corpo gerencial;
- 18) Veículos para diretores;
- 19) Isenção de taxas bancárias;
- 20) Auxílio funeral;
- 21) Auxílio alimentação por 24 meses em caso de afastamento previdenciário por auxílio doença;
- 22) Ampliação da licença maternidade;
- 23) Abono falta de estudante;
- 24) Ausência por até um mês para acompanhar filho menor hospitalizado;
- 25) Complemento salarial em caso de auxílio doença ou acidentário por até 24 meses;
- 26) Ampliação da licença paternidade;
- 27) Aviso prévio indenizável adicional de 45 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo de 5 a 10 anos de trabalho;
- 28) Aviso prévio indenizável adicional de 60 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo de 10 a 20 anos de trabalho;
- 29) Aviso prévio indenizável adicional de 90 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo acima de 20 anos de trabalho;
- 30) Programa de Estímulo à atividade física em parceria com a GymPass, disponibilizando acesso a ampla rede de academias, estúdios e aulas, com custos reduzidos.

Em 28 de março de 2022, foi apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração, proposta de remuneração variável, para atendimento da Resolução Nº 3921.

Em 29 de abril de 2022, foi apresentada e aprovada pela Assembleia Geral Ordinária. A política aprovada para exercício 2023, com pagamento em 2024:

Para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) da Sociedade e os Administradores das empresas subsidiárias e controlada, em conformidade com Resolução n.º 3921/2010, do Conselho Monetário Nacional, o novo modelo de "Remuneração Variável" a ser implantado a partir de janeiro de 2023 e com pagamento no ano de 2024, e que deverá obedecer as seguintes diretrizes:

- a) a "Remuneração Variável" dos membros do Conselho de Administração da Sociedade será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média;
- b) o pagamento da "Remuneração Variável" dos Diretores da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento – GERIP, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas;
- c) diante da impossibilidade de definição de um modelo atrelado a metas individuais para os integrantes do Conselho de Administração, será vinculado aos resultados dos Diretores, observando a média destes e a mesma proporcionalidade adotada para a remuneração fixa;
- d) o valor máximo para a "Remuneração Variável" dos Diretores será o limite de 4 (quatro) vezes dos honorários mensais ou 0,1 (um décimo) do Lucro Líquido, prevalecendo o que for menor;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- e) a métrica de pagamento da "Remuneração Variável" dos Diretores será o nível de alcance das Metas, sendo: (i) até 80,00% de alcance de metas o Diretor não terá direito à "Remuneração Variável"; (ii) de 80,01% a 85,00% de alcance = 0,50 Honorário Mensal; (iii) de 85,01% a 90,00% = 1,0 Honorário Mensal; (iv) 90,01% a 95,00% = 1,5 Honorários Mensais; (v) 95,01% a 100,00% = 2,0 Honorários Mensais; (vi) 100,01% a 105,00% = 2,50 Honorários Mensais; (vii) de 105,01% a 110,00% = 3,0 Honorários Mensais; (viii) 110,01% a 115,00% = 3,5 Honorários Mensais; (ix) igual ou acima de 115,01% = 4,0 Honorários Mensais;
- f) o pagamento da "Remuneração Variável" dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor patrimonial da ação ordinária do Banestes no primeiro dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso;
- g) do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como "Remuneração Variável" pelos Diretores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência);
- h) os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;
- i) as parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior ao de pagamento;
- j) o pagamento será sempre realizado após a divulgação dos resultados da companhia no ano findo, da distribuição de dividendos aos acionistas e pagamento da "PLR" e "REV" dos colaboradores, e será sempre efetuado anualmente em uma única data;
- k) ocorrendo uma redução significativa do Lucro Recorrente Realizado, ou seja, registrado resultado negativo da Instituição, durante o período de diferimento, a parcela diferida a ser paga deve ser revertida proporcionalmente à redução do resultado, sendo aplicado da seguinte forma:
- k.1) o resultado do ano anterior ao de pagamento será comparado sempre com o resultado do ano de referência, ao qual a apuração se refere;
- k.2) na hipótese de Lucro inferior ao do ano de referência, mas com redução de até 20%, haverá o pagamento da parcela diferida normalmente, em valor integral, pela conversão do quantitativo de ações pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior;
- k.3) quando o resultado do ano anterior ao de pagamento for inferior em mais de 20% ao resultado do ano de referência, se aplicará o mesmo percentual de redução do resultado ao quantitativo de ações a serem revertidas em reais para pagamento ao Diretor;
- k.4) cada um dos 3 (três) anos de diferimento será comparado isoladamente com o ano de referência quanto aos resultados, de forma independente, sem inter-relação entre eles;
- k.5) caso o resultado do ano anterior ao de pagamento seja negativo, com registro de prejuízo, a parcela diferida a ser paga nesse ano será totalmente zerada.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A maioria dos colaboradores é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo. O BANESTES tem adotado a aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários, em nível nacional. Em 2011, foi retomada a negociação local com o Sindicato dos Bancários do Estado do Espírito Santo, a qual esteve interrompida desde 2006.

Nos anos seguintes foram negociadas condições complementares à Convenção Coletiva Nacional, sem incluir itens de natureza econômica. Foram assinados Acordos Coletivos e estabelecido o princípio de reuniões periódicas para avaliação de assuntos de interesse comum.

As Empresas Controladas estão vinculadas ao Sindicato dos Securitários, com o qual firmam Acordo Coletivo específico, seguindo os mesmos parâmetros aprovados para a CCT dos Bancários.

A última greve realizada pela categoria dos bancários ocorreu, em nível nacional, no ano de 2016.

Após isso, vem sendo efetivados acordos nacionais e locais com validade de dois anos e concessão de ganhos reais para a categoria, resultando na não ocorrência de greves nos últimos três anos (2019, 2020, 2021 e 2022).

No âmbito local, o Banestes mantém relações regulares de negociações permanentes com o Sindicato dos Bancários, obtendo clima de harmonia nas relações sindicais e trabalhistas.

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

As transações com partes relacionadas, definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis através do CPC 05 R1 e aprovado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários por meio da deliberação CVM n.º 642/2010, são as transações conceituadas como “transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida”. Para as empresas do Sistema Financeiro, a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.818/2020 - estabelece critérios e condições para a divulgação, em notas explicativas, de informações sobre partes relacionadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No Sistema Financeiro BANESTES foram adotados os seguintes conceitos:

Partes Relacionadas: são aquelas em que uma delas pode controlar a outra ou exerce influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais tomadas por essa outra, ou mesmo, se as duas partes estão sob controle comum.

Transações com Partes Relacionadas: envolve transferência de recursos, serviços ou obrigações entre si, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Operações de crédito com Partes Relacionadas: são consideradas operações de crédito, as categorias descritas no artigo 4º da Resolução CMN 4.693/2018.

Pessoal Chave da Administração: são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador dessa entidade.

Membros próximos da família: são membros próximos da família de uma pessoa, aqueles dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem:

- a) os filhos e cônjuge ou companheiro(a);
- b) os filhos do cônjuge ou companheiro(a);
- c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a);
- d) parentes, consanguíneos ou afins, até o 2º grau.

Estado: refere-se ao Governo do Estado do Espírito Santo no seu sentido amplo, agências de governo e organizações similares.

Entidades relacionadas com o Estado: é a entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa do Estado.

Controle: é o poder de direcionar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades.

Controle conjunto: é a partilha do controle sobre uma atividade econômica acordada contratualmente

Influência significativa: é o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais de uma entidade, mas que não caracterize o controle sobre essas políticas. Influência significativa pode ser obtida por meio de participação societária, disposições estatutárias ou acordo de acionistas. Conflitos de Interesse: ocorre quando um Administrador, Acionista ou outra pessoa envolvida em processo decisório ou de contratação não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses particulares ou distintos daqueles do BANESTES.

Em 2018, a Diretoria do Banestes aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas sendo homologada pelo Conselho e Administração – CONSE. Em reunião da Diretoria na data 08/06/2020 aprovou-se sua atualização com a homologação em 29/06/2020 pelo CONSE. Essa Política encontra-se divulgada no site do BANESTES S.A no endereço eletrônico:

https://banestes.com.br/ri/arquivos/governanca/Politica_transacao_relacionadas.pdf, e no site da CVM.gov.br.

11.1 Regras, políticas e práticas

São consideradas como partes relacionadas à Administração (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria), Estado do Espírito Santo, órgãos da administração direta, as entidades controladas de modo pleno ou em conjunto, ou que sofram influência significativas do Estado e as empresas controladas pertencentes ao Sistema Financeiro BANESTES.

Os saldos existentes na data do balanço e as transações ocorridas durante o exercício ou nos períodos que mereçam divulgação são destacados nas informações contábeis com a identificação da parte relacionada e a indicação dos seus montantes, natureza e condições.

As operações consistem em transações efetuadas com taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações e considerando a ausência de risco; receitas de cobrança, convênio de cooperação técnica e resultado com imóveis cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes, utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros, recebimento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos destinados pelas empresas e a remuneração dos Administradores. Para realização de operações de crédito, Partes Relacionadas serão consideradas as identificadas conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.693/2018.

As divulgações são realizadas mediante a relevância das operações com partes relacionadas considerando os níveis de significância das transações, avaliando se é: a) significativa em termos de magnitude; b) realizada fora das condições de mercado; c) foge das operações normais do dia-a-dia dos negócios, como a compra e venda de negócios; d) divulgada para autoridades de supervisão ou regulação; e) reportada a administradores seniores; f) sujeita à aprovação dos acionistas; g) operações cujo valor total supere a 0,5% do Patrimônio de Referência do Banestes no último período auditado.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| COMPANHIA DE GAS DO ESPIRITO SANTO - ES GAS | 04/08/2022 | 1.229.089,71 | 1.229.089,71 | 1.229.089,71 | 1645 dias (54 parcelas) | 1,930000 |
| Relação com o emissor | Entidade controlada pelo mesmo controlador, Estado do Espírito Santo | | | | | |
| Objeto contrato | Operação de Crédito "Crédito Investimento" | | | | | |
| Garantia e seguros | Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito | | | | | |
| Rescisão ou extinção | <p>Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalista(s):</p> <p>a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula;</p> <p>b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional e/ou do Banco Central do Brasil;</p> <p>c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial;</p> <p>d) responder(em), independente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;</p> <p>e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30 (trinta) dias;</p> <p>f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito;</p> <p>g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do(a) Emitente e/ou Avalista(s) vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionistas, o direito de: (I) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do(a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s);</p> <p>h) o(s) Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) dado(s) em garantia;</p> <p>i) houver alteração do objeto social ou da atividade principal do(a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu ativo permanente;</p> <p>j) houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) e/ou o(s), ou, ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores ("lavagem de dinheiro");</p> <p>k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) garantia(s) constituída(s) na presente cédula, fidejussória(s) ou real(is), e o(a) Emitente não reforça-la(s) de modo que seja(m) suficiente(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s);</p> <p>l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica;</p> <p>m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2002 e nas demais hipóteses previstas em lei.</p> | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se a receitas de operação de crédito de investimento para expansão das atividades da empresa. / Taxa de juros: 1,93% a.a. + 100% CDI | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------------|------------------------|
| COMPANHIA DE GAS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS | 31/12/2022 | 24.691.403,65 | 24.691.403,65 | 24.691.403,65 | 1.645 dias (54 parcelas) | 1,93 |
| Relação com o emissor | Entidade controlada pelo mesmo controlador, Estado do Espírito Santo | | | | | |
| Objeto contrato | Operação de Crédito – “Crédito Investimento” | | | | | |
| Garantia e seguros | Cessão fiduciária de Título de Crédito | | | | | |
| Rescisão ou extinção | <p>Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula de crédito, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalistas(s):</p> <p>a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula;</p> <p>b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional;</p> <p>c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial;</p> <p>d) responder(em) c, independente do motivo, a processo de execução por quantia certa ainda que haja embargos;</p> <p>e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30(trinta) dias;</p> <p>f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito;</p> <p>g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do (a) Emitente e/ou Avalista vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionista, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do (a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do (a) Emitente e/ou Avalista (s);</p> <p>h) o(s) interveniente(s) Garantido(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) em garantia;</p> <p>i) Houver alteração do objeto social ou da atividade principal do (a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu ativo permanente;</p> <p>j) Houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) e/ou ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores (“lavagem de dinheiro”);</p> <p>k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7(sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s);</p> <p>l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica;</p> <p>m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2002 e nas demais hipóteses previstas em lei.</p> | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se a operação de crédito de investimento para expansão das atividades da empresa. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN | 15/06/2023 | 100.000.000,00 | 100.000.000,00 | Não é possível auferir | 108 meses | 2,80% ao ano + 100% CDI |
| Relação com o emissor | Sociedade de Economia Mista, de Capital Fechado, sendo seu acionista controlador o Estado do Espírito Santo | | | | | |
| Objeto contrato | Recomposição de caixa da CESAN | | | | | |
| Garantia e seguros | Recebíveis das faturas de fornecimento de água e esgoto. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | <p>Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula de crédito, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalistas(s): a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula; b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional; c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial; d) responder (em) c, independente do motivo, a processo de execução por quantia certa ainda que haja embargos; e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30 (trinta) dias; f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito; g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do (a)Emitente e/ou Avalista vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionista, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do (a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do (a) Emitente e/ou Avalista (s); h) o(s) interveniente(s) Garantido(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) em garantia; i) Houver alteração do objeto social ou da atividade principal do (a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu ativo permanente; j) Houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) e/ou ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores ("lavagem de dinheiro"); k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7(sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s); l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica; m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2002 e nas demais hipóteses previstas em lei.</p> | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | As condições comerciais estabelecidas em contrato foram baseadas em tomada de preços e apresentação de propostas, tendo sido consideradas as mais benéficas ao emissor. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 31/12/2022 | 6.200.848.023,35 | 6.200.848.023,35 | 6.200.848.023,35 | Último vencimento 31/12/2031 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------------|
| Objeto contrato | Depósito a Prazo | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existem garantias e seguros relacionados. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não se aplica. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Certificados de Depósito Bancário - CDB. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 31/12/2022 | 8.358.235,83 | 8.358.235,83 | 8.358.235,83 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Controlador | | | | | |
| Objeto contrato | Depósitos à vista | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existem garantias e seguros relacionados | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não se aplica | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Depósitos à vistas do Governo do Estado do Espírito Santo. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 31/12/2022 | 812.649.810,34 | 812.649.810,34 | 812.649.810,34 | Indeterminado. | 100,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador | | | | | |
| Objeto contrato | Depósitos à Prazo | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existem garantias e seguros relacionados. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não se aplica. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Despesas com depósitos a prazo. / Taxa de juros cobrada: 100% CDI. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 31/12/2022 | 64.750.674,26 | 64.750.674,26 | 64.750.674,26 | Indeterminado. | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlador | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | Não existem garantias e seguros relacionados. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não se aplica. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Pagamento de JCP e Dividendos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

| a. Nome das partes relacionadas | Gov. do Estado do Espírito Santo | Gov. do Estado do Espírito Santo | Gov. do Estado do Espírito Santo |
|--|--|--|--|
| b. Relação das partes com o emissor | Controlador | Controlador | Controlador |
| c. Data da transação | 31/12/2022 | 31/12/2022 | 31/12/2022 |
| d. Objeto do contrato | Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos | Depósitos a Vista | Depósito a Prazo |
| e. Se o emissor é credor ou devedor | Devedor | Devedor | Devedor |
| f. Montante envolvido no negócio | R\$ 64.750.674,26 | R\$ 8.358.235,83 | R\$ 6.200.848.023,35 |
| g. Saldo existente | R\$ 64.750.674,26 | R\$ 8.358.235,83 | R\$ 6.200.848.023,35 |
| h. Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir | Não é possível aferir. | Não é possível aferir. | Não é possível aferir. |
| i. Garantias e seguros relacionados | Não existem garantias e seguros relacionados | Não existem garantias e seguros relacionados | Não existem garantias e seguros relacionados |
| j. Duração | Indeterminado | Indeterminado | Último vencimento 20/10/2032 |
| k. Condições de rescisão ou extinção | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| l. Natureza e razões para a operação | Pagamento de JCP e Dividendos | Depósitos à vistas do Governo do Estado do Espírito Santo | Certificados de Depósito Bancário - CDB |
| m. Taxa de juros cobrada, se aplicável | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. |
| o. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

| | | |
|--|--|--|
| a. Nome das partes relacionadas | Governo do Estado do Espírito Santo | Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás |
| b. Relação das partes com o emissor | Controlador | Entidade controlada pelo mesmo controlador – Estado do Espírito Santo |
| c. Data da transação | 31/12/2022 | 31/12/2022 |
| d. Objeto do contrato | Despesas com Depósitos à Prazo | Operação de Crédito – “Crédito Investimento” |
| e. Se o emissor é credor ou devedor | Devedor | Credor |
| f. Montante envolvido no negócio | R\$ 812.649.810,34 | R\$ 24.691.403,65 |
| g. Saldo existente | R\$ 812.649.810,34 | R\$ 24.691.403,65 |
| h. Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir | Não é possível aferir. | Não é possível aferir. |
| i. Garantias e seguros relacionados | Não existem garantias e seguros relacionados | Cessão fiduciária de Título de Crédito. |
| j. Duração | Indeterminado | 1.645 dias (54 parcelas) |
| k. Condições de rescisão ou extinção | Não se aplica | Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula de crédito, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalistas(s): a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula; b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional; c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial; d) responder(em) c, independente do motivo, a processo de execução por quantia certa ainda que haja embargos; e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30(trinta) dias; f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito; g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do (a)Emitente e/ou Avalista vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionista, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do (a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do (a) Emitente e/ou Avalista (s); h) o(s) interveniente(s) Garantido(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) em garantia; i) Houver alteração do objeto social ou da atividade principal do (a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu <i>ativo</i> permanente; j) Houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) e/ou ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

| | | | |
|-----------|--|--|---|
| | | | <p>violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores ("lavagem de dinheiro");</p> <p>k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7(sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s);</p> <p>l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica;</p> <p>m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2.002 e nas demais hipóteses previstas em lei.</p> |
| i. | Natureza e razões para a operação | Despesas com depósitos a prazo | Refere-se a operação de crédito de investimento para expansão das atividades da empresa. |
| m. | Taxa de juros cobrada, se aplicável | 100% CDI | 1,93% a.a + 100% CDI |
| n. | Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. |
| o. | Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES. |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

| | |
|--|---|
| a. Nome das partes relacionadas | Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás |
| b. Relação das partes com o emissor | Entidade controlada pelo mesmo controlador – Estado do Espírito Santo |
| c. Data da transação | 04/08/2022 |
| d. Objeto do contrato | Receitas de Operação de Crédito – “Crédito Investimento” |
| e. Se o emissor é credor ou devedor | Credor |
| f. Montante envolvido no negócio | R\$ 1.229.089,71 |
| g. Saldo existente | R\$ 1.229.089,71 |
| h. Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir | Não é possível aferir. |
| i. Garantias e seguros relacionados | Cessão fiduciária de Título de Crédito. |
| j. Duração | 1.645 dias (54 parcelas) |
| k. Condições de rescisão ou extinção | <p>Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula de crédito, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalistas(s):</p> <p>a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula;</p> <p>b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional;</p> <p>c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial;</p> <p>d) responder(em) c, independente do motivo, a processo de execução por quantia certa ainda que haja embargos;</p> <p>e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30(trinta) dias;</p> <p>f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito;</p> <p>g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do (a) Emitente e/ou Avalista vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionista, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do (a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do (a) Emitente e/ou Avalista (s);</p> <p>h) o(s) interveniente(s) Garantido(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) em garantia;</p> <p>i) Houver alteração do objeto social ou da atividade principal do (a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu <i>ativo</i> permanente;</p> <p>j) Houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) e/ou ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores (“lavagem de dinheiro”);</p> <p>k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7(sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s);</p> <p>l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica;</p> <p>m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2.002 e nas demais hipóteses previstas em lei.</p> |
| l. Natureza e razões para a operação | Refere-se a receitas de operação de crédito de investimento para expansão das atividades da empresa. |
| m. Taxa de juros cobrada, se aplicável | 1,93% a.a + 100% CDI |
| n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

| | | |
|----|--|--|
| o. | Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do BANESTES. |
|----|--|--|

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram demonstradas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | | Capital Emitido | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 12/11/2021 | | 1.600.000.000,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 231.065.600 | 84.847.260 | 315.912.860 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Subscrito | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 12/11/2021 | | 1.600.000.000,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 231.065.600 | 84.847.260 | 315.912.860 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Integralizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 12/11/2021 | | 1.600.000.000,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 231.065.600 | 84.847.260 | 315.912.860 | |
| | | | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

O BANESTES não é emissor estrangeiro de valores mobiliários.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não possui nenhum dos produtos de Bônus de Subscrição, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de Depósito de Valores Mobiliários, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Contrato de Investimento Coletivo, Debêntures, Debêntures Conversíveis, Letras Financeiras, Notas Comerciais e Título de Investimento Coletivo na condição de Valor Mobiliário.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não emitiu Bônus de Subscrição, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de Depósito de Valores Mobiliários, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Contrato de Investimento Coletivo, Debêntures, Debêntures Conversíveis, Letras Financeiras, Notas Comerciais e Título de Investimento Coletivo na condição de Valor Mobiliário.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

O BANESTES tem ações negociadas em um único mercado de capitais: a B3 S.A., bolsa de valores brasileira com sede em São Paulo.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não emitiu títulos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

O BANESTES não realizou oferta pública nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

12.9 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável | Status | Justificativa |
|---|--------------------------------------|------------|---------------|
| José Amarildo Casagrande | Diretor Presidente | Registrado | |
| Silvio Henrique Brunoro Grillo | Diretor de Relações com Investidores | Registrado | |

13.1 Declaração do diretor presidente**Declaração**

Eu, José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, declaro que revi todas as informações contidas no Formulário de Referência do exercício de 2022, que esses dados atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20, e que o conjunto das referências contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banestes e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Vitória, 29 de maio de 2023

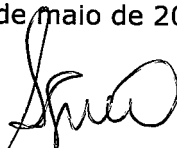


José Amarildo Casagrande
Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**Declaração**

Eu, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, declaro que revi todas as informações contidas no Formulário de Referência do exercício de 2022, que esses dados atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20, e que o conjunto das referências contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banestes e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Vitória, 29 de maio de 2023



Silvio Henrique Brunoro Grillo

Diretor de Relações com Investidores e de Finanças